



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

PEDRO IVAN MENEZES DE CARVALHO

**A FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS E O PROCESSO DE
DESAFETAÇÃO (DESMEMBRAMENTO) DAS COMUNIDADES DE SÃO
JORGE, SANTA CLARA, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E NOVA VIDA**

Versão Corrigida

SÃO PAULO
2022

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA HUMANA

**A FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS E O PROCESSO DE
DESAFETAÇÃO (DESMEMBRAMENTO) DAS COMUNIDADES DE SÃO
JORGE, SANTA CLARA, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ E NOVA VIDA**

Versão Corrigida

Dissertação de mestrado apresentada junto ao
Programa de Pós-Graduação de Geografia
Humana da Universidade de São Paulo, FFLCH
– Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
Humanas

Mestrando: Pedro Ivan Menezes de Carvalho

Orientador: Prof. Dr. Carlos de Almeida Toledo

SÃO PAULO
2022

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Catálogo na Publicação
Serviço de Biblioteca e Documentação
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

Cf Carvalho, Pedro Ivan Menezes de
A FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS E O PROCESSO DE
DESAFETAÇÃO (DESMEMBRAMENTO) DAS COMUNIDADES DE SÃO
JORGE, SANTA CLARA, NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, NOVA
VIDA / Pedro Ivan Menezes de Carvalho; orientador
Carlos de Almeida Toledo - São Paulo, 2022.
189 f.

Dissertação (Mestrado)- Faculdade de Filosofia,
Letras e Ciências Humanas da Universidade de São
Paulo. Departamento de Geografia. Área de
concentração: Geografia Humana.

1. Floresta Nacional do Tapajós. 2. Amazônia. 3.
ICMbio. 4. Território. 5. Desafetação. I. Toledo,
Carlos de Almeida, orient. II. Título.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE

Termo de Anuência do orientador

Nome do aluno: PEDRO IVAN MENEZES DE CARVALHO

Data da defesa: 09/06/2022

Nome do Prof. orientador: CARLOS DE ALMEIDA TOLEDO

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 15/08/2022

Assinatura do orientador



ATA DE DEFESA

Aluno: 8136 - 6519402 - 1 / Página 1 de 1

Ata de defesa de Dissertação do(a) Senhor(a) Pedro Ivan Menezes de Carvalho no Programa: Geografia (Geografia Humana), do(a) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

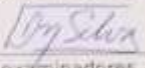
Aos 09 dias do mês de junho de 2022, no(a) Sala de Defesas realizou-se a Defesa da Dissertação do(a) Senhor(a) Pedro Ivan Menezes de Carvalho, apresentada para a obtenção do título de Mestre intitulada:

"A Floresta Nacional do Tapajós e o processo de desafetação (desmembramento) das comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Nova Vida"

Após declarada aberta a sessão, o(a) Sr(a) Presidente passa a palavra ao candidato para exposição e a seguir aos examinadores para as devidas arguições que se desenvolvem nos termos regimentais. Em seguida, a Comissão Julgadora proclama o resultado:

Nome dos Participantes da Banca	Função	Sigla da CPG	Resultado
Carlos de Almeida Toledo	Presidente	FFLCH - USP	Não Votante
Fernanda Padovesi Fonseca	Titular	FFLCH - USP	Aprovado
Sidnei Raimundo	Titular	EACH - USP	Aprovado
Leandro Pansonato Cazula	Titular	UFOPA - Externo	Aprovado


Resultado Final: Aprovado

Eu, , lavrei a presente ata, que assino juntamente com os(as) Senhores(as) examinadores. São Paulo, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

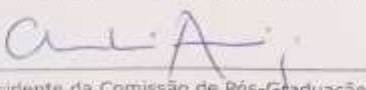

Fernanda Padovesi Fonseca


Sidnei Raimundo


Leandro Pansonato Cazula


Carlos de Almeida Toledo
Presidente da Comissão Julgadora

A defesa foi homologada pela Comissão de Pós-Graduação em 09/06/22 e, portanto, o(a) aluno(a) faz jus ao título de Mestre em Ciências obtido no Programa Geografia (Geografia Humana) - Área de concentração: Geografia Humana.


Presidente da Comissão de Pós-Graduação

Prof. Dra. Claudia Amigo Piro
Presidente da Comissão de
Pós-Graduação
FFLCH-USP

Dedico este trabalho à minha avó Florinda Faccioli (*in memoriam*),
aos meus pais Maria Aparecida e Pedro Menezes (*in memoriam*)
E aos meus irmãos, André e Fábio

Como é gentil a maioria dos habitantes do Tapajós!

“Viagem ao Tapajós, 28 Julho de 1985 – 07 de Janeiro”,
COUDREAU, HENRI

Agradecimentos

À minha família pelo amor, respeito e apoio incondicional

Ao meu orientador, o Professor Carlos de Almeida Toledo, no momento mais difícil da minha pesquisa me estendeu a mão e demonstrou enorme solidariedade por mim. Suas contribuições me ajudaram a nortear e finalizar a dissertação. Deixo meu eterno obrigado e gratidão por sua ética, respeito e compreensão

À Professora Fernanda Padovesi, por me apresentar a pesquisa acadêmica nos dois anos de projeto do “Ensinar com Pesquisa” durante a graduação. Sempre solicita e assídua comigo, seu apoio em momentos distintos durante a graduação e pós foram de extrema importância para mim

Aos professores do PPGH que tornaram o mestrado enriquecedor e prazeroso

Aos moradores das comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Nova Vida pelo acolhimento e carinho. Cada pessoa com quem eu conversei me apresentou um mundo distinto com peculiaridades próprias. Foram dias de muita aprendizagem e risos

Aos funcionários do ICMBio, alguns deles trabalham para a Flona Tapajós desde a época do extinto IBDF. Sempre prestativos, bem humorados e com muitas histórias sobre a região do Tapajós

Ao SUS, um pouco antes da pandemia tive uma apendicite aguda que foi prontamente operada, três dias depois já me encontrava em casa, sendo que a minha recuperação foi um processo tranquilo e rápido

RESUMO

Em 2012, a Floresta Nacional do Tapajós perdeu parte do seu território. Algo inédito naquele instante para uma Floresta Nacional na Amazônia. Fundada em 1974 a Floresta Nacional do Tapajós sofreu, logo em seu início, com diversos conflitos territoriais. Esses conflitos surgiram quando muitas famílias imigraram para região durante a construção da BR-163. Juntamente com essa imigração vilas foram criadas dentro dos limites da unidade de conservação. Dentre dessas vilas surgiram as comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Nova Vida. Alguns moradores dessas comunidades conseguiram através do Incra títulos de terras definitivos dentro dos domínios da Floresta Nacional. A partir dessa titulação de terras houve uma sobreposição territorial entre as terras da Floresta Nacional do Tapajós destinadas a preservação e as terras tituladas pelo Incra usadas para fins agrários. Um longo processo conflituoso se iniciou com a sobreposição territorial de terras entre a Floresta Nacional do Tapajós e os moradores das comunidades de São Jorge, Nossa Senhora de Nazaré, Santa Clara e Nova Vida. Ao longo de quase 40 anos moradores dessas comunidades e emissários do IBDF, Ibama e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) representando a Floresta Nacional do Tapajós buscaram por um denominador comum. Esse denominador comum aconteceu apenas em 2012, por meio do processo de desafetação das comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Nova Vida. A presente pesquisa compreende as razões que levaram a demora desse processo de desafetação. Utilizamos um acervo bibliográfico, entrevistas e análises de documentos oficiais para concluir o resultado. E o resultado para o atraso do processo de desafetação foi a falta de articulação dos órgãos gestores federais com as comunidades. Pois, ao longo de 38 anos, inúmeras decisões foram decididas e depois desfeitas ou postergadas, atrapalhando assim uma resolução final.

Palavras chave: Floresta Nacional do Tapajós; território; Amazônia, unidade de conservação; Incra; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; desafetação das comunidades

ABSTRACT

In 2012, the Tapajós National Forest lost part of its territory. Something unprecedented at that moment for a National Forest in Amazon. Founded in 1974, the Tapajós National Forest suffered from several territorial conflicts right from the start. These conflicts arose when many families immigrated to the region during the construction of the BR-163 and along with this immigration, villages were created within the limits of the conservation unit. Within these villages emerged the communities of São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré and Nova Vida. Some residents of these communities obtained, through Incra, definitive land titles within the domains of the National Forest. From this land titling, there was a territorial overlap between the lands of the Tapajós National Forest destined for preservation and the lands titled by Incra used for agrarian purposes. A long conflicting process began with the territorial overlapping of land between the Tapajós National Forest and the residents of the communities of São Jorge, Nossa Senhora de Nazaré, Santa Clara and Nova Vida. Over almost 40 years, residents of these communities and emissaries from IBDF, Ibama and Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation (ICMBio) representing the Tapajós National Forest searched for a common denominator, which only occurred in 2012 through the process of dismemberment the communities of São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Nova Vida. The present research understands the reasons that led to the delay in this process of disaffection. We used a bibliographic collection, interviews and analysis of official documents to conclude the result. And the result for the delay in the removal process was the lack of articulation between the federal management bodies and the communities. Because, over 38 years, countless decisions were decided and then undone or postponed, thus hindering a final resolution.

Keywords: Tapajós National Forest; territory; Amazon; conservation unit; Incra; dismemberment; Chico Mendes Institute for Biodiversity Conservation; dismemberment the communities

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA - Área de Proteção Ambiental

APRUSANTA - Associação de Pequenos Produtores Rurais de São Jorge, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré

COOMFLONA - Cooperativa Mista da Floresta Nacional do Tapajós

CAR- Cadastro Ambiental Rural

Federação - Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós

Funatura - Fundação Pró-Natureza

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

DRPC -Diagnóstico Rural Participativo das Comunidades

Flona - Floresta Nacional

Ibama - Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Incra - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Inpe - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Iterpa - Instituto de Terras do Pará

MP - Medida Provisória

ONG - Organização Não-Governamental

PAC - Plano de Aceleração do Crescimento

PIC - Projeto Integrado de Colonização

PIN - Plano de Integração Nacional

PSA - Programa Saúde e Alegria

PL - Proposta de Lei

PT - Partido dos Trabalhadores

PTB - Partido Trabalhista Brasileiro

Sisbio - Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

UC - Unidade de Conservação

UFOPA - Universidade do Oeste do Pará

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Floresta Nacional do Tapajós e das comunidades desafetadas.....	34
Mapa 2 - Áreas federalizadas na Amazônia Legal e a Floresta Nacional do Tapajós.....	43
Mapa 3 - Toda a área afetada pelo Decreto 1164 de 1971 no oeste do Pará.....	44
Mapa 4 - Floresta Nacional do Tapajós e suas comunidades.....	58
Mapa 5 - A Mapa da área do município de Aveiro desafetada da Flona do Tapajós.....	63
Mapa 6 - As comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa S. de Nazaré.....	65
Mapa 7 - Uso e cobertura de terra na área das comunidades desafetadas.....	69
Mapa 8 - Floresta Nacional do Tapajós e seus municípios antes de 2012.....	90
Mapa 9 - Lotes de terras identificados pelo Incra.....	94
Mapa 10 – Mapa do apresentado no Projeto de Lei N° 3821.....	108
Mapa 11 - Mapa do Plano de Manejo de 1996 que colocava como zona de exclusão a região das comunidades de São Jorge.....	110
Mapa 12 - Desafetação proposta pelas comunidades em 2007.....	119
Mapa 13 - Floresta Nacional do Tapajós pós desafetação das comunidades.....	121
Mapa 14 - Na cor cinza a proposta das comunidades de São Jorge, Nova vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara, na cor vermelha a proposta do ICMBio.....	130

LISTA DE GRÁFICO E TABELAS

Gráfico 1 - Número de pesquisas registradas pelo Sisbio nas 20 unidades de conservação que mais recebem estudos.....	36
Tabela 1 - Lista de títulos distribuídos pelo Incra.....	116
Tabela 2 - Principais vantagens pós desafetação.....	143
Tabela 3 - Principais desvantagens pós desafetação.....	148
Tabela 4 - Lista de Municípios abrangidos pela Flona Tapajós.....	154

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - As quatro comunidades.....	67
Imagem 2 - Folha preenchida do levantamento realizado pelo IBDF em 1978.....	97
Imagem 3 - Folha anexada a ficha do levantamento onde é possível ler as plantações, as construções e assinatura do morador do lote.....	98
Imagem 4 - Planta escala 1:250:000.....	103
Imagem 5 - Planta escala 1:100.000 e Relação de coordenadas e marcos da área de São Jorge.....	104
Imagem 6 - Mapa pessoal coletado com o ex presidente da Comunidade Neilton Almeida.....	127
Imagem 7 - Imagem do Google Earth da comunidade de São Jorge.....	128
Imagem 8 - Título definitivo expedido pelo Incra em 1976 no nome do marido de Dona Maria viúva.....	136
Imagem 9 - Verso do título.....	137
Imagem 10 - Cadastro Ambiental Rural de Dona Rosária.....	147
Imagem 11 - Solicitação formal feita pelo morador ao Ibama para poder retirar árvores secas para construir a sua moradia.....	150
Imagem 12 - Pedido de solicitação atendida pelo Ibama do pedido do morador da comunidade de São Jorge.....	151

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Dona Rosária mostrando seu lote de terra.....	21
Fotografia 2 - Neilton em sua casa próxima ao centro da Vila de São Jorge.....	22
Fotografia 3 - Seu Airton Faria da Silva em frente a sua padaria.....	23
Fotografia 4 - A casa de Dona Maria Viúva.....	24
Fotografia 5 - Dona Maria Viúva em sua rede.....	25
Fotografia 6 - A residência de Dona Ana e seu marido.....	26
Fotografia 7 - Caminho para a comunidade do Chibé passando por igarapés.....	60
Fotografia 8 - Couro vegetal secando	61
Fotografia 9 - Plantação de soja na comunidade de São Jorge.....	70
Fotografia 10 - Centro da Comunidade de São Jorge.....	71
Fotografia 11 - Tanque do Igarapé represado para a piscicultura.....	72
Fotografia 12 - Igreja Assembleia de Deus no central da comunidade de São Jorge.....	73
Fotografia 13 - Terreno de uma das famílias da comunidade de Santa Clara.....	75
Fotografia 14 - Crianças brincando embaixo de um pé de jaca na vila de Santa Clara.....	75
Fotografia 15 - A saída comunidade de Santa Clara as margens da BR-163.....	76
Fotografia 16 - O barracão Escola Municipal Francisco Nunes Fernandes.....	77
Fotografia 17 - As casas ficam espaçadas nas margens da BR-163.....	78
Fotografia 18 - Barracão da Escola.....	80
Fotografia 19 - A sala de aula dentro do barracão.....	80
Fotografia 20 - Pastagem de um dos lotes da vila de Nova Vida.....	82
Fotografia 21 - A comunidade de Nova Vida toda loteada e cercada.....	82
Fotografia 22 - Igarapé represado.....	83
Fotografia 23 - Dona Ana ao lado do pé de café.....	84
Fotografia 24 - Caixa d'água instalada em 1934 pela empresa de Henri Ford na cidade de Belterra.....	87
Fotografia 25 - Reunião da comissão provisória com a Vereadora Malu Lima (vestido preto) em Fevereiro de 2012.....	124
Fotografia 26 - Uma das reuniões realizadas na comunidade de São Jorge em Abril de 2012 com a Vice Presidente a Comunidade Dona Rosália a frente.....	125
Fotografia 27 - Representante do ICMBio conversando com os moradores locais.....	126
Fotografia 28 - Uma das últimas reuniões ocorridas na comunidade de São Jorge.....	131
Fotografia 29 - Trator dentro de uma propriedade na Comunidade de Nova Vida.....	142

SUMÁRIO

Apresentação	18
Introdução	27
Capítulo 1 Formulações e Definições.....	30
1.1 Objetivos.....	30
1.2 Procedimentos Teóricos-Metodológicos de Pesquisa.....	30
1.3 Justificativa.....	34
1.4 Breve Contexto Sobre Unidades de Conservação.....	39
1.5 O Inca e o Estado do Pará.....	41
1.6 A Formulação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.....	46
1.6.1 As diretrizes do SNUC e como elas são colocadas na Floresta Nacional do Tapajós.....	50
1.7 Das Leis Ambientais ao Território.....	52
Capítulo 2 Comunidades.....	58
2.1 Comunidades de dentro da Floresta Nacional do Tapajós.....	59
2.2 Município de Aveiro.....	62
2.3 Comunidades Desafetadas.....	64
2.3.1 São Jorge.....	70
2.3.2 Santa Clara	74
2.3.3 Nossa Senhora de Nazaré.....	78
2.3.4 Nova Vida.....	81
Capítulo 3 Criação, legislações e conflitos.....	85
3.1 Antes da criação da Floresta Nacional do Tapajós.....	85
3.2 A formação da Floresta Nacional do Tapajós e os conflitos fundiários até 2000.....	89
3.3 A criação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação e a desafetação das comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora do Nazaré.....	112
Capítulo 4 A Lei.....	122
Capítulo 5 A visão dos atores.....	132
5.1 Existiam alternativas? (Indenização e novos lotes?).....	134
5.2 Vantagens pós desafetação.....	141
5.3 Desvantagens pós desafetação.....	144
5.4 Havia perseguição dos órgãos ambientais?.....	149

5.5 O que mudou para Floresta Nacional do Tapajós pós desafetação das comunidades?.....	154
Considerações finais.....	158
Referências Bibliográficas.....	162
Anexos.....	166

Apresentação

Durante a minha graduação no Departamento de Geografia USP fiz uma disciplina chamada Iniciação a Pesquisa I. Provavelmente, essa foi a matéria que mais me fez pensar sobre os caminhos que deveria seguir não só apenas na graduação, como hoje na pós graduação. Nessa disciplina, o Professor explicava de maneira didática e algumas vezes irônica (isso pra mim foi algo positivo) como criar cada tópico de uma pesquisa, desde mostrar as diferenças de Apresentação para Introdução até como aprofundar Justificativas, Objetivos, Metodologias, Procedimentos Técnicos dentre outros tópicos.

Pois bem, aprendi que na “Apresentação” eu poderia ser mais amplo e aqui estou. Gostaria de contar um pouco sobre meus caminhos para concluir essa dissertação.

O marco inicial para estudar essa temática surgiu no processo de término do curso de bacharelado. Durante a conclusão do Trabalho de Graduação Individual II minha pesquisa intitulada *O Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a implantação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade dentro da Floresta Nacional do Tapajós* tinha como objetos a tríade Floresta Nacional do Tapajós (Flona), Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade (ICMBio) e a Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Eram objetivos desse estudo entender a cronologia das Leis (SNUC), do órgão (ICMBio) e da unidade de conservação; examinar se as normas (SNUC) estavam sendo cumpridas dentro da área ambiental em questão; e identificar quais modificações gestoras ocorrem dentro da Flona Tapajós a partir da criação do ICMBio. Por fim, o Trabalho de Graduação Individual II proposto teve sua conclusão finalizada com êxito, sendo amplamente elogiado.

No entanto, ao longo do TGI II estive algumas vezes no Oeste do Pará e visitei a sede do ICMBio-Santarém com o objetivo de entrevistar agentes do ICMBio e colher documentos. Logo nas primeiras visitas à sede do ICMBio-Santarém me deparei com uma significativa documentação na minibiblioteca existente no local. Essa expressiva documentação tratava do processo histórico

de desafetação¹ das comunidades São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré, além da comunidade de Aveiro ocorrido em 2012. Dentre os documentos estavam pedidos de desmembramento(desafetação) das comunidades desde a década de mil novecentos e setenta. Na ocasião como estava escrevendo TGI II e o tema da desafetação das comunidades não era foco da pesquisa, não me aprofundei em estudar o caso. Caso esse em que me debrucei no mestrado.

Voltei ao Oeste do Pará em Janeiro de 2021 entre os dias 14 a 28, estive novamente na sede do ICMBio-Santarém, trouxe documentos importantes para validar o estudo, visitei as comunidades de São Jorge de Nova Vida, Nova Senhora de Nazaré e Santa Clara, entrevistei moradores locais, agentes públicos e pessoas envolvidas diretamente no processo de desafetação do território.

Entendi o que esse processo de desafetação de parte do território da Flona do Tapajós significou. Pela primeira vez uma unidade de conservação federal de uso sustentável na região amazônica perdia parte do seu território e esse é um fenômeno específico raro para as leis ambientais nacionais mesmo dez anos depois do ocorrido.

Houve uma conjunção de fatores ambientais, fundiárias e legislativos que somatizados levaram a esse processo único. As comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora do Nazaré que pertenciam a Flona do Tapajós foram desafetadas, ou seja desmembradas levando assim parte do território da Flona do Tapajós que, por sua vez, teve seus limites territoriais redefinidos diante do processo.

Para entender o processo é necessário contextualizar geograficamente e historicamente a Flona do Tapajós. A Flona do Tapajós foi primeira Floresta Nacional implementada na região oeste do Pará em 1974. A unidade é margeada pelo Rio Tapajós a oeste e pela BR 163 no seu lado oriental, além de ser próxima

¹ Desafetação é um termo jurídico usada no direito administrativo para denominar o ato pelo qual o estado torna um bem público apropriável. Inferi que o termo seria melhor adequado para a dissertação, pois o fenômeno aqui estudado é de natureza jurídica.

do polo regional de Santarém. Logo, no ponto de vista geográfico desenvolvimentista a Flona Tapajós encontra-se em um lugar estratégico.

Todavia, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) órgão gestor da unidade em 1974 e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) acabaram sobrepondo territórios, para o Incra através do Decreto-Lei nº 1.164/71 as margens da BR-163 era uma zona previamente separada assentamentos de colonos, já para o IBDF, a mesma região, entre os quilômetros 50 ao 211 da seção norte da BR-163 a margem oeste foi destinada à Floresta Nacional do Tapajós.

De fato, essa sobreposição territorial ocasionou inúmeros conflitos fundiários, sociais e econômicos. Esses conflitos foram latentes por décadas e as cicatrizes ainda são vivas em boa parte dos atores desse processo de desafetação que durou trinta e oito anos.

Essas cicatrizes latentes foram revividas nas entrevistas com atores locais e deram o suporte extremamente necessário para a continuação da pesquisa. Cada ator citado trouxe contribuições importantes para esta dissertação.

Muito antes de entrevistar esses atores², tinha a consciência que as pessoas que eu precisaria entrevistar no trabalho de campo deveriam ser atores locais que possuíssem visões distintas de todo o processo da desafetação. De fato, consegui entrevistar atores diferentes e que estavam em momentos distintos ao longo processo que foi a desafetação das comunidades.

Logo, vou aqui apresentar e contextualizar esses principais atores entrevistados.

Como já conhecia a região, primeiramente estive na sede do ICMBio-Santarém. Na sede procurei funcionários antigos que trabalharam diretamente com a Flona do Tapajós desde a época do IBDF e Ibama como foi o caso do senhor Domingos Rodrigues (ex chefe da Flona do Tapajós e atual chefe substituto da Flona) e o ex motorista do IBDF/Ibama atual motorista do ICMBio “Seu” Lailson que trabalha para a Flona Tapajós há 39 anos. Ambos muito solícitos contaram sobre a história da Flona nos períodos do IBDF e Ibama

² Todas as pessoas aqui citadas deram autorização para cita-las nominalmente e terem suas imagens usadas.

(Instituto Brasileiro do Meio Ambiente), além de me ajudarem a contactar alguns moradores das comunidades São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré. Ainda na sede do ICMBio-Santarém conversei com Fábio Carvalho analista ambiental e chefe da Flona Tapajós durante o processo de desafetação, atualmente ocupa o cargo na gerência regional do ICMBio. Na conversa com Fábio Carvalho ele contou sobre as dificuldades que existiram durante o processo de desafetação, Fabio Carvalho ainda indicou alguns moradores³ que poderiam ser solícitos na busca de informações sobre o processo de desafetação.



Fotografia 1 - Dona Rosária mostrando seu lote de terra. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Já nas comunidades desafetadas os moradores entrevistados foram amigáveis e acolhedores. Logo na primeira entrevista conversei com a senhora Maria do Rosário de Fátima, conhecida como Dona Rosária, oriunda do Maranhão imigrou para comunidade de São Jorge no início dos anos noventa. Dona Rosária foi durante anos presidente e depois vice da associação do

³ O método utilizado para entrevistar pessoas chaves dentro das comunidades foi o método chamado “Bola de Neve”, tal método prevê que o passo subsequente às indicações dos primeiros participantes no estudo é solicitar, a esses indicados, informações acerca de outros membros da população de interesse para a pesquisa (e agora indicados por eles), para, só então sair a campo para também recrutá-los.

colonos das comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré e nesse período esteve à frente no processo de desafetação das comunidades.

No decorrer da entrevista Dona Rosária sempre simpática mostrou o lote que ela possui (**Fotografia 1**), me apresentou quais culturas ela planta e contou também a visão dela sobre o processo de desafetação das comunidades.

Continuando a entrevista Dona Rosária comentou sobre Neilton Almeida que foi juntamente com ela um dos líderes colonos durante o processo de desafetação. Neilton Almeida era o presidente da associação de moradores em 2012, ano que ocorreu a desafetação das comunidades de dentro da Flona do Tapajós.



Fotografia 2 - Neilton em sua casa próxima ao centro da Vila de São Jorge. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Por indicação de Dona Rósaria conversei com Neilton Almeida (**Fotografia 2**), Neilton chegou na comunidade de São Jorge no início dos anos 2000, originário da cidade de Oriximinã, segundo ele, foi convidado por parentes para ajudar e trabalhar na comunidade de São Jorge e acabou fixando moradia no local. Consciente sobre como foi o processo de desafetação Neilton apresentou seus

pontos de vista acerca das vantagens e desvantagens em relação a desafetação das comunidades.

Ao término da conversa com Neilton perguntei se ele conhecia algum morador mais antigo que passou pelas gestões do IBDF, Ibama e ICMbio, Neilton muito solícito indicou que eu procurasse o senhor Airton Faria da Silva.



Fotografia 3 - Seu Airton Faria da Silva em frente à sua padaria. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Caminhando pela vila de São Jorge fui perguntando e logo cheguei na casa Seu Airton, ele estava em frente da sua padaria olhando a movimentação nas ruas da comunidade (**Fotografia 3**) de São Jorge. Seu Airton Faria da Silva hoje com 60 anos chegou na comunidade de São Jorge em 1975, segundo ele veio de “pau-de-arara” até a comunidade, antes esteve no garimpo junto com seu pai. Sua família é natural do Ceará da cidade de Barreirinhas.

Seu Airton no primeiro instante ficou um pouco desconfiado com as minhas perguntas. Segundo ele, tal desconfiança era herança do período do garimpo na adolescência “com o pé atrás”. Na conversa, a todo momento foi crítico em relação aos anos do IBDF/Ibama, para ele foram anos complicados e a desafetação apenas trouxe vantagens.

Airton comentou que possuía grandes lotes dentro da comunidade de São Jorge, criava gado para corte. No entanto, os órgãos ambientais por anos atrapalharam a sua criação. Hoje ele ainda possui os lotes e continua criando gado. Perguntei a ele se tinha os títulos do Incra de seus lotes, de acordo com ele ainda não, mas já havia georreferenciado suas terras e mandado a documentação para Belém, estava apenas no aguardo da resolução do processo.

Por fim, perguntei ao seu Airton se ele conhecia algum morador antigo que possuía o título definitivo do Incra distribuído nos anos setenta, sem hesitar ele respondeu “a Maria Viúva tem”.



Fotografia 4 - A casa de Dona Maria Viúva. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

No outro dia estava mais um vez cedo nas comunidades e busquei encontrar Dona Maria Viúva, numa casa simples nas margens da BR-163 (**Fotografia 4**) lá estava ela Dona Maria Viúva juntamente com uma de suas filhas, perguntei a filha de Dona Maria Viúva se poderia conversar um pouco a mãe dela, a própria Dona Maria Viúva respondeu “vem cá conversar”.

Dona Maria Viúva natural de Imperatriz no Maranhão chegou à região juntamente com seus filhos e marido em “1974, dia 23 de novembro às 3 da

tarde” segundo ela própria. Dona Maria Viúva conta que na época o Incra estava assentando famílias e logo distribuiu um lote para eles na comunidade de São Jorge.



Fotografia 5 - Dona Maria Viúva em sua rede. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Seu marido faleceu em 1979 e ela continuou trabalhando no roçado de arroz juntamente com seus filhos que, com o tempo foram se dispersando “eu criei todos os meus filhos os que quiseram estudar, estudaram, todos se espalharam por aqui e eu fiquei”. Resiliente Dona Maria Viúva ressalta com orgulho estar na região há quase 50 anos (**Fotografia 5**).

Estive na comunidade de Nova Vida, e por lá encontrei Dona Ana, senhora extremamente comunicativa e proativa mostrou todo seu lote e com orgulho explicava cada cultura que plantava, desde macaxeira, milho feijão e café. Sobre o café mostrou até mesmo processo de secagem e torrefação. Nascida no Ceará chegou na comunidade em 1993, o marido dela possuía família na localidade.



Fotografia 6 - A residência de Dona Ana e seu marido. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Na conversa com Dona Ana, ela comentou que sempre trabalhou em suas plantações e por anos comercializou suas culturas em feiras nas cidades Santarém e Belterra, hoje aposentada vive com seu marido em seu pequeno lote (**Fotografia 6**).

E por fim estive na câmara municipal de Belterra para conversar com a Vereadora Malu Lima, muitos moradores citaram o nome da vereadora dizendo o quanto ela esteve presente auxiliando os moradores durante o processo de desinfetação. Na câmara de Belterra fui recebido pela própria vereadora em seu gabinete, muita educada conversou comigo por menos de cinco minutos, pois estava atrasada para começar a sessão na câmara, mesmo assim me passou o seu número de telefone (Whatsapp) e disse que poderíamos marcar uma conversa via vídeo. Tentei marcar com ela algumas vezes a conversa, no entanto ela sempre educada me respondia dizendo para remarcar para um outro momento. Meses depois no dia 27 de Junho a vereadora Malu acabou sendo infectada pelo Covid-19, foi internada, entubada e acabou infelizmente falecendo. Algo triste, tenho certeza que ela teria acrescentado bastante a pesquisa.

Introdução

No dia 26 de Junho de 2012 foi sancionada a Lei nº 12.678, a partir dessa sanção as comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Nova Vida deixaram de fazer parte da Floresta Nacional do Tapajós.

Quais foram os motivos que levaram à desafetação dessas comunidades do território da Floresta Nacional do Tapajós? Essa presente investigação visa elencar a Flona do Tapajós e suas ex comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Nova Vida, mostrando os fatores que levaram à desafetação dessas localidades da unidade e como as comunidades estão vivendo nos dias atuais. Propomos neste estudo uma reflexão sobre os diversos pontos de vista dos atores que ajudam a construir a pesquisa, diferentes linhas de raciocínio dos mais distintos interesses individuais e coletivos em relação à Flona Tapajós estão sendo representados.

Criada em 1974 a Flona do Tapajós completa 48 anos em 2022. Desde sua criação houve inúmeras discussões sobre a sobreposição de áreas dentro da reserva. Na sua origem a Flona do Tapajós teve sua criação vinculada ao seu grande potencial florestal e também por ser um ponto estratégico entre a BR-163 e o Rio Tapajós. No entanto, o Incra havia desde de 1971 separado a área para fins de assentamentos chegando a distribuir lotes de terras dentro dos limites da Flona Tapajós pós criação da unidade.

Todavia, a região já estava demarcada para a implantação do Projeto Integrado de Colonização (PIC) de Itaituba, executado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), abrangendo os Municípios de Santarém, Aveiro e Itaituba. Os PICs foram concebidos para promover a ocupação ao longo dos eixos rodoviários conforme preconizado pelo Plano de Integração Nacional (PIN). A grande abrangência dos PICs contou com o amparo legal do Decreto nº. 1.164 de 01/04/1971 que, alegando razões de segurança nacional, transferiu para a União a faixa de 100 km margeando rodovias, inclusive a Transamazônica e a Cuiabá-Santarém (LEROY 1991, apud Plano de Manejo 2019, p.40)

Portanto, desde seu início a Flona do Tapajós buscava juntamente ao Incra saídas adequadas para as sobreposições de territórios na qual a unidade estava envolvida. O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), primeiro órgão gestor da Flona Tapajós buscou desde os anos mil novecentos e setenta encontrar soluções. A partir do final da década de mil novecentos e oitenta foi a vez Ibama assumir o papel de órgão gestor da Flona do Tapajós e

procurar finalizar o impasse das áreas sobrepostas. E por fim, nos anos dois mil coube ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) ajudar nesse processo que teve sua resolução apenas no ano de 2012.

Unidades de Conservação na região Amazônica historicamente possuem relações conflituosas entre as leis sancionadas pelo Estado e as populações locais. Não diferindo desse histórico, a Flona Tapajós ao longo de sua história atravessou períodos turbulentos nas relações entre seus agentes federais (IBDF, Incra, Ibama e ICMBio) e a população local. No caso específico desta pesquisa as quatro comunidades desafetadas estudadas são comunidades de colonos imigrantes que vieram para a região da Flona do Tapajós depois de sua criação, não são comunidade tradicionais⁴ que já residiam na localidade antes da sua concepção.

Logo, propomos compreender todo o processo ocorrido na Flona Tapajós na seguinte ordem, na primeira parte começamos explicando os objetivos da pesquisa, seguindo mostrando a operacionalização de como a investigação segue e as justificativas apresentando a relevância do trabalho. Além de contextualizar elementos importantes da pesquisa como as unidades de conservação, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e as leis ambientais.

A segunda parte apresenta a Flona do Tapajós e suas comunidades internas de modo descritivo apresentando dados e aspectos importantes, dando destaque para as comunidades desafetadas de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré.

A terceira parte se inicia mostrando as origens das populações nas proximidades e dentro da Floresta Nacional do Tapajós e o contexto local antes da criação da Flona Tapajós. Em seguida contamos o início da Flona e os embates sociais e agrários que aconteceram dentro da unidade até a desafetação das comunidades da Flona do Tapajós.

⁴ Segundo o Decreto Nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007. I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

A quarta e última parte contamos a visão dos atores locais, como os moradores e agentes públicos enxergaram todo o processo de antes e pós desafetação.

Por fim, nas considerações finais levantamos as dificuldades em relação ao processo de desafetação, como as comunidades desafetadas e a Flona do Tapajós deve lidar com as questões ambientais no futuro.

1. Formulações e Definições

1.1 Objetivos

O objetivo geral é entender as origens e os motivos que levaram as comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora do Nazaré a ficarem durante quase quarenta anos dentro da Floresta Nacional do Tapajós, a permanência dessas comunidades e a indisciplina no ordenamento jurídico da terra levaram a inúmeras conflagrações desde o início do processo de colonização das margens da BR-163. Onde as resoluções ambientais juntamente com as políticas agrárias do Incra tornaram a região conflituosa, nas quais diversos atores buscavam resoluções distintas sobrepondo leis e normas. Os objetivos específicos são: mostrar a visão dos moradores locais em todo o processo histórico a partir da ponto de vista atual, como as ações de diferentes órgãos federais impactaram nas comunidades antes e depois da desafetação do território e o quanto essas ações são apreendidas pelos moradores dentro dos seus juízos de valores.

1.2 Procedimentos Teóricos-Metodológicos de Pesquisa

O período formal para a presente pesquisa decorreu entre os 2018 a 2021, sendo que as informações colhidas em campo são desde 2013 ano que conheci a Floresta Nacional do Tapajós. Nesse intervalo estive algumas vezes na área de estudo, devido a pandemia voltei novamente na área apenas no início de 2021.

Conhecer a região foi de fundamental importância, alguns entrevistados só me concederam entrevistas depois que me apresentei e mostrei o quanto eu estava a par da situação local. Algumas pessoas quiseram se manter anônimas, outras como já colocadas na Apresentação fizeram questão de serem ouvidas e contar as suas histórias, autorizando serem gravadas e fotografadas.

Assim como Torres (2012) em muitas entrevistas, não me pautei em fichas, questionários, o roteiro das informações que precisava seguir era

comumente através de quatro perguntas chaves⁵, sendo que o próprio entrevistado a partir disso construía a sua narrativa.

No trabalho de campo mapas oficiais raros produzidos e croquis criados pelos próprios moradores foram colhidos, ajudando a complementação e aprofundamento da pesquisa.

Fora o campo, a parte a pesquisa bibliográfica recorrente à temática proposta do estudo e conseqüentemente dentro do contexto geográfico tiveram importância. Foram estudados documentos oficiais federais como projetos de lei e decretos, levantamentos técnicos, cartas oficiais, títulos de terra e códigos jurídicos, além das diretrizes ambientais que não estão mais em vigor, juntamente com as propostas do atual Sistema Nacional de Unidades de Conservação⁶.

A partir desses levantamentos a presente pesquisa tenta destacar elementos próprios das leis ambientais nacionais de diferentes períodos. Ao fazê-lo, juntamos as questões agrárias e econômicas que estão diretamente ligadas as comunidades desafetadas. Sempre lembrando como referência para o desenvolvimento dessa pesquisa o olhar da Ciência Geográfica sobre as políticas ambientais e territoriais brasileiras.

Além da bibliografia técnica foram realizadas algumas leituras de obras de relevância que oferecerem auxílio na orientação do procedimento metodológico adotado neste trabalho. Determinadas obras servem para esclarecer conceitos, algumas fornecer informações históricas e outras ajudam a compor argumentos para pesquisa. Dentre essas obras apreciadas destacam-se “Por uma Geografia do Poder” de Claude Raffestin na qual eu uso o conceito de território do autor; “Uma década de debate e negociação: a história da elaboração da lei do Snuc” de Mauricio Mercadante que detalha todo o processo realizado para construção de um sistema amplo das leis de conservação nacionais; “Amazônia – Monopólio, Expropriação e Conflitos” e “Integrar Para

⁵ As quatro perguntas que me pautei foram nortearam o Capítulo 5, as perguntas foram Existiam alternativas? (Indenização e novos lotes?), Quais as vantagens pós desafetação? Quais as desvantagens pós desafetação? Havia perseguição dos órgãos ambientais?

⁶ O Subcapítulo 1.6.1 As diretrizes do SNUC e como elas são colocadas na Floresta Nacional do Tapajós apresentará as propostas aqui mencionadas.

Não Entregar – Políticas Públicas e Amazônia ambas de Ariovaldo Umbelino de Oliveira; e “Amazônia” de Bertha Becker; “Políticas Territoriais na Amazônia” de Neli A. Mello livros de notória importância que contextualizam os processos históricos e destacam a relevância da região amazônica; as teses “A Questão Fundiária nos Parque e Estações Ecológicas do Estado de São Paulo” de Joaquim de Britto Costa Neto⁷, “Conservação da Natureza: Um Espaço Dialógico – Reflexões do agente público sobre o sistema de áreas protegidas no Estado de São Paulo” de Kátia Pisciotta duas obras que mostram as dificuldades nas relações entre as unidades de conservação e as populações locais ; e por último a dissertação de mestrado e a tese de doutorado de Mauricio Gonsalves Torres “A Beiradeira e o Grilador – Ocupação e Conflito no Oeste do Pará” e “Terra Privada Vida Devoluta que contextualizam de modo específico as dificuldades socioambientais apresentadas no oeste do Estado do Pará. Essas duas obras de Mauricio Gonsalves Torres pautaram também a metodologia usada no trabalho de campo.

Ainda sobre a dissertação e tese do pesquisador Mauricio Gonsalves Torres é necessário salientar novamente que ambas as pesquisas foram realizadas na região oeste paraense próximas a Flona Tapajós. Nelas Torres sustenta em sua dissertação (mais especificamente) que a localidade, na qual ele debruça parte de sua pesquisa, Mangabal nas margens do Rio Tapajós possui duas versões completamente distintas de sua história, uma seria a “história oficial” contada nos processos jurídicos com a ótica do Estado presente ao fundo e a história oposta onde se desenvolve a vida dos habitantes das margens do Rio Tapajós e que, a partir das lembranças transmitidas oralmente permite reconstruir mais de 135 anos de ocupação de Mangabal (Torres, 2006).

Portanto, de modo similar e adaptado o presente estudo visa contar a história da região de São Jorge nos últimos cinquenta anos partindo da “história oficial” dos registros jurídicos/administrativos e a história transmitida por aqueles

⁷ A despeito das teses de Costa Neto e Pisciotta tratarem de temas relacionados à conservação no Estado de São Paulo, existem inúmeras similaridades entre as políticas fundiárias e preservação do Estado de São Paulo e do Estado do Pará onde se localiza a Floresta Nacional do Tapajós e as comunidades desafetadas, por isso as teses Pisciotta e Costa Neto são abordadas na presente pesquisa.

que vivenciaram todo ou parte do processo de desafetação das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara.

Continuando sobre essa diferença de versões históricas Torres(2006) aprofunda que:

O caráter ideológico da produção da história oficial responde por engendrar a irrelevância de fontes não escritas: sob o pretexto da busca da objetividade, importantes fontes de informação orais preteridas em favor documentos escriturais. Nesses supõe-se a não contaminação por interpretações pessoais, possivelmente eivadas pela subjetividade e por falhas na memorização dos fatos, como se ao autor da escrita não fosse passível atribuir as mesmas falhas (TORRES, 2006, p. 70)

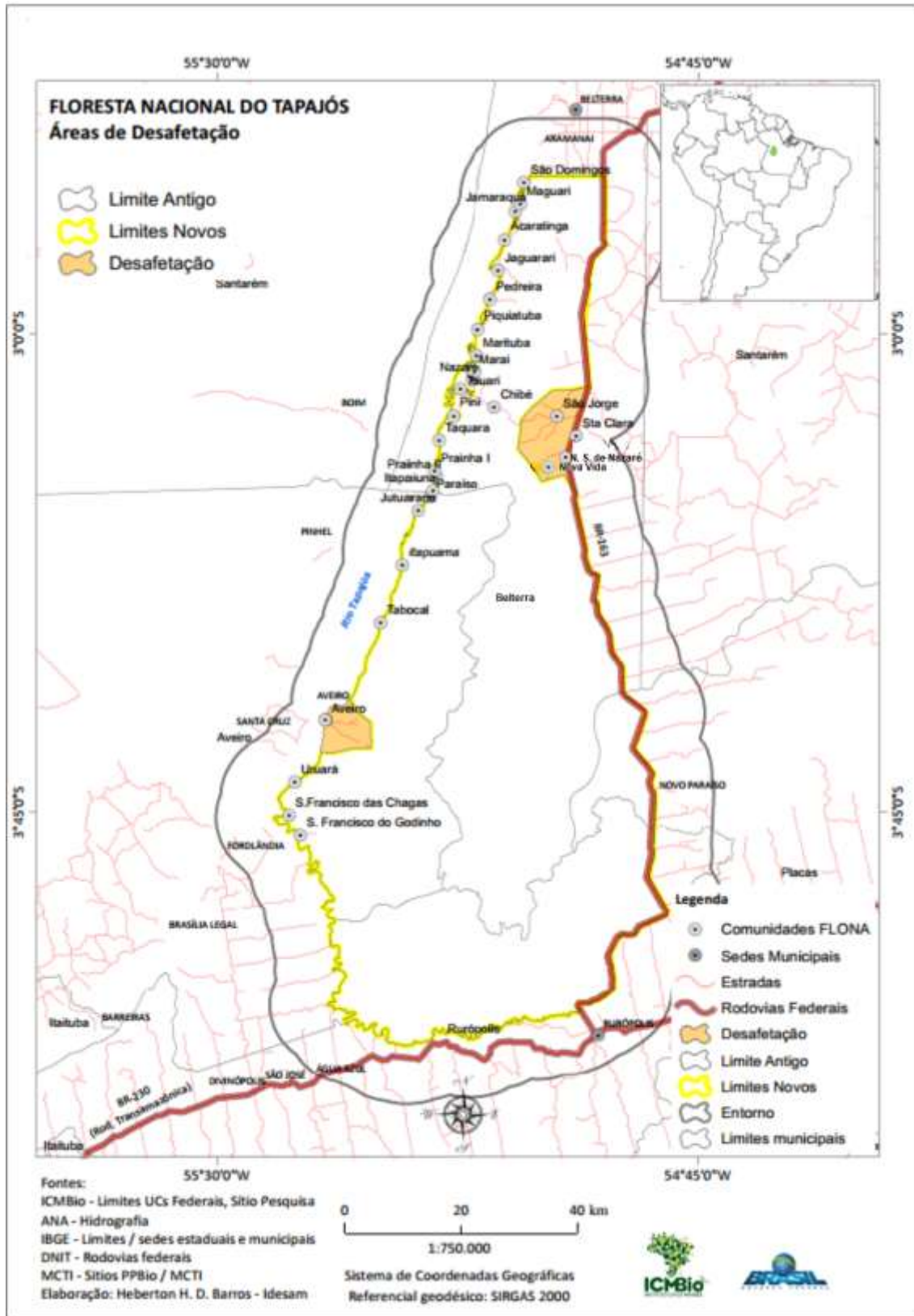
Logo, as informações obtidas pelos entrevistados das comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Nova Vida possuem importância documental em sua oralidade daquilo que os moradores viveram.

Essa importância de ouvir o personagem participante edifica a construção da pesquisa mostrando distintos lados de um mesmo contexto histórico social. Contribuindo com o todo e para um melhor entendimento do processo de desafetação ocorrido em 2012, além de elucidar as discussões que levaram a demora de quase quarenta anos para uma solução definitiva.

Segundo Torres (2008) para entender o processo é necessário entender como as pessoas ocupavam aquele lugar, o que elas faziam e o que tornou o lugar atrativo para elas. Ao chegar nessas respostas fica viável compreender a batalha que essas comunidades tiveram para existir dentro de uma unidade de conservação.

Por fim, seguindo a metodologia de Torres (2008) a construção de empatia é basicamente uma regra metodológica. Ouvir cada morador que se sentiu confortável para contar a sua história acresceu para o desenvolvimento da pesquisa.

1.3 Justificativa



Mapa 1 - Floresta Nacional do Tapajós e as comunidades desafetadas. Fonte: ICMBio,

As razões que levaram essa nova delimitação do território da Floresta Nacional do Tapajós e das comunidades ao seu redor estão diretamente ligadas a ciência geográfica, do ponto de vista do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes que produzem o território (RAFFESTIN, 1993), sem contar a relativa complexidade nos problemas ambientais e suas legislações, que acabaram transcendendo os campos específicos das questões jurídicas, ambientalistas e sociais dentro da Flona do Tapajós.

Logo, a ciência geográfica mostra-se potencialmente suficiente para compreender essa relação do todo entre os problemas socioambientais e legislativos contemplados nessa dissertação de mestrado. Para compreender melhor esses conflitos que levaram a desafetação das comunidades de Aveiro, São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora do Nazaré e Santa Clara de dentro Flona do Tapajós é necessário entender a sua importância no contexto local e nacional.

Em 2022 a Flona do Tapajós completará 48 anos de sua criação e está localizada no lado ocidental do Estado do Pará, próximo da cidade de Santarém e entre dois portos (da Cargill em Santarém e de Miritituba em Itaituba), no total a Flona Tapajós possui cerca de 527.000ha. Segundo o Plano de Manejo (2019) da unidade ao analisar a relevância em relação ao estado do Pará são 5.804.313,20 hectares de áreas protegidas, com 14 UCs da Categoria Floresta Nacional, ou seja, a área da Flona do Tapajós corresponde em porção territorial de quase 10% das UCs federais do estado desta categoria.

Apenas por esses atributos de área e localização, a Flona do Tapajós já se mostra importante, todavia a unidade está situada em uma área conhecida pelos conflitos violentos entre diferentes atores sociais, seus dilemas transpõem sua localização, questões relacionadas a desmatamento, invasões de terras públicas e discussões ambientais fazem parte do seu cotidiano.

Traçados os pontos históricos e sociopolíticos da Flona do Tapajós é importante entender também a sua relevância acadêmica em relação aos trabalhos e pesquisas científicas. Nesse quesito a Flona do Tapajós demonstra

um alto grau importância. A Flona do Tapajós é referência científica sendo a principal Unidade de Conservação da região amazônica.

Hoje a Flona do Tapajós é a 4ª unidade de conservação com o maior número de pesquisas científicas no país, atrás apenas de três Parques Nacionais localizados na região sudeste do Brasil. Como podemos ver no gráfico.



Gráfico 1 - Número de pesquisas registradas pelo Sisbio nas 20 unidades de conservação que mais recebem estudos. Fonte: Sisbio, 15/10/2021

Entre 2007 a 2021 a Flona do Tapajós recebeu 692 solicitações de pesquisa, sendo que 372 dessas investigações científicas já foram realizadas na unidade.

A Flona do Tapajós é na categoria Floresta Nacional a unidade de conservação mais estudada no Brasil (sendo também a única na categoria entre as 20 unidades de conservação), com a média de 49 pesquisas solicitadas

anualmente, segundo o Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (Sisbio)⁸.

Outro ponto a ser destacado é que a Flona do Tapajós é a única unidade de conservação da região amazônica que figura na lista das 20 unidades das unidades com maior número de pesquisas científicas, a região amazônica conta com outras unidades de conservação importantes que até o presente momento ainda não aparecem na lista.

Segundo o último de Plano de Manejo (2019) desde a sua criação as pesquisas na Flona do Tapajós estão voltadas para a preocupação do entendimento dos processos ecológicos e as interações entre seres humanos e a floresta amazônica, tendo como precursor as pesquisas da Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa) iniciadas em 1975 focadas no desenvolvimento de tecnologias de produção de base florestal, culminando com a consolidação da Flona na década de mil novecentos e noventa como sítio de pesquisas de desenvolvimento de análises aplicadas ao manejo florestal.

Isso aconteceu devido ao grande aumento nas taxas de desmatamento ocorridas na região durante os anos oitenta e noventa do século. A partir disso na década seguinte novas pesquisas foram direcionadas com o objetivo de compreender o impacto da ocupação humana da Amazônia, segundo o Plano de Manejo (2019).

Desde então inúmeras pesquisas de cunho social, agrário e econômicos começaram a ser realizadas dentro da Flona do Tapajós, sendo que mais de vinte pesquisas com essas temáticas foram apresentadas nos três seminários de pesquisa científica da Flona do Tapajós realizados na década passada em

⁸ Criado em 2007 o Sisbio é um sistema de atendimento à distância que permite a pesquisadores solicitarem autorizações para coleta de material biológico e para a realização de pesquisa em unidades de conservação federais e cavernas. O sistema permite ao ICMBio realizar a gestão da informação resultante das pesquisas realizadas visando a conservação da biodiversidade, por meio do recebimento de relatórios de atividades que integram a base de dados do Sistema. A integração dos dados gerados pelos pesquisadores será relacionada a base cartográfica digital, provendo, assim, mecanismos de difusão de informação sobre a biodiversidade nacional para a comunidade científica, tomadores de decisão, formuladores de políticas ambientais e educadores.

parceria com a Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), segundo dados do site do ICMBio⁹.

De fato esse grande número de pesquisas torna essa dissertação um desafio também, porque existe uma considerável quantidade de informações científicas sobre a Flona Tapajós, no entanto ainda não existem estudos que são norteados apenas na compreensão do processo desafetação das comunidades.

Outro fator que mostra a relevância da Flona do Tapajós é a questão econômica apenas com o manejo florestal a Flona Tapajós gera cerca de R\$ 6.000.000,00¹⁰ por ano sendo que R\$ 1.000.000,00 é através da extração de látex. São 0,2% de área que equivale a 1000ha da Flona Tapajós que são afetadas pelo manejo florestal anualmente, movimentando cerca de 200 empregos, segundo a Cooperativa Mista da Flona do Tapajós (Coomflona)¹¹.

Não apenas produtos madeireiros a Flona Tapajós produz, como já citado, o látex retirado das seringueiras da origem ao couro vegetal. O couro vegetal que também é conhecido como couro ecológico é utilizado para diversos itens tais como bolsas, sapatos, chinelos e colares. Além do couro vegetal outros produtos não madeireiros são produzidos na Flona Tapajós e giram a economia local, os principais produtos são óleo de copaíba, óleo de andiroba e castanha do Pará.

E por fim na questão física a Flona do Tapajós é uma unidade de conservação solidificada na bacia do Rio Tapajós, no oeste do Estado do Pará. Sua localização está entre foz do rio Tapajós no oeste do Estado do Pará, abrangendo áreas dos municípios de Belterra, Aveiro, Rurópolis e Placas. É

⁹ Desde 2011 o ICMBio juntamente com a UFOPA realiza seminários de pesquisa periodicamente sobre a Floresta Nacional do Tapajós e seus arredores. Informações retiradas do site: www.icmbio.gov.br/flonatapajos/pesquisa-cientifica.html acesso no dia 07/12/2019.

¹⁰ Segundo o Plano de Manejo (2019) As madeiras extraídas são principalmente das árvores Acariquara (*Minquartia guianensis Aubl*), Angelim Vermelho (*Dinizia excelsa Ducke*), Angelim Pedra (*Hymenolobium petraeum Ducke Fabaceae*), Angelim Rajado (*Pithecelobium racemosum Ducke Mimosaceae*) e Breu Amescla (*Trattinnickia burserifolia*).

¹¹ A Cooperativa Mista da Flona Tapajós (Coomflona) teve sua origem com o Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia (Promanejo). O Promanejo era um dos projetos do Programa Piloto de Proteção de Florestas Tropicais (PPG7) e atuou durante 11 anos na Flona Tapajós, por meio de financiamentos do KFW (Banco Alemão de Desenvolvimento). Segundo Mello (2006, p.121) o Promanejo visava elaborar análises estratégicas da questão florestal para subsidiar a formulação de políticas públicas; o desenvolvimento de um sistema-piloto de monitoramento e controle de atividades florestais, além do apoio ao manejo de recursos florestais na Floresta Nacional do Tapajós.

limitada geograficamente a oeste pelo Rio Tapajós, a leste pela Rodovia Santarém-Cuiabá (BR-163) e ao sul pelo rio Cupari. A Flona se encontra dentro da Floresta Amazônica Densa (ROSS, 2006) onde o relevo varia entre 0 a 333 metros segundo o Plano de Manejo (2019).

1.4 Breve Contexto Sobre Unidades de Conservação

Os conceitos de Unidades de Conservação seguidos no Brasil tem como origem países industrializados, sobretudo os Estados Unidos. O marco fundamental do surgimento e do estabelecimento de áreas naturais protegidas foi à criação do Parque Nacional de Yellowstone nos Estados Unidos em 1872 (Brito, 2003). Sendo o primeiro Parque Nacional oficialmente criado no mundo, Yellowstone teve sua origem a partir de ideias preservacionistas.

Para os preservacionistas, as áreas virgens deveriam receber proteção total, sendo permitido em seu interior apenas atividades de caráter educativo ou recreacional. Na percepção dos preservacionistas, havia uma dissociação intrínseca entre homem e natureza. Para eles, “natural” era aquilo que prescindia da presença ou atuação humana, e que permanecia tal como foi originalmente criado pela “ação divina”. (BRITO, 2003, p.21)

O Parque Nacional de Yosemite deve também ser reconhecido por sua importância no processo de constituição das Unidades de Conservação. Sua criação veio a partir de um decreto de Abraham Lincoln que se uniu a movimentos de proteção à natureza da época que lutavam contra a crescente expansão industrial em 1864, porém sua criação veio com a tutela de “reserva”, sendo elevada ao posto de Parque Nacional somente em 1890.

Esse modelo preservacionista expandiu-se logo em seguida para o Canadá e países europeus, consolidando-se como um padrão mundial, principalmente a partir da década de mil novecentos e sessenta quando o número e a extensão das áreas protegidas ampliaram-se enormemente em todo o mundo. Hoje aceito no Brasil, e nos países em desenvolvimento esse exemplo adotado preservacionista de unidade de conservação é seguido como um dos principais elementos de estratégia para a conservação da natureza. Esse modelo tem como o objetivo de proteger a vida selvagem ameaçada pelo avanço da civilização urbano-industrial (ARRUDA, 1999).

No Brasil as primeiras unidades de conservação legalmente reconhecidas no país datam do final da década de mil novecentos e trinta, com as criações dos Parques Nacionais de Itatiaia (1937), Iguaçu (1939) e Serra dos Órgãos (1939). Um pouco antes da criação desses parques surgem o Serviço Florestal¹² criado em 1921 pelo Decreto Legislativo Número 4.421 e o Código Florestal¹³ em 1934 que conceituava as diretrizes dos Parques Nacionais, Florestas Nacionais e Florestas Protetoras.

Essas primeiras unidades de conservação do Brasil foram criadas com intuito de resguardar porções do território nacional que possuíssem valores estéticos e científicos segundo a Constituição de 1937. O Código Florestal 1934 que legitimava o valor da proteção de parques nacionais ficou em vigor até 1965, ano da edição de um novo Código Florestal de 1965 que estabelecia novas categorias de áreas de proteção no país. Hoje o mais recente Código Florestal data de 2012

Sobre o Código Florestal de 1965 criado através da Lei 4.771 de 15 de Setembro instituiu algumas categorias de unidades de conservação como Reservas Biológicas, Áreas de Preservação Permanente, Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental, além de regulamentar novas diretrizes na época para os Parques Nacionais e Florestas Nacionais (Flonas), atribuindo a esta última finalidade técnica, econômica e social. Segundo Pisciotta (2019) o Código Florestal de 1965 tinha como objetivo implementar políticas que

“...visavam colocar o Brasil no trilho da modernidade, com incentivos à industrialização e à expansão e ocupação do oeste brasileiro. O código florestal atendia ao discurso do ambientalismo brasileiro de então, determinando os limites para a devastação da natureza”. (PISCIOTTA, 2019, p.291)

Em 1946 é criada a Floresta Nacional Araripe-Apodi pelo Decreto do Governo Federal 9.226. A Flona Araripe-Apodi é primeira Floresta Nacional do Brasil, sua localidade encontra-se na região nordeste entre os Estados do Ceará

¹² O Serviço Florestal tinha o “encargo de orientar, fiscalizar, coordenar e elaborar programas de trabalho para os futuros Parques Nacionais” (Diegues, 1994: 104)

¹³ Para o Código Florestal de 1934, as áreas protegidas por ele estabelecidas eram: *Parque Nacional* – Florestas remanescentes de domínio público, onde era proibida qualquer atividade contra a flora e a fauna.

Florestas Nacional – Florestas de rendimento. Eram suscetíveis de exploração econômica.

Floresta Protetora – Florestas remanescentes em propriedades privada. Eram de preservação perene.

e Pernambuco, a Flona Araripe-Apodi é conhecida por seus sítios arqueológicos e pelo grande número espécies de aves.

Já a primeira Floresta Nacional da região norte do país é a Flona Caxiuanã no Pará próximo à Ilha de Marajó. Criada em 1961 a Flona Caxiuanã é notória por sua população residente que pratica o agroextrativismo de subsistência, tendo a farinha de mandioca se mostrado como o principal produto destinado à comercialização, seguida pela castanha-do-pará e o açaí.

No âmbito global outro fator deve ser mencionado é a Conferência de Estocolmo de 1972 considerado o primeiro grande evento de escala mundial a discutir questões relacionadas ao meio ambiente, o Governo brasileiro dependia para manter o apoio que recebia de setores influentes da sociedade, de bons resultados econômicos. Para a Conferência de Estocolmo atrelados a esses bons índices econômicos era necessário preocupações com direitos humanos e ambientais, como o Brasil naquele instante vivia uma ditadura militar, coube ao Brasil mostrar preocupações ambientais. Mello (2006) comenta que a influência da Conferência de Estocolmo dentro do país e quais restrições ela teve:

Evidentemente, houve institucionalização do setor ambiental no seio da estrutura governamental, houve a mobilização em torno da elaboração de uma política nacional de meio ambiente, de instrumentos e normas, mas essas foram atividades restritas à política ambiental. (MELLO, 2006, p,49)

Como resultado menos de dois anos após a Conferência de Estocolmo no ano de 1974 o governo militar brasileiro cria algumas unidades de conservação na região amazônica, dentre elas no oeste do Pará o Parque Nacional da Amazônia nas margens da Rodovia Transamazônica (BR-230) em Itaituba e a Flona do Tapajós entre as rodovias Transamazônica e a BR-163.

1.5 O Incra e o Estado do Pará

Esse capítulo é apenas para situar alguns pontos relevantes da relação entre a história do Incra e de como suas decisões repercutiram na Flona do Tapajós durante a década de 1970, e anos que se seguiram. Iremos aprofundar melhor todo conflito ocorrido nos capítulos posteriores.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) foi criado pelo decreto 1.110 em 9 Julho de 1970, como autarquia federal seu objetivo

prioritário é realizar a reforma agrária, além de manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União.

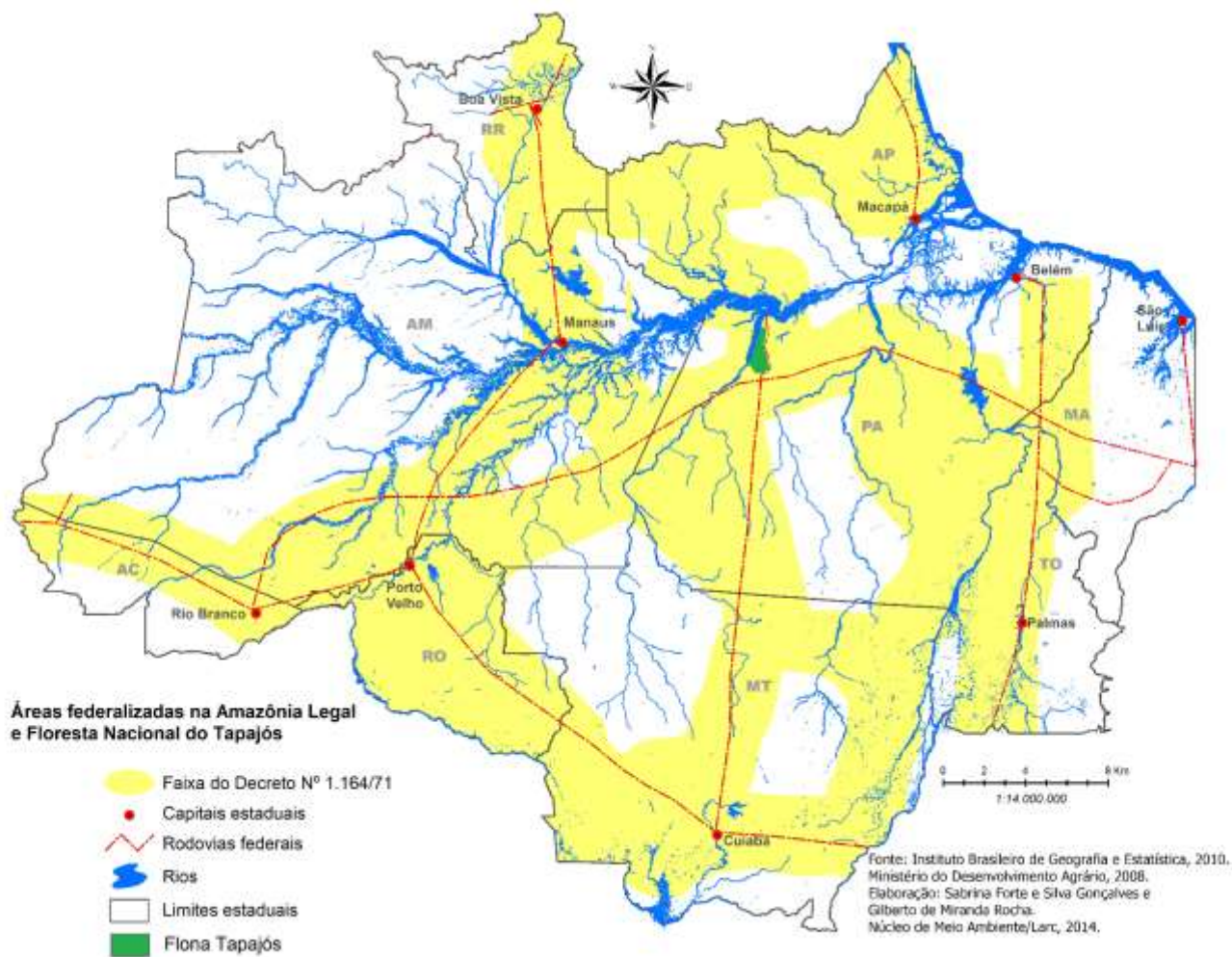
Meses depois de sua criação o Presidente Médici assina o Decreto 1.164¹⁴, esse decreto torna o Incra o órgão gestor de todas margens das rodovias federais construídas ou não numa faixa de 200km (100km de cada lado das rodovias) na Amazônia Legal. Becker (1990) explica o que aconteceu:

O governo determinou que uma faixa de 100km de ambos os lados de toda estrada federal pertencia à esfera pública, segundo justificativa de sua distribuição para camponeses em projetos de colonização. Só para o Estado do Pará, isto significou a perda de 83 milhões de hectares (66,5 desse Estado) para as mãos federais. Através dessa estratégia, o governo federal passa a controlar a distribuição de terras. Adquirindo grande poder de barganha (BECKER, p.18, 1990)

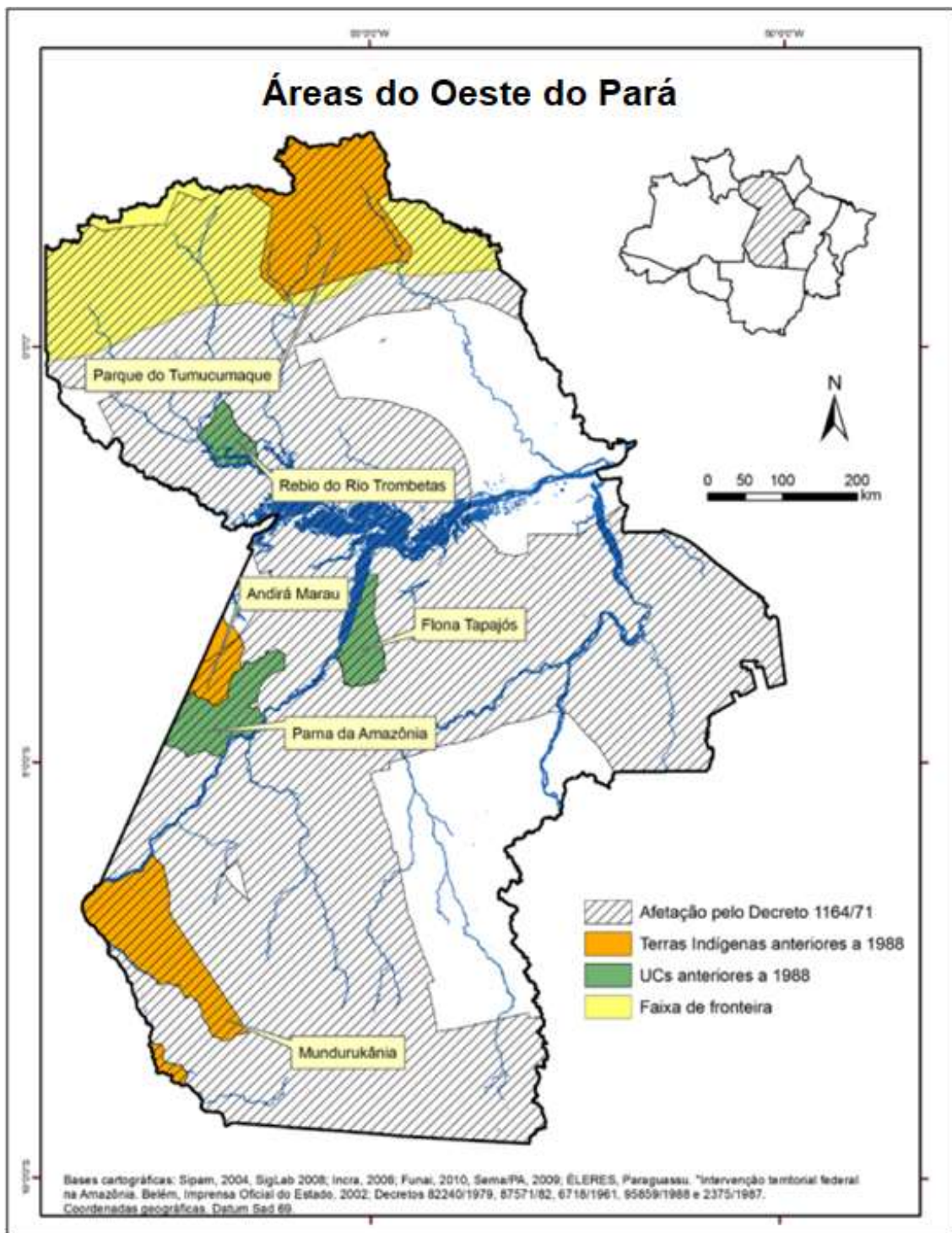
Segundo Torres (2008) o governo da época considerava essas terras essenciais à segurança e ao desenvolvimento Florestal. Mello (2006) fomenta que o Estado em busca da soberania de suas fronteiras nacionais visava a ocupação e densificação do seu território nas frentes pioneiras amazônicas.

Em relação a Flona do Tapajós a gestão Incra no entorno da BR-163 tornou a reserva vulnerável as ações que o órgão realizou. Segundo Mello (2006) as rodovias na região amazônica planejadas como eixos de colonização acabaram por se transformar em verdadeiras zonas de conflitos de terra. Tais conflitos de terra muitas vezes foram iniciadas através das decisões unilaterais que o Incra tomou na época, sem a consulta de outros órgãos públicos. A seguir dois mapas mostrando as áreas federalizadas na Amazônia.

¹⁴ São declaradas indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na região da Amazônia Legal, as terras devolutas situadas na faixa de cem (100) quilômetros de largura, em cada lado do eixo das seguintes rodovias, já construídas, em construção ou projeto.



Mapa 2 - Áreas federalizadas na Amazônia e Flona do Tapajós. Fonte : IBGE (Adaptado), 2010



Mapa 3 - Toda a área afetada pelo Decreto 1164 de 1971 no oeste do Pará. Fonte: Paraguassu Éleres, 2002¹⁵

¹⁵ ÉLERES, Paraguassu. Intervenção territorial federal na Amazônia. Belém: Imprensa Oficial do Estado, 2002

Através desses mapas é possível ver o quanto foram afetadas áreas públicas ou não. Devido a essas áreas afetadas houve inúmeras situações de sobreposição de terras, para Becker (1990) essa sobreposição foi um erro, pois centralizou o poder para um único órgão, no caso o Incra.

Na ampliação de suas atribuições, configura-se uma crise de irracionalidade, fruto da própria estratégia centralizadora, com vários conflitos entre distintas esferas, decorrentes da superposição de territórios que retira do Estado o poder de decisão mas lhe deixa o ônus da prestação dos serviços, bem como da superposição de títulos expedidos por órgãos fundiários federais, entre instituições governamentais. (BECKER, p. 21.1990)

Essas decisões centralizadoras do Incra na distribuição de terras foi explicada pelo jurista paraense Otávio Mendonça:

Em 1971, o então Presidente da República, por um decreto-lei, disse: são indispensáveis à segurança nacional 100 quilômetros de cada lado dos eixos das rodovias construídas, em construção ou em projeto que existam realmente na Amazônia. Naquela ocasião, a estatística levantada pelo (Instituto de Terras do Pará) Iterpa dava que, por esse decreto, foram transferidos para a União quase 70% do Pará, 67,5% da superfície total do Estado do Pará. Dezesete anos depois, 1987, o Decreto-Lei nº 1.164 foi revogado. Houve uma grande comissão, constituída de Ministros, representantes do INCRA, representantes do Iterpa, Governador do Pará etc., para restituir ao Estado Pará aquilo que tivesse sobrado desse esbulho fundiário feito pelo Decreto-Lei nº 1.164. Sucede que essa comissão nunca chegou a um resultado final. Presumo que aquilo que tenha sido restituído para o Estado do Pará deve ter sido não mais que a terça parte, se tanto, daquilo que tinha saído. Por que não foi o restante? Por vários motivos. Primeiro, porque o INCRA muitas vezes tinha feito loteamento, depois porque tinha dado vários tipos de títulos de propriedade, títulos de contenção, títulos de cooperativa e de fé e depois porque não tinha demarcado, tinha arrecadado, não sabia onde era.”¹⁶

Como citado pelo Jurista Otávio Mendonça o Incra distribuiu títulos de propriedades e muitos desses títulos foram distribuídos em áreas já reservadas para outros fins, como no caso da Flona do Tapajós antes e depois de criação. Entre 1971 a 1973 foram distribuídos um total de 39 títulos¹⁷ no território de onde seria a Flona do Tapajós e depois da criação mais 52 títulos de propriedade foram concebidos no limites territoriais da Flona do Tapajós, em ambos os casos

¹⁶ Otávio Mendonça em proferimento à CPI – Tráfico de Animais e Plantas Silvestres. Disponível em http://www.camara.gov.br/Internet/comissao/index/cpi/Trafico_nt141202.doc Acessado Setembro de 2021.

¹⁷ Os títulos distribuídos pelo Incra antes da criação foram indenizados pelo IBDF em 1979 as famílias foram retiradas da Floresta Nacional do Tapajós, em **Anexo I** o documento do IBDF com o nome das famílias.

próximos das margens da BR-163 na região das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara.

É nítido que houve uma falha de comunicação entre os órgãos que gestavam terras públicas no oeste do Pará na década de 1970. E essa falha já era discutida no período.

Em 1978 o chefe da Flona do Tapajós Reinaldo Rolo de Almeida recomenda para o IBDF um relatório chamado “Levantamento Fundiário e Estudo de Possíveis Áreas de Exclusão”. Num determinado trecho do relatório o então chefe da Flona do Tapajós demonstra preocupação com as atitudes do Incra que através de decisões unilaterais e arbitrárias concedeu assentamentos dentro da Flona Tapajós pós sua criação:

“O Sr. Executor do Incra iniciou o assentamento, passando por cima do Decreto Lei 73.684 de Fevereiro de 1974, como demonstração de total despreocupação com a proteção da Floresta e atitudes de desrespeito ao Sr. Presidente da República. Tal atitude fomentou a invasão na Floresta por colonos que julgavam estar a mesma liberada, assim como a devastação das áreas dos colonos já existentes. Como a esta altura a infraestrutura criada para fiscalização era pequena, o IBDF ficou sem forças para impedir a “corrida”, ficando o seu pessoal (guardas) desacreditado pois “chefe do IBDF havia liberado a Floresta” (1978, página 8)

No trecho acima é visível inconformidade da gerência da Flona Tapajós/IBDF com as ações até então promovidas pelo Incra. Houve uma sobreposição de terras, essa sobreposição acarretou diversos conflitos. Esses conflitos em relação a sobreposição de terras no Oeste do Pará não são exclusivos da Flona Tapajós, segundo Torres (2008) o IBDF contestou nos anos de 1970 junto ao Incra a sobreposição de terras no Parque Nacional da Amazônia e na Floresta Nacional do Tapajós, pois o Incra havia titulado glebas de terra dentro dessas unidades de conservação.

1.6 A Formulação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

No intuito de padronizar a gestão das diferentes unidades de conservação, o Estado tem realizado esforços de sistematizações de suas ações. Desde o ano de 2000, o Brasil conta com o Sistema Nacional de Unidade de Conservação que estabelece uma série de diretrizes para a criação e manejo de áreas protegidas em todo o território nacional, criando um sistema com

diversas categorias, que alternam de acordo com o grau de proteção da área, variando de unidades onde a visitação não é permitida até locais onde existem comunidades tradicionais vivendo dentro da unidade. Para Costa Neto (2006) o SNUC consolidou:

O SNUC consolidou a legislação sobre unidades de conservação construída durante décadas, alcançando diversos avanços, entre os quais pode ser destacada a definição das unidades de conservação que devem constituir, obrigatoriamente, propriedade imobiliária de domínio público. (COSTA NETO, 2006, p. 28)

O SNUC estabelece para cada tipo de unidade de conservação determinadas regras técnicas, jurídicas e conceituais. Para cada definição existem normas que regem todos os limites de atividades de cada categoria. Cabe ao Estado, a criação e o manejo de unidades de conservação, o Brasil é o gestor dessas áreas, porém essa gestão, segundo o SNUC, deve ser realizada com a participação da sociedade civil. Kátia Pisciotta (2019) explica o procedimento da criação de uma unidade de conservação:

Para que possam compor o Snuc, as unidades de conservação são criadas por ato do poder público (lei ou decreto do governo federal; estadual ou municipal), como já destacado anteriormente. Tais atos do poder público exigem o cumprimento de ritos técnicos e jurídicos-administrativos, sob as perspectivas dos paradigmas delineados: nos processos de criação de unidades de conservação, parâmetros científicos são os principais e os órgãos gestores das UC trabalham sob o limite da lei e das atribuições delegadas em instrumentos jurídicos. Áreas que não cumprem tais ritos, não são enquadradas na categorias Snuc. (PISCIOTTA, 2019, p. 184)

Segundo Cabral e Souza (2002) a criação do SNUC surge na tentativa de unificação da política ambiental brasileira corrigindo assim as ambivalências e distorções. Até a década de 60 a criação das unidades de conservação não obedecia a nenhuma regra específica, elas eram criadas por razões estéticas e em função de circunstâncias políticas favoráveis. Segundo Mercadante (2001) não havia, até então, uma política de criação de UC com a finalidade, por exemplo, de assegurar a conservação de amostras representativas dos ecossistemas brasileiros. Em 1988, o antigo IBDF encomenda uma avaliação crítica das categorias de UC então existentes e a elaboração de um anteprojeto de lei instituindo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC. Ainda em 1988 o Artigo 225 da Constituição Federal aborda as regras sobre unidades de conservação federais, vinculando o meio ambiente ecologicamente equilibrado definindo direitos e deveres.

Parágrafo 1º, inciso III: definir, em todas as unidades da Federação espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção (BRASIL, art 225, parágrafo 1º, inciso III)

No ano seguinte 1989 o IBDF se extingue e o governo federal sanciona a lei que criou o Ibama (Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis). Para Mello (2006) A reestruturação do setor ambiental com a criação do Ibama no primeiro instante atrapalhou as políticas ambientais pois o órgão ficou à mercê das divergências internas e das visões setoriais que minavam as possibilidades de integração, pois não havia uma cultura organizacional articulada, preocupada conjuntamente com a questão ambiental, mas sim diversas culturas corporativas de fomento e produção, cuja a preocupação com a sustentabilidade dos recursos era secundária ou marginal, naquele momento, a capacidade institucional órgão era bastante reduzida para atender expectativas consideradas amplas.

Logo, coube a Fundação Pró-Natureza - FUNATURA, uma organização não governamental (ONG) com sede em Brasília, a responsabilidade naquele período em avaliar regras e categorias para as unidades de conservação entregar sua proposta. Segundo Mercadante (2001) além de listar e conceituar cada categoria de UC, o anteprojeto da FUNATURA estabelecia os objetivos nacionais de conservação da natureza, critérios básicos para a criação e gestão das UCs e criminalizava o dano às áreas protegidas, estabelecendo pena de dois a seis anos de reclusão.

No ano de 1992 o projeto é encaminhado ao congresso pelo então presidente Fernando Collor de Mello, do projeto originam poucas modificações ocorreram nesse primeiro instante, o Deputado Fábio Feldmann torna-se o relator do processo que caminhava na câmara. Segundo Mercadante (2001) em 1994 Fábio pede a mudança de alguns pontos do projeto original, dentre os principais pontos que foram acrescentados estavam a preocupação com a participação da sociedade, especialmente da comunidade local na criação e gestão das UCs, a integração da UC na dinâmica social e econômica local, a

proteção à população tradicional, a descentralização administrativa e a sustentabilidade econômica das UCs,

No ano de 1995 o Deputado Fábio Feldmann é substituído pelo Deputado Fernando Gabeira na frente como relator do SNUC, logo quando assumiu o Deputado Fernando Gabeira mudou diretrizes em relação as populações locais residentes e tentou criar reservas para a proteção de recursos hídricos e naturais. A partir disso começam entraves na câmara em relação quais categorias de unidades de conservação poderiam ou não contar com populações tradicionais vivendo dentro do seu território. No texto negociado em 1999 admite-se populações tradicionais vivendo dentro de Florestas Nacionais. Outros pontos do SNUC foram discutidos no quadriênio de 1995-1999, no entanto esse pontos não entram muito na presente pesquisa que trata mais especificamente de Floresta Nacional.

O projeto do SNUC seguiu para Câmara onde foi votado, uma vez aprovado na Câmara, o PL 2.892/92 foi encaminhado ao Senado, onde recebeu o nº 27/99. No Senado foi votado e o PL do SNUC foi aprovado no Congresso no dia 21 de junho de 2000, com quatro emendas de redação. No dia 28 foi remetido à sanção. No dia 19 de julho foi sancionada e no dia 19, com a publicação no Diário Oficial, transformada em norma jurídica (Lei nº 9.985/00).

Necessitou-se mais de uma década entre o início da elaboração do SNUC pelo Ibama, a abertura da discussão no Congresso Nacional em 1992, até a sanção da lei em 2000 por meio da lei nº9.985 que instituiu o SNUC. Foi nesse contexto que o SNUC se tornou o norteador das políticas de criação, implantação e gestão de unidades de conservação.

De 2000 até o ano de 2007, coube ao Ibama a funções de órgão executor responsável pela implementação do SNUC e “subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação” (Art.6 inciso III, da lei nº9.985). A partir de 2007, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) tornou-se a autarquia do Ministério do Meio Ambiente responsável pela administração das unidades de conservação, além de fomentar executar programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade. Deixando o IBAMA como órgão supletivo nas unidades de conservação.

1.6.1 As diretrizes do SNUC e como elas são colocadas na Floresta Nacional do Tapajós

O SNUC divide as unidades de conservação em dois grandes grupos:

- Unidades de Conservação de Proteção Integral
- Unidades de Conservação de Uso Sustentável

As unidades de proteção integral são os Parques Nacionais, Reserva Biológicas, Estações Ecológicas, Refúgios da Vida Silvestre e Monumentos Naturais nessas as áreas os acessos são permitidos e as pesquisas necessitam de autorização prévia, não são permitidos a presença humana como residentes na área, com exceção aos Monumentos Naturais.

As unidades de uso sustentável são as Áreas de Proteção Ambiental, Áreas de Relevante Interesse Ecológico, Reservas Extrativistas, Reservas de Fauna, Reservas de Desenvolvimento Sustentável, Reservas Particulares de Patrimônio da União e Florestas Nacionais. As unidades de conservação de uso sustentável admitem a presença de moradores. Elas têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos naturais. Kátia Pisciotta (2019) explica os motivos pelos quais existem as unidades de conservação de uso sustentável:

Mesmo que calcado em ondas de ação do poder público, ao longo do tempo, reações dos diversos grupos sociais atuantes nas diversas outras esferas de poder e ideologias foram moldando o desenho do sistema de unidades de conservação. Prova disso foi o estabelecimento de categorias de uso sustentável no SNUC – Sistema Nacional de Conservação, onde os bens culturais se constituem em atributos das unidades. (PISCIOTTA, 2019, p. 126)

Ainda sobre as unidades de conservação de uso sustentável Pisciotta (2019) fomenta.

As categorias de uso sustentável do SNUC, onde os territórios da conservação são ocupados e cogeridos por comunidades tradicionais e locais. São territórios onde a natureza está presente, não foi destruída, a matriz florestal não foi convertida em outras matrizes (PISCIOTTA 2019, p. 170)

A Flona do Tapajós é uma unidade de uso sustentável e logo permite a presença de populações tradicionais vivendo dentro do seu território, segundo o artigo 17 do SNUC as diretrizes para as Florestas Nacionais são:

§ 1º A Floresta Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º Nas Florestas Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 3º A visita pública é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

§ 4º A pesquisa é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e àquelas previstas em regulamento.

§ 5º A Floresta Nacional disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes.

§ 6º A unidade desta categoria, quando criada pelo Estado ou Município, será denominada, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal.

De fato, existe a presença de populações tradicionais vivendo dentro da Flona Tapajós como aponta o 2º parágrafo e estão previstas tanto no Plano de Manejo da Flona Tapajós de 2004 (primeiro Plano de Manejo pós criação do SNUC) quanto no atual Plano de Manejo de 2019 que enxerga as comunidades como parte da “*gestão compartilhada do território de forma a usufruir e conservar, não como propriedade, mas como meio e condição da vida, de reprodução física e cultural*” (Plano de Manejo, 2019, p.93). Essas comunidades tradicionais se diferem das comunidades desafetadas e suas diferenças serão melhor explicadas nos capítulos seguintes.

Em relação ao 1º parágrafo sobre as áreas particulares incluídas dentro do seu território que deveriam ser desapropriadas, a presente pesquisa irá tratar como foi o processo que no lugar de desapropriar terras como previa o SNUC, parte do território da Flona Tapajós foi desafetado.

O 3º parágrafo fomenta sobre a visitação pública da unidade, e realmente ela é permitida condicionada à aquisição de ingresso ou autorização de entrada (recomendada a grupos numerosos de pessoas. O ingresso pode ser adquirido tanto na sede administrativa do ICMBio-Santarém quanto numa das sete bases de monitoramento, cinco delas localizadas nos quilômetros 67, 73, 83, 117 e 211 da Rodovia BR-163, uma no corredor ecológico (via São Jorge) e outra na entrada da comunidade São Domingos, já a autorização de entrada apenas na sede ou por e-mail.

Sobre o apoio à pesquisa proposto no 4º parágrafo a Flona Tapajós é referência na região amazônica sendo a unidade de conservação na região norte com o maior número de pesquisas científicas registradas no Sisbio.

O 5º parágrafo prevê um conselho consultivo para a Flona Tapajós e de fato ele existe. Reuniões são realizadas periodicamente dentro da Flona Tapajós e contam com a presença de representantes comunitários das 21 comunidades tradicionais e 3 comunidades indígenas que se encontram dentro da Flona, além de representantes do ICMBio, prefeitura de Belterra, cooperativas (Coomflona) e organizações não governamentais (Programa Saúde e Alegria).

1.7 Das Leis Ambientais ao Território

No âmbito da Ciência Geográfica, o estudo do território é constituído de relevância e tradição, sendo que as modificações significativas ocorridas entre as relações das sociedades com seus espaços por denominações concretas ou por ordem abstratas terão implicações na configuração do território. Na presente pesquisa seguiremos a concepção de território de Claude Raffestin onde o território possui tessituras (superfícies), nós (pontos) e redes (linhas), esses três sistemas permitem a integração de malhas e a coesão de territórios, e esses territórios são produzidos por diversos atores (Estado, comunidades e

indivíduos) em distintas escalas, onde se apropriam de um espaço, concreta ou abstratamente, e territorializam o espaço.

Seguindo essa concepção e o ordenamento territorial de áreas protegidas visamos a compreensão das políticas estatais em relação à Flona Tapajós e as comunidades desafetadas. Segundo o SNUC (2000), unidades de conservação são espaços territoriais e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituídos pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção da lei. Para Pisciotta (2019) esses espaços territoriais são estruturas territoriais que estão vinculadas às ações humanas desenvolvidas nos espaços geográficos e podem estar submetidas a ações sociais, agrárias, ecológicas, a fluxos de circulação e tantas outras, que ocorrem simultaneamente ou em situações específicas, em momentos históricos pretéritos ou resistentes, permanentes.

Ainda sobre a definição do SNUC que trata as unidades de conservação como “espaços territoriais”. Pode se dizer que esses “espaços territoriais” são territórios que hoje possuem interesses políticos específicos voltados à conservação da biodiversidade criados pelo Estado. Estado este que define o território como fonte do poder (RATZEL, 1986; RAFFESTIN, 1993). Portanto, o Estado que possui o poder daquele território espera dele algum tipo de vantagem, porque manter recursos naturais hoje é visto como parte do patrimônio do país.

Sobre a criação do SNUC é necessário salientar que o SNUC reflete uma política ambientalista recente se comparado aos projetos geopolíticos¹⁸ criados no Brasil na década de mil novecentos e setenta para as unidades de conservação na região amazônica. O SNUC criado no ano de 2000 visa políticas de conservação e valorização do território, tendências essas apreciadas na década de 1990¹⁹, segundo Valverde (2004) o fim do mundo bipolarizado dos

¹⁸ Segundo Mello (2006) havia planejamento estatal mais amplo para o desenvolvimento da atividade florestal, partindo de políticas de expansão das fronteiras na exploração do território e dos seus recursos naturais.

¹⁹ Em 1992 houve a Convenção sobre Diversidade Biológica, a convenção é um tratado internacional multilateral que possui três objetivos principais a conservação da diversidade biológica (ou biodiversidade), o seu uso sustentável e a distribuição justa e equitativa dos benefícios advindos do uso econômico dos recursos genéticos, respeitada a soberania de cada nação sobre o patrimônio existente em seu território, segundo o decreto assinado pelo Brasil em 05/06/92.

pontos de vista militar e econômico também foi fundamental para o desenvolvimento de novos pactos federativos que legitimaram as novas políticas e suas áreas de influência.

Novas políticas como o SNUC validam o Estado a apreciar cada vez mais leis ambientais que corroboram para conservação da biodiversidade. O Estado vê hoje o seu território em constante transformação devido às leis ambientais, essas leis são mutáveis, pois regem a evolução da sociedade e os interesses geopolíticos daquele momento, uma vez que as unidades de conservação estão sob a gestão do Estado, o papel do Estado democrático seria abrigar, sempre, estes movimentos, gerando mecanismos efetivos para pacificar os conflitos de interesses. Segundo Pisciotta (2019).

As unidades de conservação e outras áreas protegidas compõem o território da conservação sob gestão jurídico-administrativa do Estado. Criadas por ato do poder público (lei ou decreto do governo federal, estadual ou municipal) com o objetivo de conservação dentro de limites territoriais, sob regime especial de administração, com ênfase nas garantias de proteção da biodiversidade e outros atributos de relevante valor ambiental, as UC se constituem em processos complexos de gestão territorial. Muitas vezes, para órgãos gestores e agentes públicos torna-se difícil o ajuste entre dispositivos legais vigentes e atendimentos a demandas. (PISCIOTTA, 2019, p. 180)

Todavia, o controle da biodiversidade pelo Estado está fortemente ligado às leis estabelecidas pelo SNUC. Podemos afirmar que o Estado e o território (Flona Tapajós) aqui exposto estão atrelados a uma forma recente de visão e apropriação do tema tanto para a sociedade como para os órgãos públicos, as fronteiras do território da conservação estão delimitadas, sem considerar a sobreposição dos territórios da produção e da tradicionalidade (PISCIOTTA, 2019).

De fato essa sobreposição territorial levou a Flona Tapajós a uma falta de uniformidade em relação uso do território pelo Estado e pela população local.

No entanto por muito tempo permaneceu as tessituras “suportadas”²⁰ criadas pelo Estado, mais que as tessituras “desejadas” mais vinculadas às comunidades. Segundo Raffestin.(1993)

²⁰ Raffestin (1993) diz que é preciso distinguir a tessitura desejada da tessitura suportada pelo grupo. A tessitura "desejada" é aquela que tenta otimizar o campo operatório do grupo, enquanto a tessitura "suportada" é aquela que tenta maximizar o controle do grupo.

Tessitura é um enquadramento do poder ou de um poder, a escala da tessitura determina a escala dos poderes, existem poderes que podem intervir em outras escalas. Em outras palavras a tessitura exprime a área de exercício dos poderes ou a área de capacidades dos poderes. (RAFFESTIN, 1993, p.154)

Seguindo a concepção de Raffestin (1993) as tessituras criadas pelo Estado possuem maior permanência, diferentemente das tessituras “desejadas” criadas por questões econômicas e sociais que são mais dinâmicas e possuem uma variabilidade maior. Já as tessituras criadas pelo Estado seguem mais limites políticos e administrativos. Ainda por terem sido criadas pelo Estado, na questão de continuidade as tessituras políticas são transmitidas mais facilmente pois muitas vezes são estados de direito e soberanias.

Dentro da Flona as comunidades de São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara possuíam uma tessitura que por muitas vezes era mais suportada do que desejada, além de fazerem parte de uma malha e possuírem uma territorialidade²¹.

No caso da Flona do Tapajós a desafetação das comunidades nas margens da BR-163 fez com que o Estado abrisse mão de parte do seu território, ao abrir mão do seu território uma nova concepção de poder foi posta para o Estado e as comunidades. Raffestin (1993) considera que essa mudança de malha implica uma nova estrutura de poder, no caso a mudança de malha se deve a desafetação da área.

Devido a desafetação houve uma mudança de malhas e nas relações de poder, o Estado deixou de assegurar um território no qual tinha o domínio. As comunidades desafetadas hoje possuem a mesma tessitura com relações de poder distintas. Raffestin (1993) comenta que sempre haverá uma ruptura entre a imagem territorial projetada e a imagem território real e mudanças de malhas, e nessa ruptura o problema seguinte será que não existe apenas um único ator

²¹ Para Raffestin (1993) a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do "vivido" territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Os homens "vivem", ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas. Quer se trate de relações Existenciais ou produtivistas, todas são relações de poder, visto que há interação entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais.

dentro daquele território e quanto mais atores, maiores serão as divergências na qual se criam relações de poder.

A Flona do Tapajós evidencia ainda mais essa ruptura entre a imagem territorial projetada da imagem real, devido às sobreposições de áreas, além de ocorrer a não existência de apenas um único ator dentro do território e onde os poderes são colocados já no primeiro plano das relações.

Raffestin (1993) fomenta que cada ator constrói seu próprio o espaço e nele se comunica as suas intenções e a realidade material, tornando não mais um espaço representado e sim o território do visto/vivido. O mesmo ator pode construir várias tessituras ligando pontos e linhas, ao decidir ligar alguns certos pontos ele assegura a continuidade sistêmica, optando não liga-los a determinados pontos o ajuda na não disjunção do sistema. Ou seja cada ator constrói sua própria imagem territorial distinta.

Raffestin (1993) mostra que toda superfície é possível de ser tecida em malhas políticas e econômicas, onde a diferença entre elas está o fato de que a primeira resulta de uma decisão de um poder ratificado, enquanto a segunda resulta de um poder de fato. Sendo que cada sistema de malhas é distinto estabelecendo caminhos próprios, onde cada caminho não é único e quando existem mais de três pontos de interação isso já pode ser considerado uma rede. O poder constrói malhas para facilitar seus campos operatórios onde cada malha serve para determinado fim de acordo com as ações consideradas do poder.

As quatro comunidades desafetadas da Flona Tapajós são um rede de conexões sendo São Jorge o ponto central dessa rede. As malhas construídas nas comunidades desafetadas ajudaram os moradores a ter uma maior interação com a BR-163 em detrimento com a Flona Tapajós, causando assim por anos um maior distanciamento.

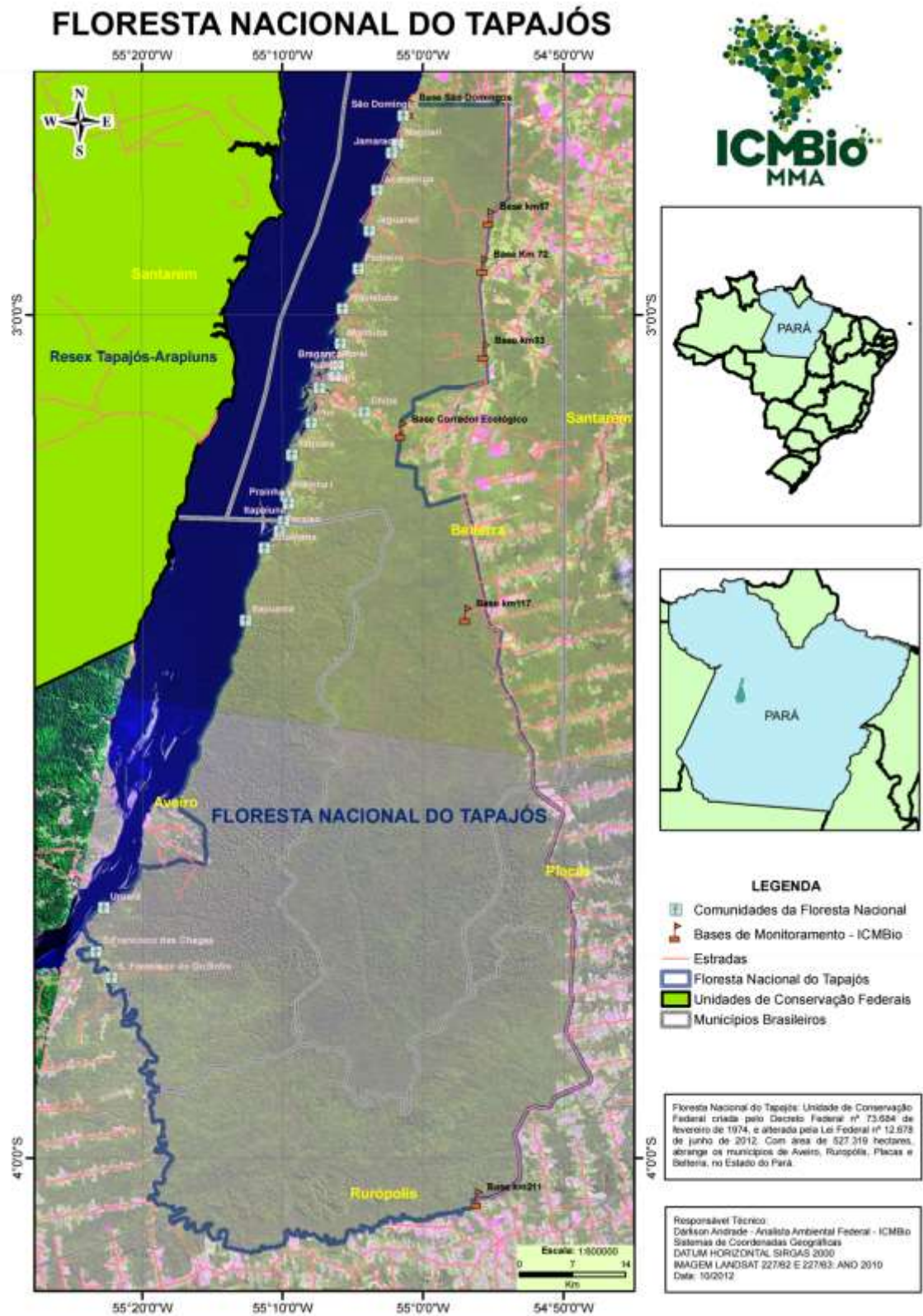
Raffestin (1993) comenta que o desenho de uma malha ou de um conjunto de malhas é a consequência de uma relação com o espaço e, por conseguinte, a forma mais elementar da produção de território. Uma tessitura em vários níveis pode possuir metas distintas que podem assegurar um ótimo funcionamento de um conjunto de atividades para a população ou até menos

vários níveis de tessitura podem ter como objetivo apenas assegurar o controle da população.

E as tessituras vão de acordo com cada ator, os limites muitas vezes são ultrapassados esbarando em outras tessituras, convergindo pontos (nós) e redes (linhas). Na Flona, os pontos são as localizações (comunidades desafetadas) que se reagrupam elaborando a sua existência. Já as redes que são imagens do poder, possuem interligações algumas vezes, como no caso das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré, outras redes delimitam as ações entre as comunidades e os órgãos responsáveis pela Flona.

Ao se organizar em sistemas de tessituras nós e redes as comunidades desafetadas por muitos anos conseguiram manter uma coesão territorial e relações de poder claras, mesmo que ela fosse contestada por outros atores (órgãos federais). Isso ocorreu devido aos colonos da Flona do Tapajós tratarem seus territórios como algo vivido, onde são atores, constroem seus espaços e demonstram suas intenções em relação à realidade material. Nas comunidades desafetadas a continuidade e junção de sistemas de interações é algo evidente. A desafetação das comunidades trouxe aos colonos novas territorialidades na questão política, no entanto suas interações sociais pouco mudaram entre si, pois as relações vividas pela população e seus laços continuam próximos, mesmo com chegada de outros atores.

2. Comunidades



Mapa 4 - Floresta Nacional do Tapajós e suas comunidades. Fonte: ICMBio, 2012

2.1 Comunidades de dentro da Floresta Nacional do Tapajós

Existia dentro da Floresta Nacional do Tapajós 4 grupos distintos de moradores vivendo dentro de sua unidade antes da desafetação das comunidades em 2012²².

- As comunidades tradicionais que são divididas em 21 comunidades, essas comunidades ficam em sua maioria na parte oeste (margens da Rio Tapajós) e algumas no centro da Flona Tapajós.

- As aldeias indígenas (etnia Munduruku) que são divididas em três comunidades. Todas ficam no lado oeste da Flona Tapajós.

- A sede do município de Aveiro localizada no sudoeste da Floresta Nacional do Tapajós as margens do Rio Tapajós.

- E as comunidades desafetadas dos colonos (como eles mesmo se definem) localizados no lado leste nas margens da BR-163 divididas em quatro comunidades.

Esta presente pesquisa irá se aprofundar nas quatro comunidades desafetadas nas margens da BR-163. Entretanto é necessário explicar as configurações de como são as outras comunidades existentes na Flona Tapajós. As comunidades desafetadas são comunidades de colonos e logo não são comunidades tradicionais.

Nesse primeiro momento serão apresentadas de forma descritiva as comunidades que ainda pertencem e se localizam dentro da Flona Tapajós. Existem 21 comunidades tradicionais²³ e 3 aldeias indígenas, essas comunidades ocupam cerca de 5% do território da unidade. A população segundo o Plano de Manejo de 2019 é de cerca de 3889 pessoas, divididas em aproximadamente 923 famílias, sendo que aproximadamente 371 pessoas são autodeclaradas indígenas da etnia Munduruku.

As três aldeias auto-declaradas indígenas são Bragança, Marituba e Takuara, todas elas se reconhecem como etnia Munduruku desde 2000.

²² O Processo de desafetação será apresentado nos capítulos posteriores.

²³ As 21 comunidades tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós são Acaratinga, Chibé, Itapaiúna, Itapapuama, Jaguarari, Jamaraquá, Jutuarana, Maguari, Marai, Nazaré, Paraíso, pedreira, Pini, Piquiatuba. Prainha I, Prainha II, São Domingos, São Francisco das Chagas, São Francisco do Godinho, Tauari e Uruará.



Fotografia 7 - Caminho para a comunidade do Chibé passando por igarapés. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Apenas duas comunidades não possuem energia elétrica e usam geradores movidos a querosene, são elas Chibé e Takuara (aldeia indígena) devido ao difícil acesso a elas (acima a **fotografia 7** mostrando um dos acesso para a comunidade do Chibé). A água geralmente é oriunda de igarapés e em algumas comunidades possuem poços, são elas Jaguarari, Pedreira, Maguari e Tauari.

A maior comunidade é Piquiatuba com cerca de 405 comunitários e a menor Paraíso com apenas 24 moradores.

A agricultura é a principal atividade econômica, sendo ela basicamente de subsistência, juntamente com a pesca e a criação de animais (aves, gado e suínos)²⁴. As principais lavouras permanentes são de banana, cupuaçu, abacaxi,

²⁴ Para Tanaka (2016) é comum essa reprodução social através da pesca e agricultura de subsistência na qual trocam-se os excedentes da produção de núcleo familiar, evidenciando assim o cooperativismo existente entre si e o contato íntimo com os ciclos da natureza.

abacate, coco e urucum, já as maiores lavouras temporárias são de abóbora, amendoim, arroz e batata.

Cerca de 120 moradores da Flona Tapajós são empregados da Cooperativa Mista da Flona do Tapajós (Coomflona). A Coomflona é um projeto de manejo comunitário em caráter empresarial, tendo sua base do operariado restrito aos comunitários da Floresta Nacional do Tapajós.



Fotografia 8 - Couro vegetal secando Fonte: ICMBio, 2014

A Coomflona produz produtos madeireiros e não madeireiros como o caso do couro vegetal extraído da borracha da seringueira. O processo de fabricação do couro vegetal passa por uma peneira onde é coado e em seguida levado ao fogo por duas horas, depois disso o produto é jogado sobre um pano de algodão cru enrolado em um cilindro, o procedimento gera uma manta de couro ecológico que pode ser receber diversas cores. Acima a **fotografia 8** de uma moradora secando o couro vegetal.

Outras atividades econômica proeminente da Flona Tapajós é o turismo. Segundo dados do Plano de Manejo de 2019 estima-se que 4 a 5 mil pessoas visitam a Flona anualmente para o turismo. As principais atrações turísticas estão relacionadas às praias e igarapés dentro das comunidades tradicionais. Existe também o turismo para trilhas ecológicas, passeios de canoa, observação de aves acompanhados de guias (moradores locais).

Os comunitários possuem associações comunitárias sendo a mais importante Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós, conhecida como “Federação”. Segundo Carvalho (2016) a associação foi criada em 2004. Entre os objetivos da criação da Federação estava à unificação das associações intercomunitárias existentes dentro da Flona do Tapajós. Além da unificação das associações preexistentes, a Federação visa representar e defender as populações da Flona, trabalhando a organização das comunidades, e garantindo a permanência desses povos na terra, além da educação ambiental e valorização dos recursos naturais. Entre os desafios da Federação estão unir as comunidades não indígenas da Flona em busca de objetivos homogêneos tanto no manejo florestal quanto na melhoria da infraestrutura para acesso à luz e telefone público a todos os moradores.

2.2. Município de Aveiro

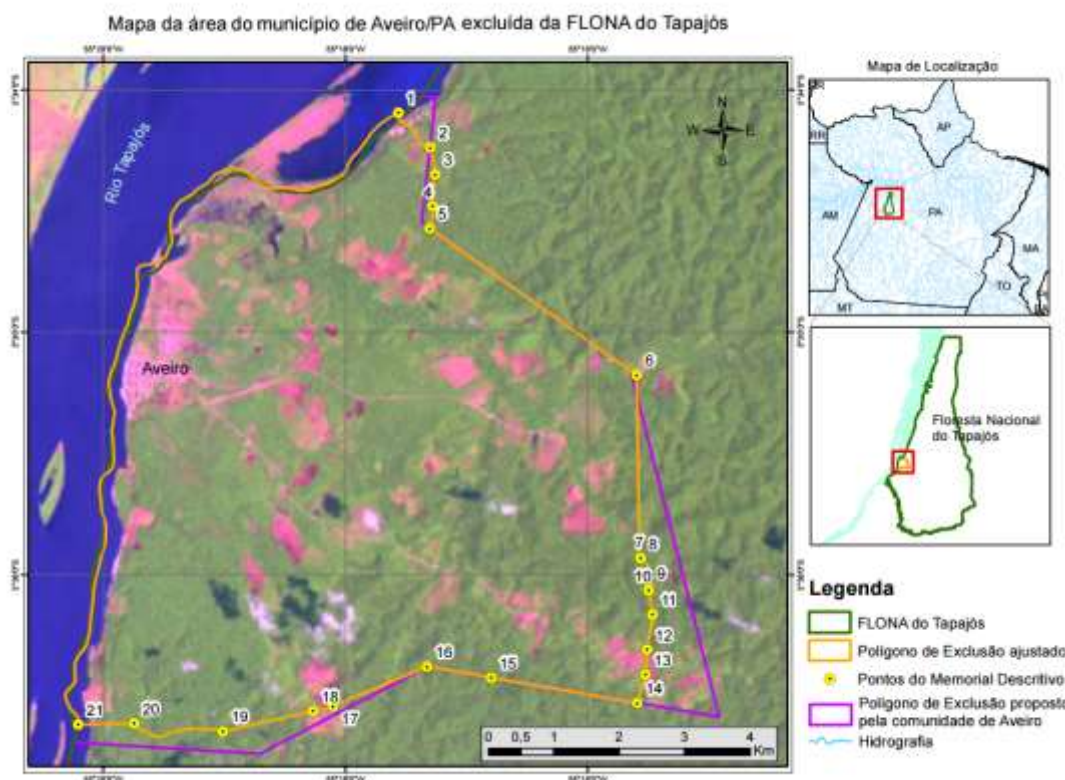
Assim como ocorreu nas comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora do Nazaré, a sede do município de Aveiro também foi desafetada de dentro da Flona do Tapajós em 2012 pela Lei nº 12.678. O município de Aveiro não será estudado na presente pesquisa, pois sua formação como comunidade difere das demais comunidades desafetadas (como explicaremos abaixo), as informações sobre o Aveiro são apenas para ilustrar importância da sede do Município para a Flona do Tapajós e seu entorno.

Diferentemente do que ocorreu nas comunidades nas margens da BR-163 que só foram construídas após a criação da Flona do Tapajós a sede do município de Aveiro já existia antes da criação da Flona Tapajós. A cidade de Aveiro data como município emancipado de Santarém 1961. Sua vila foi fundada por portugueses 1781.

O município de Aveiro se encontra nas duas margens do Rio Tapajós. Uma pequena porção do seu território se encontrava ao sul da Flona Tapajós dentro da unidade, às margens do Rio Tapajós, a população dessa pequena porção é cerca de 5 mil habitantes segundo os moradores, para a Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a região conta com uma população de 2422 moradores²⁵.

Oliveira (1987) comenta que na década de setenta e início da década oitenta os municípios de Aveiro e Itaituba receberam perto de 3400 famílias para assentamentos pelo Projeto Integrado de Colonização. A origem desses imigrantes eram 50% da região Norte, 25% da região Nordeste, 19% do Sul e os restantes das demais regiões do país. Abaixo o mapa da área desafetada do município de Aveiro. O polígono proposto pela comunidade de Aveiro não foi aceito pelo ICMBio e o polígono ajustado foi a área desmembrada da Flona do Tapajós.



Mapa 5 - A Mapa da área do município de Aveiro desafetada da Flona do Tapajós. Fonte: ICMBio, 2012

Cerca de 7,77% do município ainda pertence a Flona do Tapajós, apenas uma área de 5861 hectares teve sua desafetação da Flona, essa área excluída é onde se encontra a sede do município.

²⁵ A população total do município de Aveiro é de 16.404 moradores segundo o IBGE, apenas 2422 desses moradores (segundo os próprios moradores) vivem dentro da Flona Tapajós.

Em 2017, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos segundo o IBGE, a população da sede do município de Aveiro vive basicamente dos empregos públicos da prefeitura, da pesca e seringais (os moradores que trabalham com látex produzem e vendem couro vegetal). Muitos comunitários produzem para consumo próprio mandioca, milho e arroz, vendem castanha e manga.

Em relação a infraestrutura a sede do município Aveiro conta com escolas do ensino fundamental e médio, além de posto de saúde. Não existe uma estrada que liga a porção do município de Aveiro que se encontrava dentro dos limites da Flona Tapajós com outras vilas e outros municípios, apenas o transporte fluvial liga essa pequena porção da cidade de Aveiro as outras cidades. Essa vila de Aveiro que se encontrava dentro da Flona Tapajós é asfaltada, no entanto as estradas que ligam essa vila as outras vilas do município são estradas de terra. A luz elétrica é oriunda de geradores e água de poços.

Para os moradores pertencer à Flona do Tapajós atrasava o desenvolvimento econômico da região. Na visão deles o ICMBio/Ibama/IBDF atrapalhavam o seu crescimento por coibir a produção agrícola em larga escala. Portanto para os comunitários a desafetação de Aveiro propiciou a chance de conectar o município por estradas até a BR-163 e a Transamazônica num futuro próximo. Tais estradas não foram construídas, no entanto é uma das metas dos cidadãos de Aveiro, segundo o DRPC de 2004.

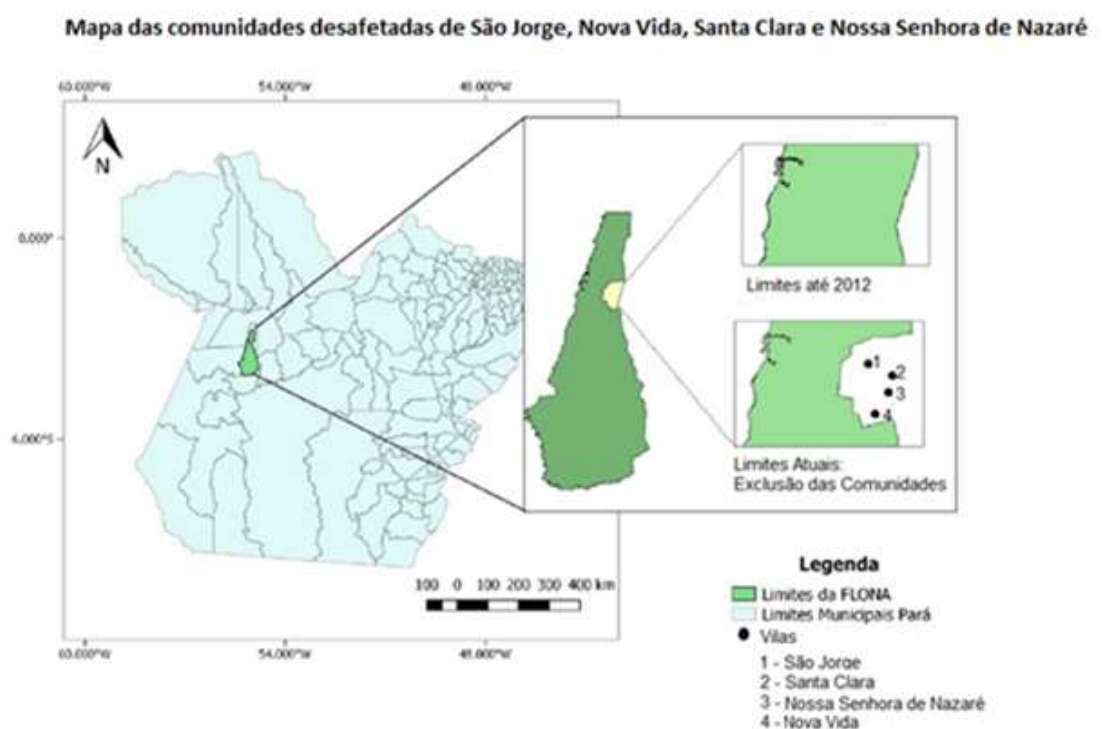
2.3 Comunidades Desafetadas

Esses sistemas de tessituras, de nós e de redes organizadas hierarquicamente permitem assegurar o controle sobre aquilo que pode ser distribuído, alocado e/ou possuído. Permitem ainda impor e manter uma ou várias ordens. Enfim, permitem realizar a integração e a coesão dos territórios. Esses sistemas constituem o invólucro no qual se originam as relações de poder. Tessituras, nós e redes podem ser muito diferentes de uma sociedade para outra, mas estão sempre presentes. (RAFFESTIN, 1993, p.151)

As comunidades São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré possuem suas tessituras, redes e nós de integração e coesão territorial únicos, pois diferentemente das outras comunidades que pertencem a Flona do

Tapajós. Tais comunidades, quando pertencentes a Flona Tapajós ficavam numa área distinta, não nas margens do Rio Tapajós e nem próximas do centro da Flona. As comunidades desafetadas de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré se localizam no nordeste da Flona Tapajós as margens da BR-163. Ao todo as quatro comunidades possuem cerca de mil e quinhentas pessoas e sua área totaliza 11.990ha.

Abaixo um mapa mostrando a área desafetada de dentro da Flona do Tapajós das quatro comunidades e suas localidades.



Mapa 6 - As comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré. Fonte: Pedro Carvalho: Autor, 2020

Por possuírem essa territorialidade distinta das demais comunidades da Flona Tapajós, suas malhas e tessituras haviam sido construídas de modo característico próprio, a construção de suas vilas nunca foram voltadas a subsistência da floresta e sim ao comércio que a BR-163 trazia. Segundo Araújo (2019) seus moradores possuem lotes demarcados para as áreas de produção, na maioria dos casos, situados longe das moradias, distribuídos por um raio de até 8 km distante da sede da comunidade e não possuem um tamanho fixo. Na comunidade de São Jorge as moradias estão concentradas em uma vila. Nas

Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré as moradias são espaçadas. E na comunidade de Nova Vida, que é a comunidade considerada mais periférica não existe vila, existem pequenos e médios lotes de terra, com poucos moradores residindo.

As Comunidades estão situadas dentro do município de Belterra nas proximidades do quilometro 87 da Rodovia BR 163 e se localizam entre as latitudes 3°06'02" e 3°12'44" Sul e longitudes 54°57'10" e 55°00'56" Oeste.

Na questão educacional as comunidades contam com o apoio da prefeitura de Belterra que fornece educação (escolas nas vilas) e saúde com um posto de saúde na vila principal de São Jorge.

Em relação aos grupo colonos as comunidades contam com a Aprusanta (Associação de Pequenos Produtores Rurais de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré), a associação foi criada há mais de 20 anos e ajuda na captar recursos para a agropecuária. O Sindicato Rural de Belterra ajuda os trabalhadores a buscarem seus benefícios, apoiando para melhorar a agricultura, e defender seus direitos na defesa da terra, abertura dos ramais e saúde. E o 8º Batalhão de Engenharia e Construção presta serviço as comunidades, apoiando na saúde e passando máquina nas ruas.

Na próxima página, uma imagem do Google Earth de 2019 mostra o território das quatro comunidades desafetadas. Na **Imagem 1** é possível verificar um elevado número de áreas abertas com plantações e pastagens dentro do território das comunidades, além da mancha urbana na vila de São Jorge e plantações no entorno da BR-163.

Em relação aos perímetros de cada comunidade, segundo os próprios moradores e o ICMBio não existe uma divisão clara e pontuada de seus perímetros internos de onde se inicia cada e acaba cada uma das 4 vilas na região de São Jorge.



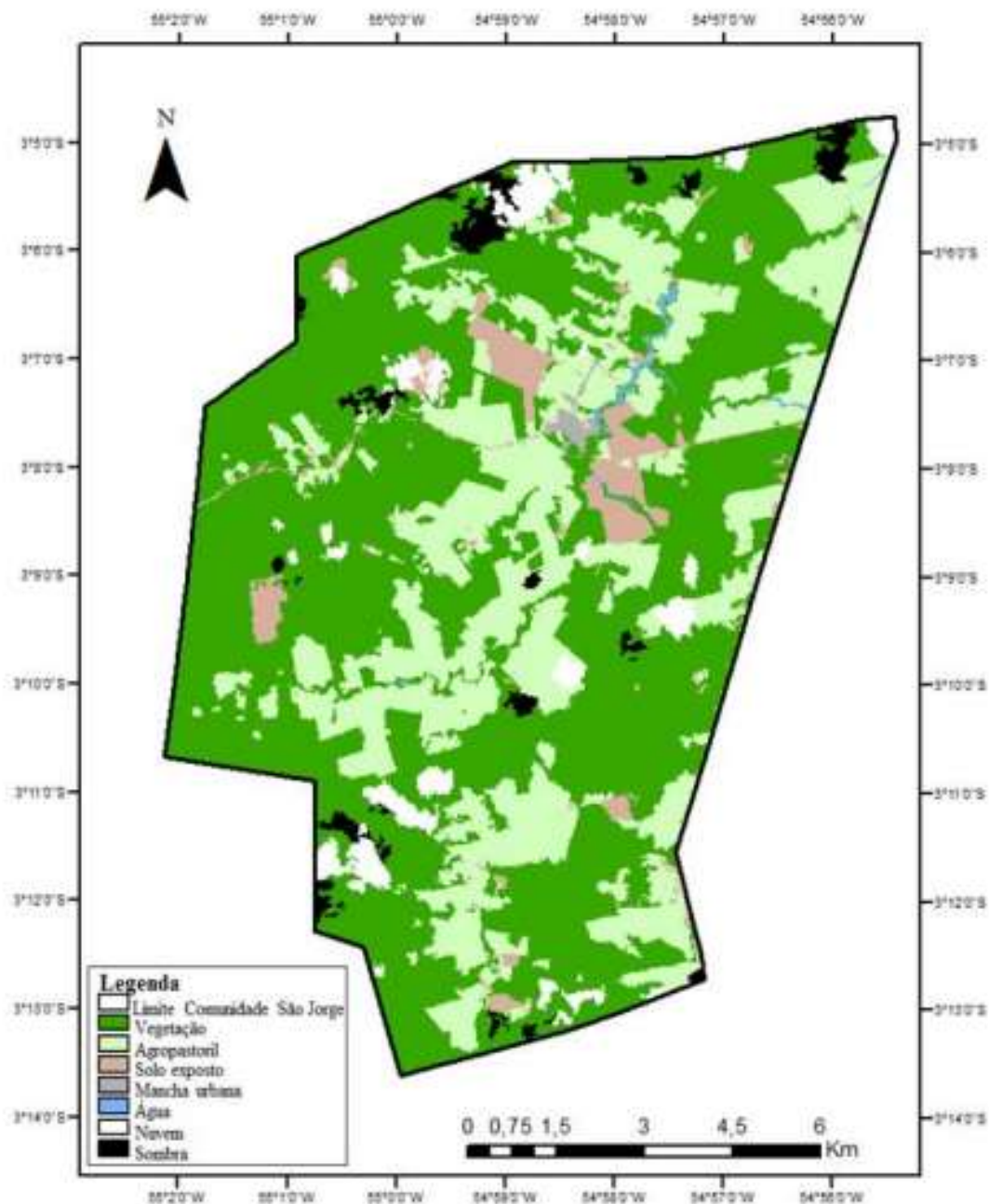
Imagem 1 - As quatro comunidades. Fonte: Google Earth 2019

Antes de se aprofundar nas comunidades São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré é necessário salientar as diferenças entre essas comunidades desafetadas e as demais comunidades pertencentes a Flona Tapajós, os pontos a seguir mostram as principais distinções entre as comunidades:

1 – Colonização - os moradores de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré são em sua maioria de origem nordestina (nos próximos capítulos haverá uma explicação aprofundada), e imigraram para a Flona Tapajós depois da criação da UC. Diferentemente aos moradores das comunidades tradicionais e aldeias indígenas que habitavam a Flona Tapajós antes de sua criação;

2 – Território - existiam dentro da Flona Tapajós dois territórios distintos, no lado oeste (as margens do Rio Tapajós) vivem as populações tradicionais e as populações indígenas. Já lado leste nas margens da BR-163 estão as comunidades de colonos (São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré) que foram desafetados.

3 – Solo/Desmatamento - no lado oeste pertencente a Flona Tapajós o desmatamento da unidade não aconteceu de modo expressivo. No lado leste originalmente segundo Araújo (2019) as comunidades foram concebidas como reservas de madeira. Desta forma, a exploração florestal foi durante muito tempo, o foco das ações de planejamento da unidade, ou seja esse foi um dos fatores que levaram o aumento do desmatamento na região das comunidades desafetadas de São Jorge, Nossa Senhora de Nazaré, Nova Vida e Santa Clara. Hoje nas comunidades segundo dados do levantamento realizado por Wiederkher, Ribeiro, França, Moreira e Gama em 2017 mostra que a vegetação é cerca de 60,6%, Agropastoril ocupa uma área 28,4% e Solo exposto 4,4%, o resto se divide entre a mancha urbana e rios como é mostrado **Mapa 6**.



Mapa 6 - Uso e cobertura de terra na área das comunidades desafetadas. Fonte: WIEDERKEHR Natália. RIBEIRO Renata. FRANÇA David. MOREIRA Mauricio. GAMA Fábio, 2017²⁶

²⁶ WIEDERKEHR Natália. RIBEIRO Renata. FRANÇA David. MOREIRA Mauricio. GAMA Fábio. Mapeamento do uso e cobertura da terra na Comunidade de São Jorge – Belterra PA. In: XVIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, 2017, Santos, Anais...São Paulo, SP: INEP, 2017. p. 1 – 8.



Fotografia 9 - Plantação de soja na comunidade de São Jorge. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

4 – Economia - dentro da Flona do Tapajós os moradores basicamente vivem de subsistência, manejo florestal (através da Coomflona) e turismo. Já na comunidade desafetada de São Jorge e suas vilas o comércio é a principal atividade econômica juntamente com agropecuária. Na **fotografia 9** é possível ver uma visão panorâmica de uma plantação de soja na Comunidade de São Jorge.

Em relação as informações que serão apresentadas nos próximo subcapítulos sobre as comunidades desafetadas, as informações foram obtidas no Diagnóstico Rural Participativo das Comunidades de 2004, prefeitura de Belterra (telefone e email), ICMBio (telefone, email e in loco), artigos acadêmicos e pelo Trabalho de Campo realizado no mês de Janeiro de 2021.

2.3.1 São Jorge

São Jorge é a maior comunidade desafetada da Flona Tapajós, sua localização fica nas margens da BR 163. Até 1970 havia apenas três moradores vivendo na região. Outros moradores vieram para o local para a extração do pau rosa (*Aniba rosaeodora Ducke*), tal madeira possuía alto valor comercial sendo assim um atrativo para a ocupação da área, de acordo com acordo com Araújo (2019) a madeira foi explorada inadequadamente durante anos, levando a extinção da espécie na região. Posteriormente mais pessoas vieram para o local devido ao assentamento do Incra.

A comunidade fica centralizada na região que foi desafetada da Flona do Tapajós.

Por ser a maior comunidade desafetada e a primeira ser fundada ao leste da Flona do Tapajós muitos moradores das comunidades vizinhas de Santa Clara, Nossa Senhora do Nazaré e Nova Vida se consideram pertencentes da comunidade de São Jorge. Durante o trabalho de campo realizado nas localidades era nítido que as quatro comunidades se consideravam parte de São Jorge. São Jorge é ainda das quatro comunidades única que possui uma vila central dentro do seu perímetro.



Fotografia 10 - Centro da Comunidade de São Jorge. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

A paisagem da comunidade se divide em uma pequena vila com uma praça central (como é possível ver na **Fotografia 10**), pequenos comércios (bares, padarias, açougues e mercadorias), barracão comunitário, igrejas, lotes demarcados com pasto de capoeira fina²⁷ e grandes lotes de plantação de soja. Esses maiores lotes surgiram depois da desafetação da comunidade de São Jorge, parte da população vendeu seus lotes de terra para latifundiários do sul do Brasil.

²⁷Capoeira fina é uma vegetação secundária composta por gramíneas e arbustos esparsos, que cresce após a derrubada da vegetação original.

A população hoje da comunidade de São Jorge segundo estimativas da prefeitura de Belterra é de cerca mil habitantes divididas e duzentas e vinte famílias, a maioria dessas famílias são de origem do Ceará, Maranhão e do norte do Mato Grosso. Depois de 2012, ano que a região deixou de pertencer a Flona do Tapajós algumas famílias do Rio Grande do Sul e do Paraná compraram terrenos na comunidade e começaram a plantar soja. Segundo Neilton Almeida ex presidente da associação dos moradores cerca de 30% a 40% da população original de São Jorge emigrou da comunidade indo viver na periferia de Santarém.

Dentro da comunidade a maioria dos residentes vivem da agropecuária e do comércio local, existem mercadinhos de vendem desde gêneros alimentícios, a produtos básicos como gás e insumos para plantações.



Fotografia 11 - Tanque do Igarapé represado para a piscicultura. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Muitas famílias possuem gado, geralmente não passando de 20 cabeças, segundo os colonos é uma criação que não exige muita mão de obra, apenas dedicação contínua, em determinados manejos de gado as famílias cooperam entre si como na questão da vacinação. Existem também moradores que

possuem um número maior de gado para corte, esses moradores costumam mecanizar boa parte do processo para as pastagens.

Uma pequena parte da população produz arroz, milho, feijão para subsistência, vendendo apenas o excedente. A venda de produtos agrícolas é pequena para a maioria das pessoas e o que garante o sustento é a diversidade de culturas. Muitas famílias cultivam pimenta do reino e café unicamente para o comércio. Na comunidade existe ainda a piscicultura (**Fotografia 11**) com os peixes criados em tanques, parte de um igarapé foi represado.

Comparada com outras as vilas desafetadas (Nossa Senhora de Nazaré, Santa Clara, Nova Vida) da Flona do Tapajós a comunidade de São Jorge tem maior infraestrutura, a vila é vista como a sede principal que interliga aos outros pontos (comunidades). As estradas, os ramais que ligam a São Jorge as outras comunidades desafetadas seriam as redes, além de ligar a comunidade a BR-163 e a comunidade de Chibé (pertencente a Flona).



Fotografia 12 - Igreja Assembleia de Deus na praça central da comunidade de São Jorge. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

A água da comunidade é oriunda de poços que sugam a água, todos os residentes possuem luz elétrica e alguns moradores têm geradores, devido a frequência de “apagões”.

Os colonos construíram uma escola na comunidade há mais de quarenta anos, a escola se data de 1976, segundo dados da Prefeitura de Belterra a escola acolhe crianças do 1º ao 9º ano, com infraestrutura de dez salas de aula e trinta funcionários, a escola hoje ainda possui uma turma de EJA. Cerca de duzentos alunos estudam por ano no colégio. Ao lado da escola existe uma creche construída em 1998.

Em relação à cultura e lazer nos fins de semana os colonos dividem-se em ir nas igrejas (igreja da Paz, Assembleia de Deus (**Fotografia 12**), Igreja Católica e Igreja Cristã), jogar futebol (tanto homens como mulheres) e além ir nos igarapés tomar banho.

Existe um posto de saúde construído pelos próprios colonos em parceria com a prefeitura de Belterra. O posto possui segundo a prefeitura de Belterra com uma “equipe médica completa” e controla as vacinações periódicas.

A comunidade é atendida por três ônibus que ligam a comunidade a Flona Tapajós e a Belterra, dois desses ônibus são da própria comunidade e outro vem da comunidade do Tauari (pertencente à Flona).

2.3.2 Santa Clara

A comunidade de Santa Clara localizada nas margens da BR-163 parte da comunidade se encontra no lado oeste da rodovia onde pertencia Flona do Tapajós até o ano de 2012. A comunidade está a cerca de três quilômetros da comunidade de São Jorge, sendo que as primeiras casas construídas no local datam de 1976 segundo seus moradores. Hoje a paisagem da comunidade de algumas casas com plantações ao fundo.



Fotografia 13 - Terreno de uma das famílias da comunidade de Santa Clara. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)



Fotografia 14 - Crianças brincando embaixo de um pé de jaca na vila de Santa Clara. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Existem casas de alvenaria (**Fotografia 13**), assim como casas feitas de madeira. Alguns currais para cerca animais de pequeno porte (suínos e aves).

São cerca de 175 pessoas na comunidade. Os moradores se consideram colonos, a população mais antiga da comunidade tem suas origens no Nordeste (Ceará e Maranhão). Na comunidade de Santa Clara existe um grande população de jovens e crianças (**Fotografia 14**), fato esse que fez aumentar a população local.

A dinâmica fundiária da área levou o parcelamento de alguns lotes e a concentração de outros, os moradores de Santa Clara basicamente plantam para o comércio, mandioca e pimenta do reino são os principais cultivos, além da pecuária nas propriedades maiores. Segundo o Censo Populacional de 2007 do Ibama, Santa Clara era a comunidade da região que possuía a maior média de cabeças de gado por família, em média existia cerca de 17,56 cabeças de gado por família.



Fotografia 15 - A saída comunidade de Santa Clara as margens da BR-163. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Por estar as margens da BR-163 como mostra a **fotografia 15** e ter parte da comunidade no outro lado da Rodovia a comunidade vem aumentando sua

área urbana e rural, além de sua população. Por esse fato a orientação da comunidade é voltada ao comércio pela facilidade de transporte.

Como em todas as comunidades da área, a água é advinda de poços e a energia elétrica vem do ramal elétrico segue junto a BR-163.

Não há postos de saúde na comunidade, os moradores quando precisam vão até os postos de saúde de Belterra e Santarém.

A comunidade conta com a Escola Municipal Francisco Nunes Fernandes (**Fotografia 16**), a escola possui ensino do 1º ao 9º, com uma turma pra cada ano em média são 14 alunos por sala, muitas crianças da comunidades de São Jorge, Nova Vida e Nossa Senhora do Nazaré frequentam a escola por possuir uma melhor infraestrutura. A escola funciona apenas no período vespertino.



Fotografia 16 - O barracão Escola Municipal Francisco Nunes Fernandes. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Dentre as comunidades estudadas nessa presente pesquisa Santa Clara é a que possui a melhor fluidez de transporte isso se deve a sua localização na beira da BR-163 no quilômetro 93.

2.3.3 Nossa Senhora de Nazaré

A comunidade de Nossa Senhora de Nazaré fica situada ao sul da vila de São Jorge nas margens da Br-163 no quilometro 100. Seu antigo topônimo era Ferrugem, o novo nome de Nossa Senhora de Nazaré é o nome da primeira escola fundada na comunidade. As primeiras pessoas que migraram para área foram predominantemente vindos do Ceará e Maranhão (trabalhadores braçais que ajudaram na construção da BR-163). Os moradores da comunidade de Nossa Senhora de Nazaré quando perguntados consideram a comunidade apenas um vila distante da comunidade de São Jorge.



Fotografia 17 - As casas ficam espaçadas nas margens da BR-163. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

A paisagem da vila são casas de madeira e de alvenaria espaçadas (**Fotografia 17**), a exploração madeireira e o fogo destruíram praticamente toda a mata nativa, sendo que na maioria dos lotes restam apenas capoeiras em diversos estágios de desenvolvimento e algumas árvores

São aproximadamente vinte e quatro famílias que vivem na comunidade, sendo que cada família reside num lote de terra. A população local se define como colonos, pois vieram imigrados do nordeste. A relação entre eles e as

populações residentes da Flona Tapajós tanto os indígenas quanto os não indígenas (ribeirinhos) é basicamente nula segundo os relatos com os moradores da comunidade.

A comunidade basicamente vive do plantio de subsistência (arroz, milho e feijão) e da produção agrícola de lavoura branca, principalmente a mandioca para a produção de farinha. A farinha é principal produto comercializado a produção excedente de toda a comunidade é vendida no mercado popular de Santarém. Outras culturas também são plantadas como milho (algumas vezes comercializado), coco e banana que são plantadas para fins comerciais. Nos quintais das propriedades é possível visualizar ainda cultivos de cacau, jaca, cupuaçu, abacate, açaí, pupunha, café, urucum, etc. Algumas famílias criam gado e suínos, além de aves.

A água para consumo vem de poços, alguns com profundidade de 60 metros. Todas as famílias têm acesso a energia elétrica oriunda do Tronco Oeste (Linhão de Tucuruí) que passa pela rodovia Cuiabá-Santarém. Alguns colonos possuem também geradores próprios.

Não existe posto médico na comunidade, a maioria dos colonos utilizam o posto da comunidade de São Jorge ou os postos médicos em Santarém. No entanto, os colonos geralmente não informam onde exatamente residem, para evitar que sejam reconduzidos para os postos de saúde de Belterra. Na questão dos transportes para a locomoção dos moradores, os ônibus passam na rodovia 163, atendendo de Santarém até o quilômetro 140 (divisa de Rurópolis/Belterra).



Fotografia 18 - Barracão da Escola. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)



Fotografia 19 - A sala de aula dentro do barracão. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Na comunidade de Nossa Senhora do Nazaré existe apenas uma escola (**Fotografia 18**) que foi construída pela própria comunidade e que se estuda até o 5º ano do ensino fundamental, é um barracão simples com apenas uma sala (**Fotografia 19**) os professores que lecionam são pagos pela prefeitura de Belterra.

Sobre o lazer nos fins de semana os moradores homens frequentam bares locais e as mulheres frequentam a igreja. A comunidade é dividida entre católicos e evangélicos da Assembleia de Deus.

2.3.4 Nova Vida

A comunidade de Nova Vida é a comunidade mais ao sul das áreas desafetadas, diferentemente das comunidades de Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré, a comunidade de Nova Vida não fica às margens da BR-163, sua localização fica a cerca de um quilômetro a oeste da BR-163. Nova Vida dentre as quatro comunidades desafetadas é possivelmente a vila que teve a maior mudança depois da desafetação das comunidades.

Nova Vida em tamanho é apenas menor que São Jorge, no entanto em questão populacional é a menor das quatro vilas. Na imagem de satélite da comunidade é possível ver grandes lotes de terras que servem para a criação de gado de corte.

Originalmente a área foi dividida pelo Incra em 103 lotes de 100 hectares cada. A metragem era de 400m x 2500m ou de 500m x 2000m. Hoje basicamente todos os lotes foram vendidos para sulistas e existem apenas dois lotes que ainda pertencem aos antigos moradores de antes da desafetação.

A comunidade possui apenas duas famílias de moradores antigos que são as famílias de Dona Ana e Seu Domingos e a família do seu Barba. Os outros moradores da vila são caseiros que cuidam dos lotes vendidos para plantação de soja e pastagem.



Fotografia 20 - Pastagem de um dos lotes da vila de Nova Vida. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)



Fotografia 21 - A comunidade de Nova Vida toda loteada e cercada. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)



Fotografia 22 - Igarapé represado. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Assim como ocorre na comunidade de Nossa Senhora do Nazaré e de Santa Clara as duas famílias que ainda residem na comunidade de Nossa Senhora de Nazaré se consideram pertencentes a comunidade de São Jorge como já dito anteriormente. Diferentemente da comunidade de São Jorge a população da comunidade diminuiu drasticamente, pois logo após a desafetação parte da população migrou após venderem seus lotes e migraram para a comunidade de São Jorge ou foram morar em Santarém. Essa migração massiva deveu-se ao fato que os sulistas primeiramente compraram os lotes dos colonos de Nova Vida.

A paisagem das comunidades são basicamente pastagens (**Fotografia 20**), cercadas e loteadas (**Fotografia 21**) houve represamento dos igarapés (**Fotografia 22**) na construção da estrada que corta a comunidade. As casas dos lotes grandes vendidos são feitas de alvenaria, já as casas dos moradores antigos são feitas de madeira. Apenas os moradores antigos possuem algumas culturas em seus lotes.



Fotografia 23 - Dona Ana ao lado do pé de café. (Pedro Carvalho: Autor, 2021)

Os colonos que continuaram residindo em geral plantam milho, arroz, mandioca, café e em menor quantidade feijão de corda, coco e popunha. Segundo Dona Ana ela (**Fotografia 23**) e o marido trabalharam com cultivo e venda durante vinte e oito anos, hoje são aposentados e basicamente plantam as culturas para subsistência. Tanto homens como mulheres acabam trabalhando na agricultura dentro da comunidade de Nova Vida. Do pouco da vegetação natural que restou os colonos tiram cipó para fazer vassouras, colhem andiroba, copaíba, mel de abelha, castanha e pequi para fazer óleo e remédio.

Existia uma única escola construída pelos moradores que ensina a até 5º ano primário, o professor que lecionava é contratado pelo prefeitura de Belterra. Hoje essa escola não existe mais e os filhos dos caseiros precisam ir até a vila de São Jorge para continuar os estudos. Não há posto de saúde na comunidade, a ONG Projeto Saúde e Alegria faz visitas ocasionais na comunidade e já registrou casos de malária, dengue, leishmaniose e desnutrição infantil. Nos casos mais urgentes os moradores são levados até os postos de saúde em Belterra e Santarém. A água é retirada de poços, o ramal de energia elétrica chegou após a desafetação da área.

3. Criação, Legislações e Conflitos

3.1 Antes da Criação da Floresta Nacional do Tapajós

Existem registros históricos de ocupação da região da Flona do Tapajós desde o século XIX por portugueses e índios (etnia Munduruku). O território atualmente ocupado pela Flona Tapajós e o seu entorno foi, até 1830, ocupada por populações indígenas. Sabe-se que a ocupação da região por povos de origem não indígena na Flona do Tapajós remonta a 1830, quando se instalaram na região grupos fugidos da Cabanagem, perseguidos por ser de origem portuguesa (Francisco, 2004). Estão nesses antepassados grande parte da origem de algumas comunidades que vivem atualmente dentro da Flona do Tapajós.

Por volta da metade do século XIX na região do Tapajós foram descobertos seringais, essa descoberta tornou a região uma das principais produtoras de borracha do Baixo Amazonas até a última década do século XIX. Graças a essa produção os ribeirinhos abasteciam de mandioca e pescado os trabalhadores voltados para o extrativismo da borracha. Com a virada do século XIX e XX, as várzeas e as beiras dos rios na região do Tapajós começaram a ser ocupadas de modo mais permanente.

Por volta dos anos de 1910 caboclos oriundos de vilas próximas de Santarém fundaram as comunidades de Jamaraquá e Piquiatuba (como mostra o depoimento a seguir) no norte de onde se encontra hoje a Flona Tapajós, nas décadas seguintes outras comunidades se estabeleceram na área.

“(...) Quando passamos para Piquiatuba²⁸, em 1912, eu sou de 1908, já existia um homem chamado Miguel Alves, filho de português, pai do Procópio, ele morava perto da sede de futebol, hoje só tem o alicerce, tinha quatro salas e uma varanda, era uma casa muito bonita. Esse homem, o Miguel Alvez, veio de Pinhel, tinha muito gado e era um comerciante. Então como ele tinha mercadoria, precisava de empregos (...)”²⁹.(Antigo Morador da Floresta Nacional do Tapajós)

Na região próxima onde se encontra hoje o sul da Flona em 1928 foi criada a Fordlândia próxima a vila de Aveiro, a empreitada de Henry Ford em

²⁸ Piquiatuba é uma das comunidades que hoje faz parte da Floresta Nacional do Tapajós.

²⁹ Depoimento extraído de FREIRE, Renata. **Sistemas locais de apropriação dos recursos e suas implicações para projetos de manejo comunitário: Um estudo de caso numa comunidade tradicional da Floresta Nacional do Tapajós**. Dissertação (mestrado em Ciências Florestais) Escola superior de Agricultura, Universidade de São Paulo, 2001.

construir um modo de produção similares aos das fábricas estadunidenses trouxe à região muitos trabalhadores para a localidade. As terras utilizadas por Henry Ford foram fornecidas a concessão, custando a Ford a quantia de 125 mil dólares, pagos ao empresário paulista Jorge Dumont Villares que tinha a concessão das terras a leste do Rio Tapajós. Segundo Lourenço (1999) ao todo Ford ficou com a concessão de uma área de um milhão de hectares às margens do Rio Tapajós. Cerca de três mil caboclos foram convocados para receber salários considerados régios para a região segundo Martins (1981) e mais de um milhão de pés de seringueiras foram plantadas.

No entanto, após um início exuberante e animador cerca de um milhão de seringueiras começaram a definhando. O excesso de sol e a falta de umidade, decorrentes da abertura de grandes clareiras terminaram por provocar a morte da planta.

Houve uma segunda tentativa de Henry Ford, após o infortúnio dos seringais em Fordlândia. Depois de várias expedições o governo federal cedeu um outro terreno para a companhia de Henry Ford, o novo terreno novamente ficava próximo ao Rio Tapajós e ganhou o nome de Bela Terra que mais tarde houve uma simplificação do nome passando a chamar Belterra. Belterra assim como Fordlândia margeia a Flona do Tapajós, a vila criada por Henry Ford fica hoje na divisa ao norte da Flona Tapajós.

Em 1934 começou a construção da cidade e a limpeza dos seringais. Inúmeros operários migraram da Fordlândia para lá. De início novamente a produção e exportação de látex conseguiu ser novamente fonte de lucro, todavia houve uma mudança com o surgimento da borracha sintética e o baixo custo da borracha do continente asiático. Essa mudança fez os investimentos em Belterra perderem o sentido e a companhia Ford desistiu do seu projeto que estava planejado para durar um século. Belterra foi repossada pelo governo brasileiro em 1945.



Fotografia 24 - Caixa d'água instalada em 1934 pela empresa de Henri Ford na cidade de Belterra. Foto: Alan Bertollo, 2022

Ao término dos investimentos da companhia Ford muitos seringueiros migraram da extração da borracha para a pesca e agricultura de autoconsumo e foram viver ao sul de Belterra (**Fotografia 24**) nas margens do Rio Tapajós próximos das comunidades que já existiam. Já outras vilas ribeirinhas foram sendo fundadas por imigrantes de Belém, do nordeste e do sul do país as margens do Rio Tapajós entre as décadas de 1940 a 1960 na região onde se criaria a Flona Tapajós.

Em 1961 o município de Aveiro é emancipado, o município localiza-se nas margens do Rio Tapajós e a cerca de quarenta quilômetros ao norte da Fordlândia. Sendo que a vila sede do município se encontrava dentro da área onde se criaria a Flona Tapajós.

No ano de 1967 é criado o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Floresta (IBDF). Segundo Pisciotta (2019) o IBDF nascia com a missão de formular a política florestal bem como orientar, coordenar e executar ou fazer executar as medidas necessárias à utilização racional, à proteção e à conservação dos recursos renováveis. Era de sua competência prioritária fazer cumprir o Código Florestal, a lei de proteção à fauna, toda a legislação pertinente aos recursos naturais renováveis, além de administrar as unidades de conservação federais.

A partir dos anos setenta segundo Becker (1990) o Estado Brasileiro toma a si a incumbência de um novo e ordenado devassamento amazônico, a ocupação da Amazônia se torna prioridade máxima após o golpe de 1964.

Fundamentado na doutrina de segurança nacional, objetivo do governo militar torna-se a implantação de um projeto de modernização nacional, acelerando uma radical reestruturação do país, incluindo a redistribuição territorial de investimento de mão de obra, sob forte controle-social. A Amazônia assume posição-chave frente às prioridades econômicas e geopolíticas de ordem interna e externa. (BECKER, p.12, 1990)

Na questão fundiária segundo Torres (2005) no ano de 1971 o Incra criou através da via legislativa (Decreto-Lei nº 1.164/71) uma área de aproximadamente 6,5 milhões de hectares no oeste do Pará abrangendo parte do Rio Tapajós a BR-163 e partes dos municípios de Santarém e Altamira. Como já citado anteriormente no subcapítulo 1.5 essas áreas de terras devolutas foram consideradas importantes à segurança e ao desenvolvimento nacional, abrangendo 100 quilômetros em cada lado do eixo das rodovias federais da Amazônia Legal. A sua destinação seria o assentamento de colonos, principalmente ao longo da citada rodovia. Todavia até aquele determinado instante a Floresta Nacional do Tapajós não havia ainda sido criada.

Juntamente com a questão fundiária surgiu a preocupação ambiental, no entanto segundo Mello (2006) as preocupações ambientais envolvendo preservação e conservação, somente apareceu na estrutura do governo federal depois da Conferência de Estocolmo³⁰.

³⁰ No subcapítulo Breve Contexto Sobre Unidades de Conservação é contextualizado as razões que tornaram a Conferência de Estocolmo importante para políticas ambientais brasileiras.

3.2 A formação da Floresta Nacional do Tapajós e os conflitos fundiários até 2000

Decreto de Criação da Floresta Nacional do Tapajós.

Decreto Nº 73.684 - 19 de fevereiro de 1974
Cria a Floresta Nacional do Tapajós, e dá outras Providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição Federal, e considerando o disposto na alínea "b", do artigo 5º, da Lei nº 4.771 (*), de 15 de setembro de 1965.

Decreto:

Art. 1º É criado, no Estado do Pará, a Floresta Nacional do Tapajós, sob jurisdição do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, com a área estimada em 600.000ha (seiscentos mil hectares), dentro dos seguintes limites e confrontações: Oeste - rio Tapajós; Leste - Rodovia Cuiabá - Santarém; Norte - Reta que passa pelo marco 50 (cinquenta) da Rodovia Cuiabá-Santarém e por um ponto de latitude igual a 2º45'S (dois graus e quarenta e cinco minutos Sul), à margem direita do rio Tapajós; Sul - rio Cupari e seu afluente Santa Cruz, também chamado Cupari Leste, até a intersecção deste ou do prolongamento do seu eixo, com a Rodovia Cuiabá – Santarém.

Art. 2º O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, mediante estudos de natureza silvicultura, promoverá a utilização múltipla dos recursos naturais de Floresta Nacional do Tapajós sob o regime de rendimento sustentado.

Art. 3º No prazo de 180 (cento e oitenta) dias, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal selecionará a área destinada à criação de uma Estação, Experimental, cuja finalidade será a de pesquisas e experimentação, de interesse regional.

Parágrafo único. A Estação Experimental ficará subordinada administrativamente ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal.

Art. 4º O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal poderá destinar áreas da Floresta para Reservas Biológicas e valorização Turística.

Art. 5º Fica Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal autorizado a celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, objetivando o uso nacional dos recursos naturais existentes na Floresta.

Art. 6º O Ministério da Agricultura, por proposta do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, baixará as normas para o adequada organização, funcionamento e exploração múltipla dos recursos naturais da Floresta.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

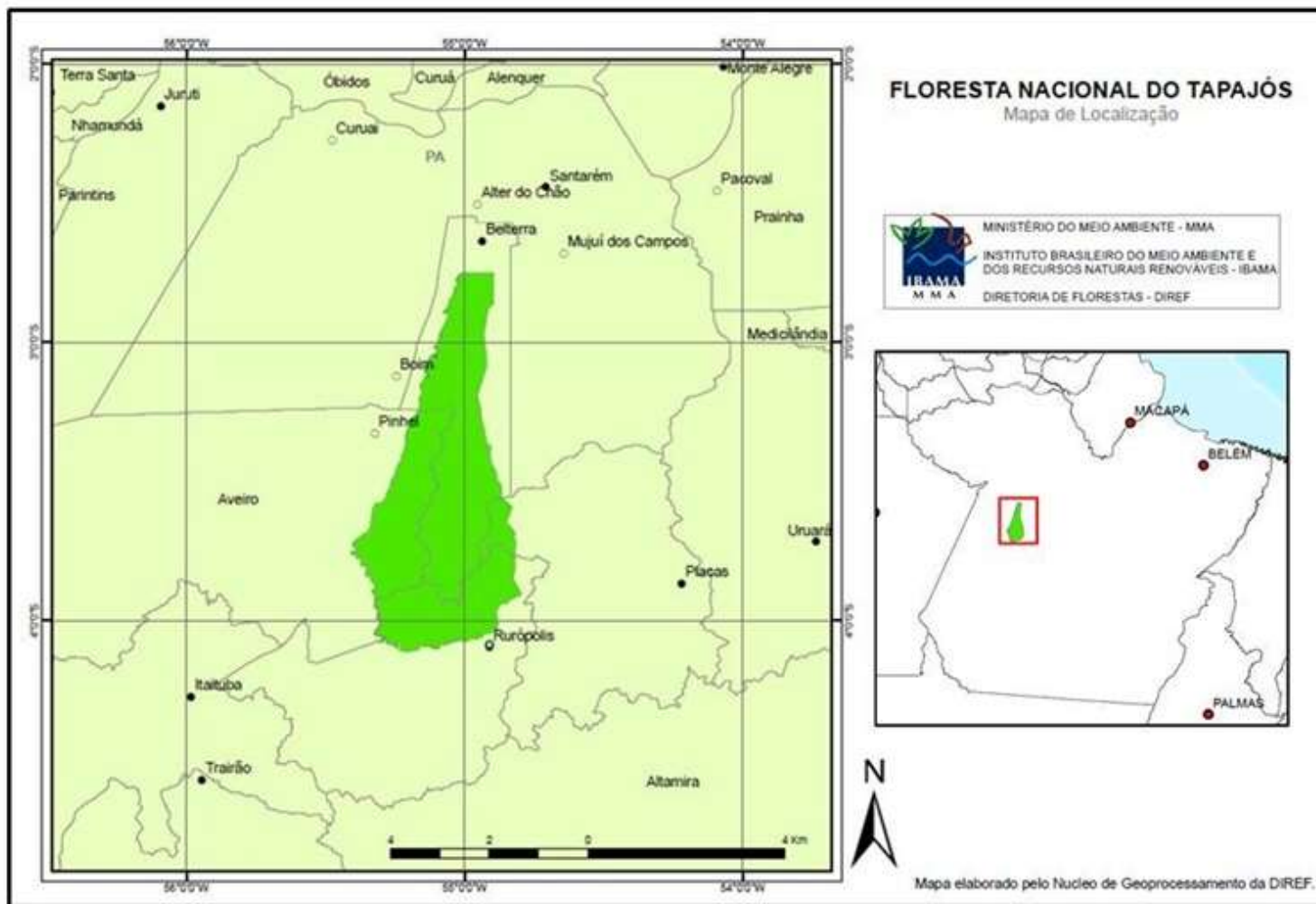
EMÍLIO G. MÉDICI - Presidente da República
Moura Cavalcanti

Fonte: BRASIL (1974).

A Floresta Nacional do Tapajós foi criada pelo Decreto 73.684 de 19 de fevereiro de 1974. No período de sua criação as políticas públicas nacionais buscavam a ampliação da ocupação da Amazônia, sob o jargão “ocupar para não entregar”³¹ o interesse do governo federal para a criação da reserva veio por meio de levantamentos de potencial madeireiro envidados pelo IBDF.

Segundo Mello (2006) por projetos geopolíticos e econômicos do governo foram criadas reservas biofísicas. Sendo a Flona Tapajós vanguarda no programa de unidades florestais estabelecidas para a Amazônia, o qual fazia parte de um planejamento estatal mais amplo para o desenvolvimento da atividade florestal, traçado no contexto das políticas de expansão das fronteiras de exploração de recursos naturais e da sua integração à economia política nacional, implantadas pelos governos militares.

³¹ Durante o governo do General Médici iniciou-se uma campanha ufanista atravessada pelo “falso nacionalismo” de que era necessário “integrar a Amazônia para não a entregar aos estrangeiros” Oliveira (1991).



Mapa 8 - Floresta Nacional do Tapajós e seus municípios antes de 2012. Fonte: Ibama, 2004

Concomitante a esse projeto nacional do desenvolvimento da atividade Florestal houve o processo de ocupação de parte do oeste do Pará. Tal projeto de ocupação era baseado na dualidade, rodovias-colonização, no qual com a construção de rodovias o processo que viria em seguida era de colonizar às margens das rodovias³², levando a população para lugares não antes ocupados. Diante disso, um ano antes da criação da Floresta Nacional do Tapajós foi iniciada a construção da BR-163 em 1973, rodovia que margeia a Flona Tapajós e que foi oficialmente inaugurada em 1976.

Assim como ocorreu em outras unidades de conservação criadas na década de mil novecentos e setenta, a delimitação da área de onde seria a implantada a Floresta Nacional do Tapajós³³ foi feita sem qualquer tipo de verificação sobre os limites de sua área³⁴ (caso se a localidade possuía ou não populações já existentes). No caso da Floresta Nacional do Tapajós populações ribeirinhas e populações indígenas (etnia Munduruku) viviam dentro do território havia décadas³⁵.

Juntamente a criação da Flona Tapajós, o Incra titulou lotes terras à margem da BR-163 adentrando os limites da recém criada Flona Tapajós.

³² Oliveira (1991) cita que em 16 de junho de 1970, através do decreto lei nº. 1.106, foi lançado o Programa de Integração Nacional (PIN). A criação desse programa é um marco da ação mais ostensiva do Governo Federal sobre a região Amazônica. O PIN previa três diretrizes importantes para serem implantadas: 1. Abertura de duas rodovias na Amazônia; A rodovia Transamazônica (ligando o Nordeste e Belém-Brasília à - Amazônia ocidental – Rondônia e Acre); A rodovia Cuiabá-Santarém, ligando o Estado de Mato Grosso à Transamazônica e ao próprio porto de Santarém, no rio Amazonas. 2. A implantação, em uma faixa de terra de 10 km de cada lado das novas rodovias, de um programa de “colonização e reforma agrária” e o início da primeira fase de irrigação do Nordeste; 3. Transferência de 30% dos recursos financeiros dos incentivos fiscais oriundos de abatimento do imposto de renda para aplicação no programa.

³³ Segundo Dubois (1976 apud PLANO MANEJO 2004, p. 213), a decisão da criação da Flona do Tapajós foi tomada dois anos depois, após um inventário de reconhecimento conduzido pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) ao longo da Rodovia Cuiabá-Santarém no final de 1972. Dubois argumenta que a decisão foi tomada em função da posição estratégica, pois a área possuía uma grande potencialidade florestal sendo importante na relação aos projetos de desenvolvimento pensados para a região na época, oferecendo facilidade de acesso fluvial pelo Rio Tapajós e acesso via terrestre pela Rodovia BR 163.

³⁴ Segundo Mello (2006) na época o IBDF possuía apenas dois funcionários do IBDF encarregados em registrar e identificar quaisquer alterações que ocorressem na região amazônica.

³⁵ Segundo o Código Florestal de 1965 não era permitida a presença humana vivendo dentro dos limites das Florestas Nacionais.

Portanto houve uma sobreposição territorial do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e do Incra que acabaram sobrepondo áreas dando a elas usos distintos³⁶.

Para o IBDF a Flona Tapajós era uma área de preservação ambiental e para o Incra valia o Decreto Lei nº1.164 de 16/06/1971 que estabelecia implantação de uma faixa de terra de 100 km de cada lado das novas rodovias que serviria para o programa de colonização e reforma agrária.

Para Bacha e Rodrigues (2004) no específico caso da Flona Tapajós, sua criação não levou em consideração a presença de populações ribeirinhas ao longo do Rio Tapajós e nem o fato do Incra ter limitado e titulado alguns lotes à margem do BR-163 adentrando os limites da Flona Tapajós.

Ainda segundo Bacha e Rodrigues (2004) não houve conflitos importantes entre as populações ribeirinhas, as populações que receberam títulos nas margens da BR-163 e o IBDF (órgão gestor da Flona Tapajós) até as primeiras tentativas de se implementar, de forma propriamente dita, a Flona.

É necessário salientar que na época o Código Florestal era o regimento que direcionava as diretrizes do IBDF e proibia qualquer tipo de população de viver dentro de uma Floresta Nacional. Conflitos entre sobreposição de territórios é algo até relativamente comum como cita Kátia Pisciotta:

“Contudo – não raro- os limites estabelecidos nos mapas das unidades de conservação não possibilitam a proteção total destes atributos. Neste sentido, uma perspectiva primordial no estabelecimento dos limites físicos das unidades de conservação, significam limites administrativos e jurídicos, é a chamada “dominialidade”. Muitas das UC foram desenhadas a partir de referências fundiárias, suplantando as referências técnico-científicas de proteção dos atributos. Com exceção das categorias de UC que não exigem dominialidade públicas, o conflito de sobreposição fundiária é um dos mais graves e de difícil solução.” (PISCIOTTA, 2019, p.185)

Mesmo com a proibição de qualquer grupo de pessoas de viver dentro de uma Floresta Nacional, o IBDF presenciou uma nova leva de moradores

³⁶ Costa Neto (2006) comenta que era necessário a implementação de uma política de regularização fundiária para ampliar a criação de unidades de conservação nos anos setenta, não entanto foram criadas unidades de conservação sem fomento legislativo algum.

imigrando para a Floresta Nacional do Tapajós³⁷ pós criação, diferentemente do que ocorreu em décadas antes na pré fundação da Flona onde as populações migravam para às várzeas do Rio Tapajós, na primeira metade da década de mil novecentos e setenta as populações começaram a migrar com objetivo de construir moradias nas margens da BR-163 como explica Oliveira:

“O primeiro Projeto Integrado de Colonização (PIC) [...] recebeu os primeiros colonos assentados em 1970, dois anos depois atingiu seu pico de implantação, e daí em diante foi praticamente abandono, sendo retomado no início dos anos 1980. Desde o início o projeto recebeu mais nordestinos do que colonos de outras regiões do país, 65%, mas, de maneira geral apenas metade do total permaneceu no projeto. Do projeto originaram-se os municípios de Brasil Novo, Medicilândia, Uruará, Placas e Rurópolis” (OLIVEIRA, 2006, p. 125)

Os municípios de Placas e Rurópolis mencionados por Oliveira (2006) possuem limites dentro da Floresta Nacional do Tapajós e são próximos das áreas da BR-163 que futuramente se tornariam as comunidades São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré³⁸, comunidades essas que também receberam colonos oriundos do Nordeste³⁹ principalmente dos Estados do Maranhão e Ceará para assentamentos. Ou seja, mesmo o Incra sendo ciente da criação da Floresta Nacional do Tapajós as políticas de assentamentos do instituto continuaram e lotes titulados de terras foram distribuídos, inclusive dentro dos limites da Flona Tapajós⁴⁰. A seguir o mapa do ICMBio produzido em 2011 mostrando quais os lotes do Incra foram distribuídos nas comunidades de

³⁷ Nas terras Floresta Nacional do Tapajós a presente pesquisa não encontrou informações documentadas sobre indícios de grilagens, no entanto a região do Tapajós sofreu durante boa parte da década de setenta com esse grave problema. Segundo Costa Neto (2006) e Mello (2006) no Pará houve distorções provocadas por manobras para obtenção de títulos de propriedade por parte de pessoas próximas do poder e a grilagem de terras por grandes empresas sendo que ao longo de duas décadas, a partir de 1975, foram levantados 9 milhões de hectares grilados por uma só quadrilha, o equivalente a 8% do território do Estado.

³⁸ Os primeiro registros das comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora do Nazaré de modo oficial aparecem em 1975 e são documentadas pelo “Levantamento Fundiário e Estudo de Possíveis Áreas de Exclusão” investigação recomendada pelo IBDF em 1978.

³⁹ Oliveira (1991) explica que Programa de Integração Nacional (PIN) possuía objetivos, dentre os objetivos estava a reorientação das emigrações de mão de obra do nordeste, em direção aos vales úmidos e à nova fronteira agrícola, evitando-se o seu deslocamento no sentido das áreas metropolitanas superpovoadas do Centro-Sul.

⁴⁰ Segundo o Levantamento Fundiário e Estudo de Possíveis Áreas de Exclusão. Santarém de 1979 do IBDF entre 1976 a 1977 o Incra tituló 52 lotes de terra dentro da Floresta Nacional do Tapajós na região das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré.

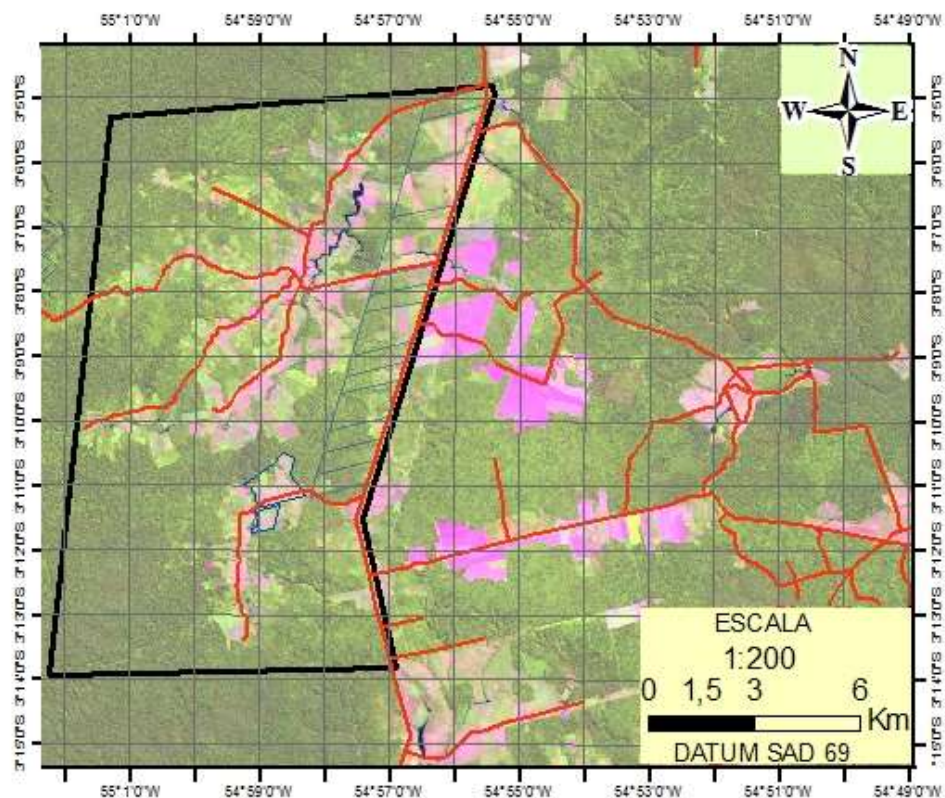
São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara nos anos de 1976 e 1977.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Floresta Nacional do Tapajós
Coordenação de Manejo Florestal - CMF



Lotes identificados na Comunidade de São Jorge



Legenda

- São Jorge
- Estradas
- Lotes do INCRA identificados

IMAGEM LANDSAT 227/62 29/06/2010.

Fonte: Shapes de lotes (ICMBio); Imagem LANDSAT (INPE); Shapes de Estradas (IMAZON)

Data:
Março/2011

Resp. Técnico:
Dêrlison Fernandes Carvalho de Andrade
Analista Ambiental - Mat. 15.80268

Mapa 9 - Lotes de terras identificados pelo Incra. Fonte: ICMBio, 2011

O **Mapa 9** mostra que Incra titulou propriedades basicamente nas margens da BR-163 dentro do limites da Flona Tapajós. Logo, através dessas migrações e titulações de terras começaram assurgir os primeiros descontentamentos do IBDF.

Esses descontentamentos vem através do ofício 66/76⁴¹, em 1976 o executor de projeto da Floresta Nacional do Tapajós o engenheiro florestal Ben-Hur Borges encaminha ao executor do Projeto do IBDF um oficio pedindo a exclusão (desafetação) de áreas (incluindo as áreas de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré) de dentro da Floresta Nacional do Tapajós sob alegação que “posseiros das ditas áreas poderão requerer regularização de posse pois não interessa ao IBDF conserva-la no acervo da Flona Tapajós”,

Necessário pontuar que parte desses “posseiros” foram assentados pelo Incra, logo esse primeiro pedido de exclusão foi apenas visto como um sinal de contestação dos representantes fiscais do Floresta Nacional do Tapajós para o IBDF e Incra. E partir desses assentamentos começaram a surgir as comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré que são formadas pelos imigrantes oriundos do nordeste que vieram para região contratados para ajudar na construção da BR-163⁴².

Devido aos assentamentos e o aumento populacional na região de São Jorge em 1978 o IBDF recomenda “Levantamento Fundiário e Estudo de Possíveis Áreas de Exclusão”. Essa investigação constatou que em 1978 havia 620 famílias vivendo dentro da Flona Tapajós, sendo que 155 dessas famílias estavam nas margens da BR-163 na região nordeste da Flona Tapajós onde hoje se encontram as comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré.

O IBDF tinha como objetivo fazer o levantamento para iniciar o processo de desapropriação dos assentamentos e segundo Freire (2001) os moradores

⁴¹ **Anexo II** - Oficio

⁴² Segundo Mello (2006) a publicidade que impulsionou a construção da Transamazônica e outras estradas (BR-163) teve como objetivo de aumentar o número de colonos com a propagandização do “sonho de ascensão social” do migrante brasileiro que especulava a possibilidade de se tornar proprietário de terra.

são apenas avisados desse processo de desapropriação e que seus lotes de terras estavam dentro dos limites da Floresta Nacional do Tapajós durante levantamento fundiário, ou seja nem os moradores que imigraram para a área sabiam que estavam morando no território da Flona do Tapajós.

O “Levantamento Fundiário e Estudo de Possíveis Áreas de Exclusão” visava também monitorar quais eram os lotes que o Incra já havia titulado até aquele momento, listando todos os proprietários de lotes de estavam dentro da Flona Tapajós, proprietários estes com ou sem titulação da terra.

Para o “Levantamento Fundiário e Estudo de Possíveis Áreas de Exclusão” funcionários do IBDF foram até as comunidades as margens da BR-163 entrevistar os moradores e colher informações básicas, sobre quando chegaram, o tamanho da área ocupada e quais documentações eles tinham, além de um relatório de bens que era anexado na folha de entrevistas.

Nas páginas seguintes, um documento pontual (**Imagem 2**) exemplificando quais eram algumas das informações colhidas pelo IBDF na época em 1978 e mais um relatório de bens anexado (**Imagem 3**) pelo colono (uma folha de caderno preenchida provavelmente pelo próprio morador, mostrando quais plantações e construções existiam dentro dos seu lote), o documento mostra que o colono (imigrante) entrou dentro da Floresta Nacional do Tapajós depois da criação da unidade de conservação.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
COMISSÃO DE LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO -FLONA TAPAJÓS
RELAÇÃO DE OCUPANTE

Em, 15 de SETEMBRO de 1978

NOME DO OCUPANTE: - RAIMUNDO DE SOUZA ALMEIDA
LOCALIZAÇÃO: - S. JORGE - FLONA
TIPO DE DOCUMENTAÇÃO EXISTENTE: - X
MUNICÍPIO: - SANTARÉM
TEMPO DE OCUPAÇÃO: - 2 ANOS
ÁREA OCUPADA: - 10 HA
ATIVIDADE DESENVOLVIDA: - AGRICULTURA
DOCUMENTO PESSOAL: - C. I - 122.826
OBS: -

x Raimundo de Sousa Almeida

Nome:

Doc:

TESTEMUNHAS:

Gualdo Spina
Raimundo Almeida

Imagem 2 - Folha preenchida do levantamento realizado pelo IBDF em 1978⁴³

⁴³ Na pesquisa de gabinete dentro da antiga sede do IBDF, atual ICMBio, o ocupante dessa área o senhor Raimundo de Sousa Almeida não obteve titulação do Incra.

Relatório dos bens

- 1º 2 casas, uma de morada tem 6 metros de frente com 8 de fundo, coberta palha paredes de barro. a outra casa é de farinha tem 5 metros de frente com 7 de fundo, coberta palha
- 2º 1 aviamento
- 3º 15 tarefas de capoeira
- 4º 50 pés de abacaxi
- 5º 50 pés de café
- 6º 24 pés de banana
- 7º 8 pés de laranja
- 8º 2 pés de limão
- 9º 4 pés de manga
- 10º 4 pés de goiaba
- 11º 4 pés de cajú
- 12º 2 pés de graviola
- 13º 1 pé de côco
- 14º 1 pé de siriçueira
- 15º 1 pé de almendra
- 16º 1 pé de cacau
- 17º 5 pés de mamão

Imagem 3 -Folha anexada a ficha do levantamento onde é possível ler as plantações as construções do lote.

Ao término do Levantamento Fundiário e Estudo de Possíveis Área de Exclusão foi feito um relatório diagnosticando a situação local, logo no início do relatório a situação da época na Flona do Tapajós é apresentada:

“Quando da criação da Floresta Nacional do Tapajós, em Fevereiro de 1974, já existia, em bom estado de utilização, desde 1972, a Rodovia Cuiabá/Santarém, no trecho que liga Santarém a Rurópolis Presidente Médice. Neste período, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, procedeu alguns assentamentos ao longo da citada Rodovia, dentro da área que hoje faz parte da Floresta Nacional do Tapajós. Portanto, com este assentamento perfeitamente legal (pois efetuou-se antes do Decreto Lei que criou a Floresta), ficou constituído o terceiro caso de presença de famílias dentro da Floresta. Sendo o primeiro caso formado por famílias que compõem parte do município de Aveiro, (cuja sede está dentro da Floresta), e outras comunidades ao longo do Rio Tapajós e Rodovia Cuiabá/Santarém. O segundo caso formado por famílias oriundas de outros locais que chegaram muito antes da Floresta e outros que chegaram após a data do Decreto Lei, como invasores – época em que o IBDF não dispunha de recursos financeiros e humanos para proceder uma proteção eficiente. (1978 página 7)

Nota-se que para o IBDF em 1978 a população que chegou pós a criação da Flona Tapajós são alcunhados de “invasores” e portanto não teriam direito a qualquer reivindicação. Em relação aos assentamentos feitos pelo Incra antes da criação, o IBDF indenizou as pessoas e as retirou das suas terras ocupadas entre os anos de 1978 a 1982.

Depois de alcunhar como “invasores” o relatório conclui que a melhor saída para o IBDF seria a exclusão (desafetação) dessas áreas “invadidas”. Pois uma nova leva de indenizações encarecia o processo.

“Concluído o levantamento, indenizações realizadas, o pessoal contratado para este fim, juntamente ao Sr. Executor do Projeto Flona Tapajós: decidiram propor (?) ao Sr. Presidente do IBDF, a exclusão de algumas áreas integrantes da reserva, por se tratar de casos especiais, o que encareceria em demasia a indenização” (1978 página 8).⁴⁴

Segundo Alloggio (2004) não houve resposta do IBDF-Brasília e os colonos que chegaram pós criação da unidade começaram a sofrer as pressões do IBDF-Santarém para que saíssem da terra. Logo, as populações locais começaram a se mobilizar buscando uma melhor alternativa para o entrave. Alloggio(2004) comenta sobre o que ocorreu na época:

Essa linha de atuação reflete bem a forma como foi criada a Flona: sem a realização de qualquer estudo sobre as questões políticas,

⁴⁴ Anexo III – Relatório Completo

econômicas, ambientais e sociais desta região e sem consulta às comunidades. Foi um Decreto que veio de cima para baixo, desenhado no mapa uma “terra de ninguém”, onde eventuais moradores foram vistos apenas como obstáculos. Por esse motivo, a Flona apareceu como uma ameaça para as comunidades, como um projeto para expulsar famílias que já eram moradoras do local. Mas houve resistência. As comunidades entraram em cena e começaram a se organizar. A grande maioria recusou as indenizações, preferindo lutar pela permanência na terra. (ALLOGGIO, 2004, p. 579)

Nessas primeiras mobilizações já houve um início de conflito entre os colonos e o IBDF, esses conflitos aumentaram durante os anos 1980, a luta pelo direito da terra por parte dos moradores se fortaleceu, culminando com um envio em 1980 de uma proposta⁴⁵ de desmembramento do município de Aveiro e das comunidades do nordeste da Flona Tapajós para o Incra-Brasília, essa proposta partiu do então presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aveiro. No entanto, a proposta não saiu do papel devido às discordâncias entre o IBDF e o município de Aveiro em relação ao tamanho da área a ser excluída, em relação as comunidades na margens da BR-163 o então chefe da Floresta Nacional do Tapajós Rinaldo Rolo de Almeida foi taxativo no documento enviado ao Incra “A localidade denominada São Jorge está contida na área da Flona Tapajós e a sua exclusão agora, causará danos altamente significativos nos aspectos econômicos e técnicos”⁴⁶.

As negações para abrir o debate de um possível desmembramento não foram bem vistas aos olhos dos colonos, sendo assim os conflitos continuaram. Frente à essa mobilização dos moradores em lutar pelos seus direitos sobre suas terras, o Incra no ano de 1981 publica resolução defendendo a retirada das comunidades dos limites da Flona Tapajós.

“Julgamos que a permanência das famílias que lá se encontram assentadas e a ocupação das demais parcelas por parceiros devidamente selecionados pelo PIC, formando um cinturão de proteção à própria Floresta, pelo lado da Rodovia, deve ser a medida mais coerente, não só porque evitaria despesas com indenizações e com remanejamento, como também os próprios parceiros passariam a contribuir com o IBDF nas tarefas de fiscalização, restando nestas circunstâncias, somente a necessidade de alteração dos limites da Floresta Nacional do Tapajós e, conseqüentemente, alteração do Decreto 73.684 de 19 de fevereiro de 1974, que a estabeleceu” (INCRA, 1981, p. 48 e 49 apud PLANO MANEJO 2004, p.38)

⁴⁵ **Anexo IV** cópia da proposta

⁴⁶ **Anexo V** a cópia do documento

Naquele instante a resolução do Incra é endossada por ambos os institutos, e em 1982 o IBDF opta segundo Freire (2001) pela exclusão das áreas ocupadas dos limites da Flona. Todavia para que essa exclusão do território fosse realizado, o IBDF necessitava de auxílios técnicos.

Para isso, o antigo IBDF contratou os serviços topográficos do 8º Batalhão de Construção e engenharia do Comando Militar da Amazônia (8ºBEC). Com base no levantamento do 8ºBEC, definiu uma área de 27.600 hectares para ser excluída. Esta área estendia-se da margem direita do Rio Tapajós até uma distância média de quatro a cinco quilômetros em direção à Rodovia Santarém-Cuiabá. Incluía duas partes: o local de moradias, escolas e campos de futebol e demais áreas que compunham as sedes das comunidades e os lotes de 100 hectares para cada família, seguindo os moldes de assentamento convencionais do Incra (FREIRE, 2001, p. 33)

Abaixo a carta do então diretor da Floresta Nacional do Tapajós Ronaldo Rolo de Almeida solicitando ao 8º BEC o levantamento do território de São Jorge:

“111/82-IBDF/FNT/STM

01-11-82

Diretor da Flona do Tapajós

Comandante do 8ºBEC

Senhor Comandante:

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal IBDF/Base Física de Santarém deverá excluir da Floresta Nacional do Tapajós, uma área de aproximadamente 15.000 há, na localidade denominada São Jorge, entre os kms 87,5 e 102 BR-163 (Santarém- Cuiabá), tendo seu limites e confrontações já definidas conforme os mosaicos em anexo.

Gostaríamos de saber do interesse do 8ºBEC, em realizar este trabalho, qual o tempo necessário para sua execução, seu custo e forma de pagamento. Sendo que, com o término da execução dos serviços, sejam fornecidos as seguintes peças técnicas:

- Caderneta de Campo*
- Planilha de Calculo*
- Memorial Descritivo*
- Cálculo da área pelo sistema de Gauss*

-Plantas nas escalas de 1:100.000 e 1:250:000.

- Relação das Coordenadas de Marcos.

Limitando-nos apenas ao assunto, renovamos protestos estima e consideração.

Cordialmente,

Ronaldo Rolo de Almeida.

Ilmo. Sr.

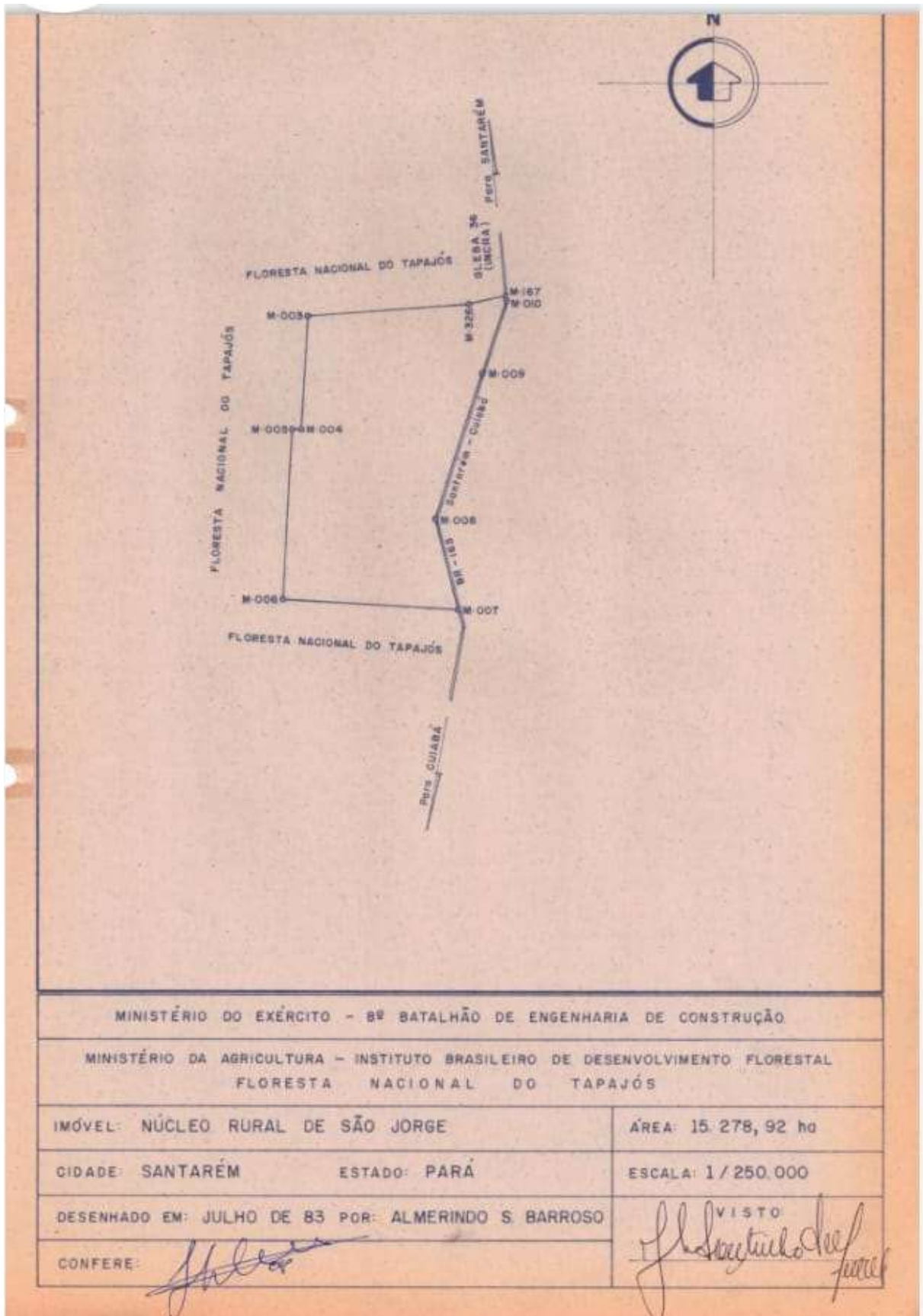
Ten. Cel. JOAQUIM CARLOS SOUTINHO FILHO

M.D. Comandante do 8ºBEC

SANTARÉM-PA”⁴⁷

Depois da formalização do pedido, o 8º BEC aceita prontamente e no ano de 1983 produz parte do relatório técnico. Abaixo parte da documentação produzida: duas plantas e a relação de coordenadas e marcos apresentados pelo 8º BEC (**Imagens 4 e 5**):

⁴⁷ **Anexo VI** - Cópia oficial do pedido



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS

IMÓVEL: NÚCLEO RURAL DE SÃO JORGE ÁREA: 15.278,92 ha

CIDADE: SANTARÉM ESTADO: PARÁ ESCALA: 1/250.000

DESENHADO EM: JULHO DE 83 POR: ALMERINDO S. BARROSO

CONFERE: *[Handwritten Signature]* VISTO: *[Handwritten Signature]*

Imagem 4: Planta escala 1:250:000. Fonte 8ºBEC

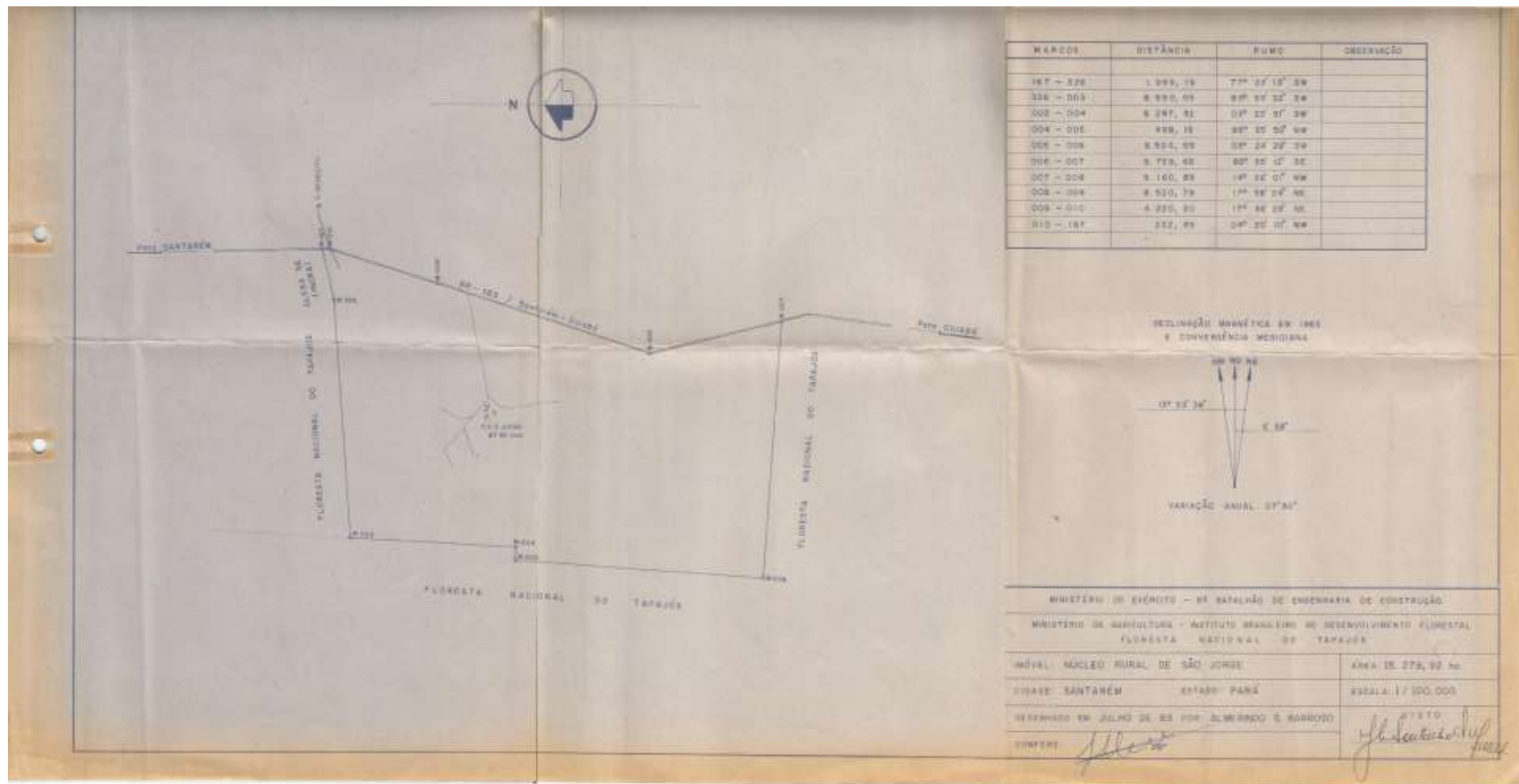


Imagem 5: Planta escala 1:100.000 e Relação de coordenadas e marcos da área de São Jorge. Fonte: 8ºBEC.

Contudo, mesmo com a entrega das plantas o relatório não pôde ser finalizado, apenas algumas partes o 8º BEC conseguiu produzir, os colonos ficaram cientes da proposta de exclusão (desafetação) colocada pelo IBDF e não aceitaram os limites propostos. Segundo Freire (2001) os moradores amarraram-se com suas espingardas de caça e impediram a continuação da demarcação dos limites pelo 8º BEC, paralisando os trabalhos topográficos, em contraposição ao IBDF os moradores decidiram demarcar seus próprios limites.

O resultado dessa mobilização foi o reconhecimento provisório das áreas comunitárias e não a exclusão como era objetivo primeiro, do IBDF ao pedir o relatório técnico da região de São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara.

Através dessa mobilização surgiu uma nova etapa (1986 a 1991) na luta pelo direito a terra, quando o IBDF diante da resistência das comunidades deixou o papel de mero policial e começou a dialogar com elas (Alloggio 2004).

Apenas no ano 1988 (quatorze anos depois da criação da unidade) foram realizadas as primeiras conversas conjuntas entre o chefe da Flona Tapajós, o Incra e representantes do IBDF de Santarém com o intuito de uma solução conjunta para a questão fundiária da Flona. Nas reuniões realizadas surgiram orientações que a regulamentação da posse de terra ou uma possível exclusão de Aveiro e das comunidades da margem da BR-163 seriam exclusivamente decisões compreendidas as instâncias superiores, governo federal.

Junto a esse entrave no ano de 1989 o Ibama substitui o IBDF como órgão gestor das Unidades de Conservação no Brasil, no entanto os impasses surgidos desde de 1978 entre a situação dos colonos e a resolução federal que na época proibia residência de populações dentro de Unidades de Conservação seguem sem resolução dentro da Flona Tapajós.

Ainda no ano de 1989, segundo o Plano de Manejo (1992) um procurador do Incra encaminhou ofício requerendo um novo levantamento da situação dos lotes. O Processo peregrinou em diferentes instâncias durante três anos e, diante da ausência de solução para os impasses, o Chefe da Flona encaminhou ofício à Câmara Municipal de Santarém solicitando a criação de um grupo de estudos com representantes das diferentes partes interessadas. O pedido foi acolhido

pela Câmara e a Prefeitura de Santarém editou o Decreto N° 018 em 03/04/92 criando o Grupo de Estudos, integrado por representantes das comunidades, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém, Poder Executivo e Legislativo, Ibama, Incra, Embrapa, Faculdade de Ciências Agrárias do Pará e Ong Programa Saúde e Alegria (PSA). O objetivo do grupo de estudos era segundo seu Artigo 1° *analisar a situação da Floresta Nacional do Tapajós e dar sugestões de normas que assegurem a permanência das comunidades, onde se encontram, bem assim como suas expansões*. O grupo continuou suas reuniões nos anos seguintes sendo o embrião do futuro Conselho Consultivo da Flona.

Novas especulações em relação ao futuro da comunidade surgiram na Flona Tapajós no ano de 1994, em Brasília o artigo 9° do Decreto 1.298⁴⁸ foi sancionado permitindo ao Ibama autorizar a permanência das populações que ali habitavam o local antes de sua criação. Isto resolveu naquele instante parte do problema, mas não sua totalidade. Essa lei tornou o Ibama mais flexível em relação às populações que viviam dentro de unidades de conversação, no entanto as comunidades da margem leste da Flona Tapajós, por não serem comunidades tradicionais, continuavam discutindo sua autonomia.

Nessas discussões sobre autonomia, dois projetos de desafetação do município de Aveiro e das Comunidades nas margens da BR-163 foram apresentados em 1994 o Projeto Lei N° 4365 apresentado pelo Deputado Nicias Ribeiro e o Projeto Lei 3821 do Deputado Giovanni Queiroz. Projeto lei 4365 previa o desmembramento de parte da unidade como justificado no projeto abaixo:

“É claro que a criação de uma reserva florestal na Amazônia constitui uma iniciativa muito salutar, a partir do momento em que essa reserva seja criada em área onde a floresta esteja intacta em toda a sua exuberância. Mas não em área degradada e ocupada por famílias, como foi o caso da FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS. Na verdade, o decreto que criou a mencionada reserva florestal deve-se nada mais nada menos um ato arbitrário e prepotente do governo de ditadura instalada no País naquele tempo e, por que não dizer. Foi um ato de absoluta irresponsabilidade administrativa, pois se assim não o fosse, não se teria criado uma reserva florestal tendo dentro dela uma cidade secular caso da cidade de Aveiro, além de dezenas de vilas e

⁴⁸ Art. 8° O Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal regulamentará a forma pela qual poderá ser autorizada a permanência, dentro dos limites das Florestas Nacionais, de populações tradicionais que comprovadamente habitavam a área antes da data de publicação do respectivo decreto de criação.

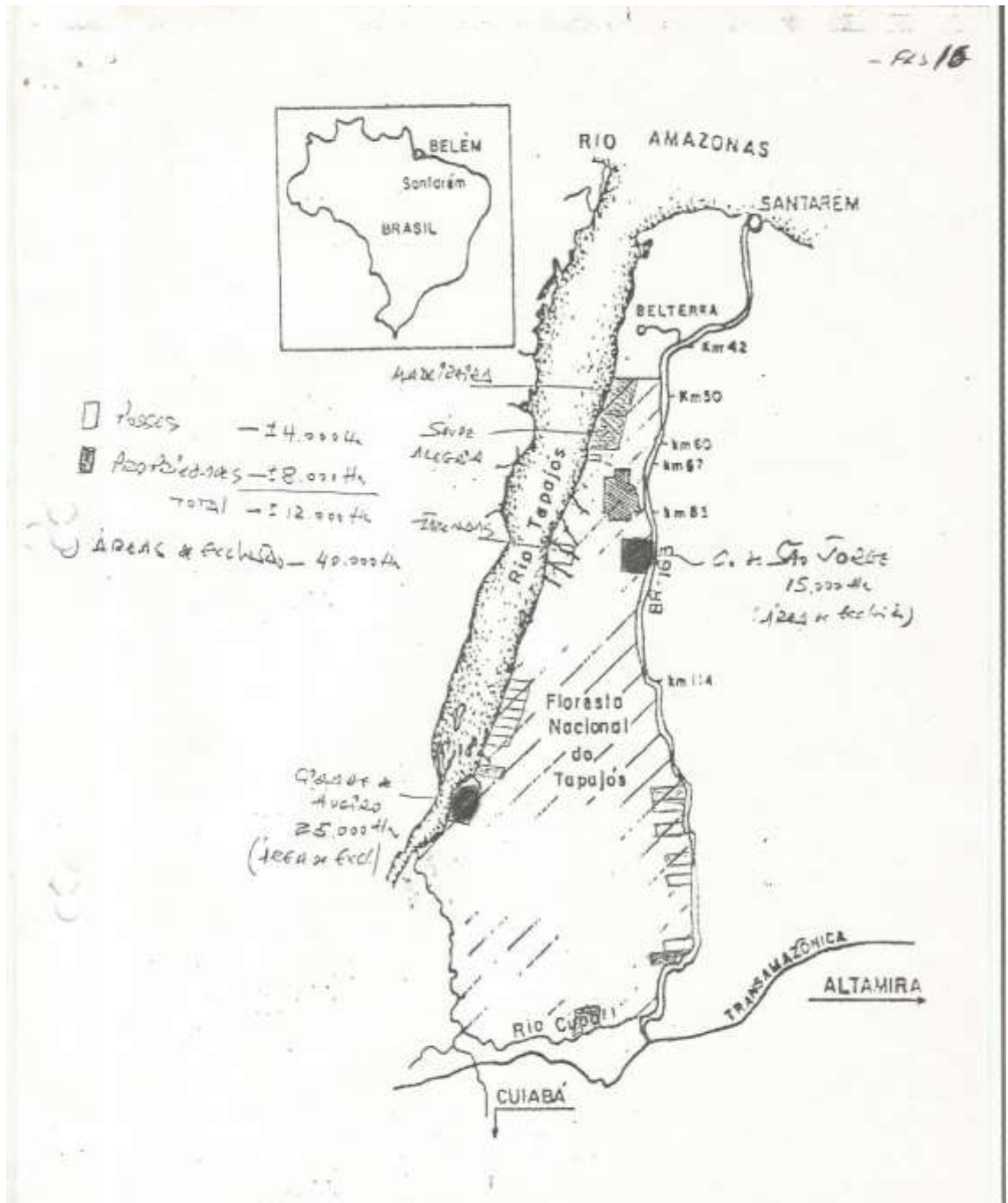
povoados. Isto sem falar nos inúmeros lotes de terras que integram o projeto de colonização promovido pelo próprio governo federal, cuja demarcação e titulação eram administradas pelo Incra, que também é um órgão do mesmo governo federal. [...] Todavia, a simples revogação do mencionado Decreto Presidencial e a conseqüente extinção da Floresta Nacional do Tapajós constituir-se-iam, a nosso ver, numa radical que não levaria nenhuma vantagem à região. Por isso, defendemos uma posição intermediária entre a atual situação e a extinção da Reserva, pura e simplesmente. [...] Por isso, propomos uma nova redação ao artigo do Decreto N° 73.684 de 19/02/1974, redação esta que, acreditamos, solucionará a questão de libertação de Aveiro e as terras situadas no eixo-norte da rodovia Santarém- Cuiabá, restabelecendo a existência dos lotes, cujos os títulos foram expedidos pelo Incra.” (Projeto Lei 4365, 1994)

No entanto, essa versão do Projeto proposto pelo Deputado Nicias Ribeiro não possuiu aceitação dos órgãos ambientais. Eliete Matioli chefe e diretora na época da divisão gestora das Florestas Nacionais do Departamento de Recursos Florestais e Faunísticos (DEREF) órgão controlado pelo Ibama não concordou com o texto do projeto, para ela qualquer desafetação seria vista como mutilação da unidade. Em resposta abaixo na íntegra do memorando mandando ao DERE no dia 04 de Março de 1994:

“O Projeto de Lei N° 4.365 de 1993 de autoria do Senhor Deputado Federal, Nicias Ribeiro, propondo alteração na redação do Artigo 1° do Decreto N° 73.684 de 19 de Fevereiro de 1974 que criou a Floresta Nacional do Tapajós demonstra de maneira inequívoca que o seu autor desconhece totalmente tudo aquilo que já foi feito dentro da área da Flona Tapajós a partir de sua criação, bem como, os projetos em curso envolvendo organizações governamentais, não governamentais e comunitárias, no sentido de torna-la a Unidade de Conservação mais expressiva no que diz respeito nem só a floresta em si como também a todos os núcleos populacionais que estão em seu interior e periferia. Queremos deixar claro que, em nossa opinião a mutilação da Floresta Nacional do Tapajós, com a redução de sua área, será altamente danosa para os Municípios de Santarém e Aveiro que possivelmente não foram consultados, devendo-se olhar este tema não apenas sob a ótica do momento atual, mas lançando as vistas do futuro. Nem só de agricultura, pecuária e garimpo viverão as gerações futuras, mas também e acima de tudo dos recursos florestais que estarão disponíveis nas próximas décadas e dos quais as nações se tornam cada vez mais carentes. Portanto, concluímos que este projeto é altamente prejudicial aos interesses desta Instituição, uma vez que, mutila a área, e também os propósitos da Floresta Nacional do Tapajós. Portanto, somos totalmente contrários ao Projeto Lei N° 4,365 do Senhor Nicias Ribeiro” (Eliete Matioli, 1994)

Devido a essa não aceitação o Projeto Lei 3821 do Deputado Giovanni Queiroz colocava apenas a exclusão da comunidade de Aveiro. Mas, por pressões internas das comunidades de São Jorge, Nova Vida, nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara e também por recomendação do chefe do

Departamento de Recursos Florestais do Ibama Joao Carlos Nedel, o projeto seguiu propondo também o desmembramento das comunidades nas margens da Rodovia Santarém-Cuiabá (BR-163). Abaixo o mapa encaminhado com os dois pontos de exclusão propostos destacados em preto:



Mapa 10 – Mapa do apresentado no Projeto de Lei N° 3821

No mapa apresentado no projeto algumas informações foram escritas a mão por cima do croqui apresentado, a área proposta para a desafetação no projeto foi de 15 mil hectares na região das comunidades de São Jorge, Santa

Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré. Mesmo com mapas e memorando da possível área desafetada o projeto lei foi arquivado não tendo nenhuma justificativa colocada.

Devido à forte pressão das comunidades para uma solução definitiva fundiária o Grupo de Estudos da Floresta Nacional do Tapajós fundando em 1992 se reuniu novamente em 1995, naquele ano foi proposto um plebiscito⁴⁹ que objetivava o caminho que os moradores na Flona gostariam de seguir, existiam três possibilidades; exclusão das comunidades de dentro da Floresta Nacional do Tapajós; a exclusão das comunidades da área de Floresta Nacional do Tapajós tornando as localidades numa área de proteção ambiental (APA); e a continuidade das comunidades dentro da unidade de conservação. Na ocasião maioria dos moradores votaram na exclusão da área de dentro da reserva, Kátia Pisciotta

(2019) corrobora com o anseio dos colonos (comunitários) na época:

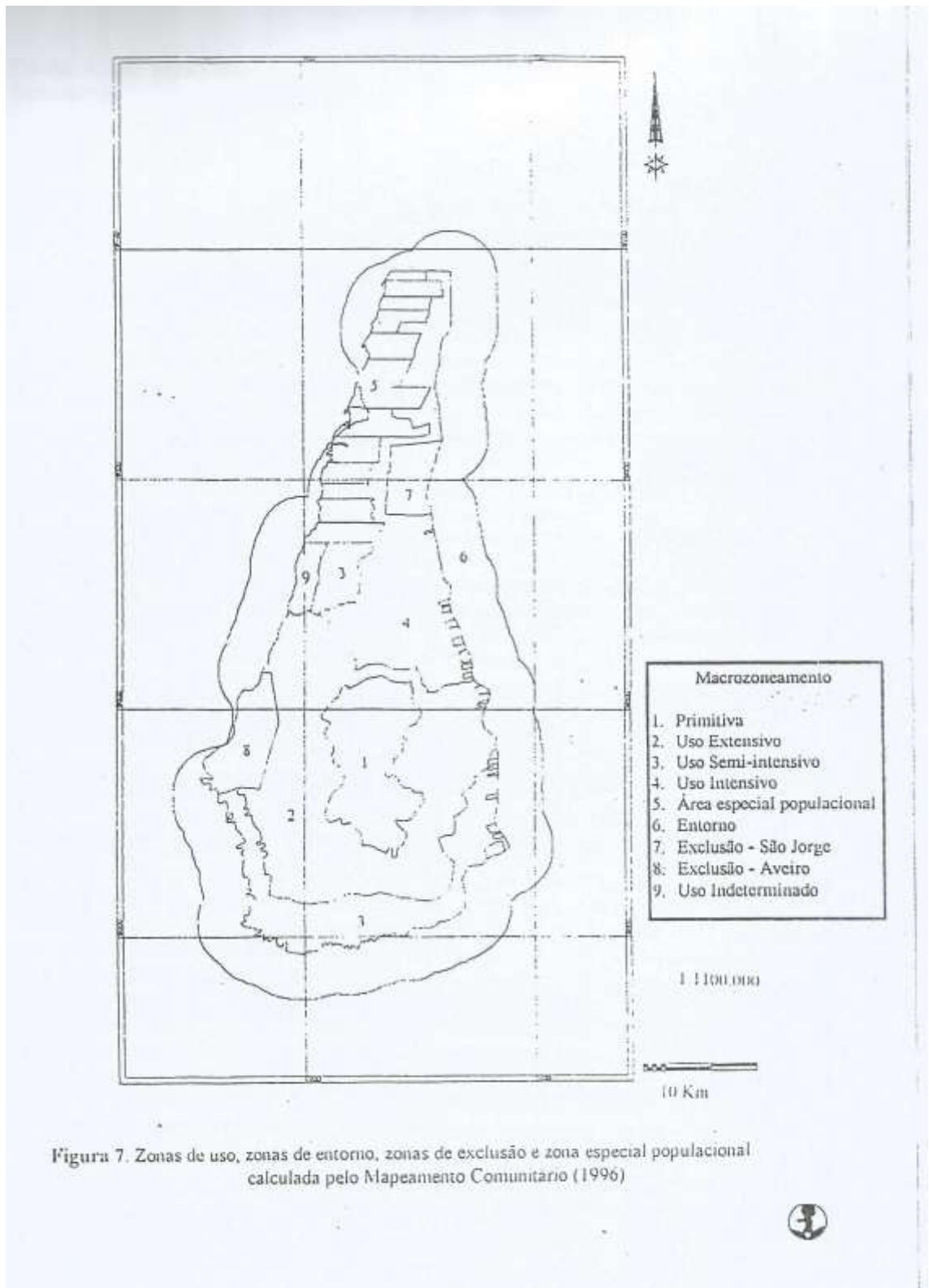
Os comunitários passam a defender que a existência da unidade de conservação inviabiliza as atividades das comunidades, mesmo em situações muito objetivas onde as normativas possibilitam as presenças e as atividades, como roças, extrativismo, construção e reformas de moradias e uso público. Sob outra perspectiva, pode-se ponderar há crenças e valores que estas pessoas cultivam, que durante muitos anos não foram trabalhados pelo Estado. Foram ignorados” (PISCIOTTA, 2019, p. 216)⁵⁰

A partir disso o próprio Plano de Manejo de 1996 da Flona Tapajós já colocava a região das comunidades como área de exclusão, segundo o Plano de Manejo.

Essas áreas deverão ser excluídas da Flona Tapajós, diante do amplo consenso existente sobre a exclusão dessas áreas. Conforme indicado pelo plebiscito organizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santarém e Ibama, em cooperação com diversas entidades (PLANO DE MANEJO, p.24, 1996)

⁴⁹ No plebiscito realizado pelas as comunidades da Flona Tapajós 61,97% dos moradores votaram na proposta “Ficar Fora”, o processo foi acompanhado por uma comissão eleitoral e apuração final ocorreu na dentro da Flona Tapajós.

⁵⁰ Em um dos trechos da tese Kátia Pisciotta, a autora cita a visão de como alguns comunitários das unidades de conservação no sul do Estado de São Paulo se sentem em relação à inviabilidade econômica e fundiária, o trecho possui uma grande similaridade em relação aos conflitos que os moradores da Flona do Tapajós passaram durante décadas.



Mapa 11 - Mapa do Plano de Manejo de 1996 que colocava como zona de exclusão a região das comunidades de São Jorge. Fonte: Plano de Manejo, 1996

Novamente através da pressão popular a proposta de exclusão foi levada ao congresso pelo Deputado Federal Hilário Coimbra (PTB- Pará), a 939⁵¹ que redefiniria os limites da Flona Tapajós tramitou no congresso entre setembro de 1995 e janeiro de 2003.

Em 1996 o município de Belterra é emancipado, logo parte das comunidades ribeirinhas da Flona Tapajós e das vilas de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré agora se encontravam dentro desse novo município, no entanto na questão fundiárias os impasses continuam.

As reivindicações não cessaram, em 1997 houve audiências envolvendo as comunidades e os diretores do Ibama, além da presença de instituições locais e internacionais ligadas diretamente com questões sócio-ambientais. Essas reuniões tinham como objetivo solucionar o problema das áreas com sobreposições e avaliar os procedimentos técnicos do Plano de Manejo que seria redigido. As comunidades pediam maior participação nas decisões de gestão da Flona Tapajós. Paralelamente as comunidades articulavam-se a pressionar o Incra e os órgãos competentes para conceder o título coletivo definitivo da terra tanto para as comunidades ribeirinhas tanto para os moradores das comunidades na beira da BR-163 que não tinham títulos de terra. Para tanto segundo Freire (2001) o Incra exigia que cada comunidade elaborasse seu plano de utilização e criasse sua associação comunitária. O impasse continuou pois dentro das comunidades os colonos não chegavam dentro de um coeficiente comum.

Chega o ano de 1998 e o Ibama tenta mais uma vez a regularização da situação dos colonos, através da assinatura do contrato de concessão do direito real de uso. Este é um modelo comumente reconhecido dentro de Reservas Extrativistas. Segundo Soares Neto (2005), ressaltando que a legislação vigente na época já permitia a presença humana dentro de florestas nacionais (Decreto número 1.298/94, artigo 8º). No entanto, a formalização do contrato esbarrou na

⁵¹ O Projeto de Lei no 939 foi uma emenda dos projetos 3821 do Deputado Giovanni Queiroz e do projeto 4365 do Deputado Nicias Ribeiro, a diferença que esse projeto especificava a exclusão do município de Aveiro, de 48 lotes de colonos assentados pelo Incra, e das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara e de áreas ocupadas pelas comunidades ribeirinhas do Tapajós.

questão legal de que as terras não haviam sido devidamente repassadas pelo governo federal.

3.3 A criação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação e a desafetação das comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora do Nazaré

Em 2000 foi aprovada a Lei número 9.985, a lei tinha como objetivo padronizar as distintas gestões das unidades de conservação nacional. Durante décadas o Estado usava leis ambientais distintas para adequar e classificar unidades de conservação, incluindo o antigo Código Florestal de 1965.

A lei de 2000 que fomentou a criação do Sistema Nacional de Unidade de Conservação (SNUC) já discutida no sub capítulo 1.6 fomenta diretrizes. Essas diretrizes estabelecem uma série de normas para a criação e manejo de áreas protegidas em todo o Brasil, construindo assim um mecanismo com diversas categorias, cada categoria possui um determinado grau de proteção ambiental do território, diferenciando as unidades de conservação onde a presença civil é proibida (Proteção Integral) até locais onde existem comunidades de moradores possam viver dentro da unidade (Uso Sustentável).

O SNUC em suas diretrizes como já mencionado no subcapítulo 1.6.1 determina 12 categorias⁵² distintas de unidades de conservação cada uma dessas categorias possuem regras técnicas, jurídicas e conceituais específicas. Dentre as categorias do SNUC estão as *Florestas Nacionais*⁵³. As Florestas Nacionais estão entre as classes pertencentes ao grupo das unidades de conservação de uso sustentável. Dentre as diretrizes das Florestas Nacionais

⁵² O Sistema Nacional de Unidades de Conservação separa em dois grupos essas doze categorias:

- Áreas de **Proteção Integral** onde se encontram as categorias *Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre*.
- Áreas de **Uso Sustentável** onde se encontram as categorias *Área de Relevante Interesse Ecológico, Reserva Particular do Patrimônio Natural, Área de Proteção Ambiental, Floresta Nacional, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva de fauna e Reserva extrativista*.

⁵³ Em 1965 o Código Florestal define a categoria Floresta Nacional como parte de sua política florestal brasileira, suas diretrizes e regulamentações são similares as que existem hoje no SNUC, tirando apenas a questão da permanência de povos que já habitavam o local antes de sua criação visto no o artigo 9º do Decreto 1.298 de 1994.

está a admissão da permanência de populações tradicionais residindo dentro da unidade, desde que essas populações tradicionais já habitavam o local antes de sua criação. No entanto, áreas particulares são expressamente proibidas, pois a posse das áreas dessas comunidades é de domínio público. Para o SNUC áreas particulares incluídas nos limites de uma Flona devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei, sendo que a situação fundiária dessas populações pode ser regularizada através de contratos de concessão uso.

Portanto o SNUC criado em 2000 corrobora com o Decreto 1.298/94 que legitimava o direito garantido de populações tradicionais de viverem dentro de Florestas Nacionais, reafirmando assim a legalidade do Decreto já esboçado em 1994. Embora não faça menção expressa de contrato de concessão de direito real de uso para as populações já residentes em Florestas Nacionais.

Para os moradores das vilas de São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara a criação do SNUC reviveu outra vez os debates e discussões sobre as situações fundiárias dentro da Flona. O SNUC com suas regras explícitas sobre o regulamento de terras particulares dentro de reservas ambientais públicas nacionais reconstruiu impasses entre a lei e aquilo que era visto próximo às margens da BR-163 nas comunidades de colonos.

As diretrizes do SNUC legitimaram caminhos, no entanto tanto os moradores como o Ibama permaneciam sem uma resposta conclusiva para a reserva. Juntamente com as regras novas do SNUC vieram marcos importantes para a Flona Tapajós, em 2001 foi o ano da criação do Conselho Consultivo ratificando a diretiva do SNUC que previa a criação do conselho⁵⁴. Como explica Francisco (2004) O Conselho Consultivo é constituído de representantes do governo federal, estadual e municipal, de ONGs, bem como de comunidades da Flona e entorno.

Com o SNUC, definiram-se mais claramente os mecanismos da gestão participativa através do seu órgão de gestão – o Conselho Consultivo. Com isso, abriu-se mais um espaço para que as comunidades

⁵⁴ **Segundo o SNUC artigo 17 § 5º:** *A Floresta Nacional disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes.*

tradicionais da Flona se tornassem protagonistas do próprio futuro. O fortalecimento do Conselho Consultivo se tornou objeto de ação comunitária. Graças à mobilização da Comissão Fundiária estimulou-se a participação das comunidades em um organismo de gestão tradicionalmente centralizador, burocrático e elitista. Essa ação culminou em um novo regimento interno que redefine a qualidade das representações, garantindo 40% das vagas no Conselho para as representações das comunidades tradicionais, 30% para as outras representações da sociedade civil e os 30% restantes para as representações governamentais. (ALLOGGIO, 2004, p. 585)

O objetivo do conselho era promover o planejamento e gestão da Flona Tapajós de forma participativa, contribuindo para construção de uma política de desenvolvimento social e conservação dos recursos naturais.

Ainda em 2001 houve mais um projeto lei 794 agora do Deputado Fernando Gabeira que propôs a exclusão das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré. A comissão aprovou o texto enviado pela Comissão de Agricultura que previa a desafetação das áreas habitadas da Flona Tapajós, assegurando assim o direito às comunidades a concessão do direito real de uso.

No entanto, em junho de 2002, a Comissão de Constituição e Justiça e Redação deu seu parecer considerando que a criação do SNUC mudou os processos participativos de gestão em relação às comunidades locais arquivando assim em 31 de Janeiro de 2003 o projeto lei.

Para tentar agilizar um futuro projeto desafetação, no ano de 2002 o então diretor chefe da Flona Tapajós Domingos Rodrigues pede para os Cartórios de Registros de Imóveis de Santarém, Belterra, Aveiro e Itaituba todos os registros de titulação do Incra que estavam dentro da Flona Tapajós nas comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Nova Vida, a medida foi tomada para legitimar a um futuro projeto de desafetação. Nesse primeiro instante 45 dos encontrados 52 títulos oficiais foram enviados para a sede do Ibama em Santarém da época.

Abaixo a lista de nomes dos 52 moradores titulados pelo Incra entre os anos de 1976 a 1977, sendo que 45 títulos estavam registrados nos cartórios da região.

...Lista dos colonos titulados pelo Incra entre 1976 a 1977

		Data da emissão do título			Data da emissão do título
1	Jose Gomes da Silva	30/09/1976	27	Jose Pereira Nepumuceno	30/06/1977
2	José Vicemar Freitas Silva	30/09/1976	28	João de Barros	30/06/1977
3	Carlos Silva Pereira	30/09/1976	29	Adamor dos Santos Carvalho	30/06/1977
4	Francisco do Nascimento	30/09/1976	30	Raimundo Fontineles	30/06/1977
5	Francisco Ribeiro de Souza	30/09/1976	31	Pedro Inacio Diniz	07/08/1977
6	Francisco Inácio de Oliveira	30/09/1976	32	João Pereira dos Santos	30/09/1977
7	Euclides José Pereira	30/09/1976	33	Balbino Felix da Silva	30/10/1977
8	Francisco Torres de Oliveira	30/09/1976	34	Vencerlau Pereira Silva	30/10/1977
9	José Ribamar Campelo	30/09/1976	35	Jose Gomes de Freitas	30/10/1977
10	Jose de Lima Mota	30/09/1976	36	Raimundo Edmilson Tomé	30/11/1977
11	Isame Ikuta	30/09/1976	37	Antônio Formigão Sobrinho	30/11/1977
12	Jose Martins Fernandes	30/09/1976	38	Aprigio Rodrigues Pimentel	30/11/1977

13	Noé Ferreira de Lima	30/09/1976	39	Antônio Quirino Lopes	30/11/1977
14	Arlindo Alves Lemos	21/12/1976	40	Pedro Francisco de Sousa	30/12/1977
15	Antonio Valoto do Carmo	21/12/1976	41	Raimundo Martins de Freitas	30/12/1977
16	Carlos Yoshimi Murikawa	21/12/1976	42	José Salustiano Bezerra	30/12/1977
17	Alcides Souza de Lima	21/12/1976	43	Manoel de Vasconcelos	31/12/1977
18	Geraldo Nogueira Lima	21/12/1976	44	Geraldo Oliveira	31/12/1977
19	Francisco Milhomes	30/12/1976	45	Macimiano José Fontes	31/11/1977
20	Lauro Dias da Silva	19/04/1977	46	José Balduino	Não Localizado
21	Adalberto Caetano Melo	30/06/1977	47	Francisco Teixeira Rocha	Não Localizado
22	Francisco Sousa	30/06/1977	48	João Teixeira Cavalcante	Não Localizado
23	Jose Vicente de Aquino	30/06/1977	49	Luiz Pantoja dos Santos	Não Localizado
24	João Avelino da Costa	30/06/1977	50	Francisco Teixeira Rocha	Não Localizado
25	Manoel Avelino da Costa	30/06/1977	51	Arnaldo Freitas Braga	Não Localizado
26	Antônio Arruda Campos	30/06/1977	52	João Batista Coelho	Não Localizado

Tabela 1 - Lista de títulos distribuídos pelo Incra. Fonte: ICMBio

Segundo Domingos Rodrigues que hoje é chefe substituto da Floresta Nacional os sete títulos não localizados pelo Ibama em 2002, foram localizados nos anos seguinte⁵⁵. Com a lista na mão o Ibama-Santarém busca junto com o governo Federal legitimar uma possível desafetação e ouve do governo federal que as diretrizes do Snuc devem nortear suas decisões (construção de um conselho consultivo).

Ainda no ano de 2002 as próprias comunidades tradicionais e as comunidades da margem da BR-163 iniciaram um processo dentro de suas comunidades para eleger representantes para uma Comissão Fundiária com o objetivo de obter regularização fundiária de suas áreas. Tal comissão implementou séries de discussões e mobilizações com o intuito de uma resolução rápida na posição das próprias comunidades com relação às suas terras e a presença dentro da Flona Tapajós. Essas mobilizações queriam uma definição taxativa sobre a permanência ou exclusão das suas áreas da Flona Tapajós.

Juntamente com as discussões fundiárias, essa comissão implementou iniciativas para contribuir na consolidação de um novo modelo organizacional e de representação das comunidades. Graças à comissão surgiram em 2004 a Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós (conhecida como Federação) e Aprusanta (Associação de Pequenos Produtores Rurais de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré). A Federação é hoje ainda é a principal organização de moradores das localidades da Flona Tapajós.

A Federação das Organizações e Comunidades Tradicionais da Floresta Nacional do Tapajós que juntamente com a Aprusanta lideraram uma caminhada nos processos de organização e inclusão social das populações locais constantemente ignoradas e excluídas. Considerando como metas a melhoria de qualidade de vida dos colonos, onde o grande desafio naquele instante era viabilização econômica, fundiária e ambiental da unidade.

⁵⁵ A presente pesquisa conseguiu na sede do ICMBio-Santarém cópia de 43 desses 52 títulos emitidos pelo Incra, no **Anexo VII** segue exemplos de alguns desses títulos.

No mesmo ano de 2004 o Ibama promove um novo Plano de Manejo⁵⁶ para a Floresta Nacional do Tapajós. No plano o Ibama reafirma a legalidade e regulariza a condição fundiária das comunidades através da concessão de direito real de uso juntamente a Secretaria do Patrimônio da União. A concessão dava aos colonos a autonomia de poder usar seus terrenos sem qualquer tipo de desmatamento.

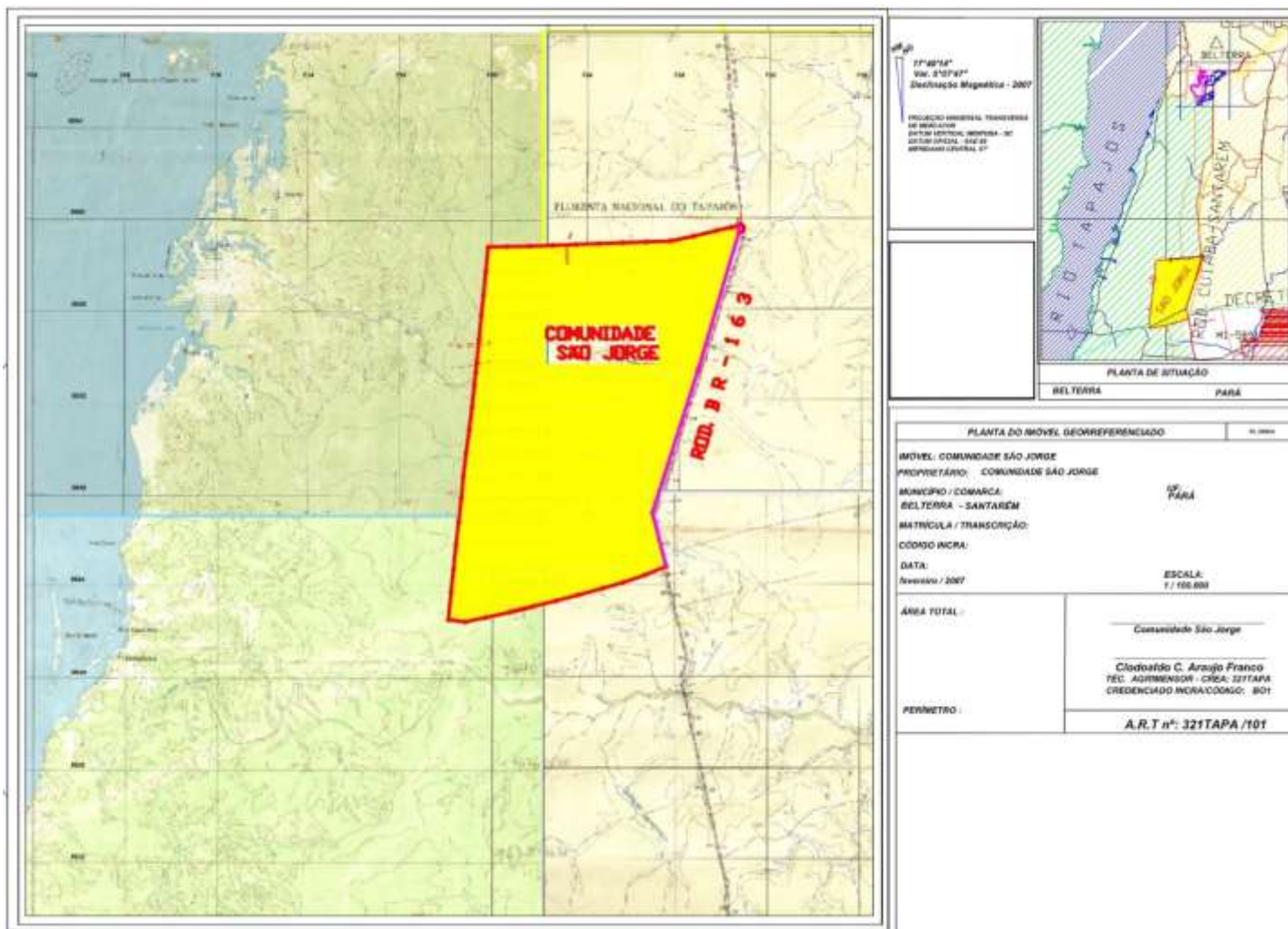
Área de 15.176 hectares localizada às margens da BR 163, porção oeste da Flona, nas imediações do km 90. Abriga quatro comunidades, duas delas no interior da Flona (São Jorge e Nova Vida) e as demais (Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré) e às margens da BR 163. Os limites em linha seca devem-se à demarcação realizada na década de oitenta pelo 8o BEC com o objetivo de exclusão desta área populacional da Flona. Os limites foram adotados por serem atualmente conhecidos e respeitados pela população residente. (Plano de Manejo Volume II, 2004, p.11)

Em 2007, o Ibama órgão gestor da Floresta Nacional do Tapajós deixa a organização da unidade depois de dezoito anos, o governo federal através da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007 cria o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o ICMBio torna-se o órgão responsável pela administração das unidades de conservação federais, além de fomentar e executar programas de pesquisa, proteção e conservação da biodiversidade em todo o Brasil. Sendo a Floresta Nacional do Tapajós uma unidade de conservação cabe ao ICMBio a sua gestão. Em seguida no mesmo ano de 2007 logo após a mudança de gestão um novo processo de desafetação de áreas da Flona é enviado à direção do ICMBio pelos colonos.

Devido a mudança de gestão os colonos das margens da BR-163 reivindicaram o desmembramento novamente. Os colonos acreditavam que a gestão do ICMBio trariam a eles um maior poder de voz. E Nessa reivindicação os colonos se reuniram, contrataram serviço de georrefecimento apresentando um memorial descritivo⁵⁷ e um mapa da área que eles gostariam que fosse desafetada.

⁵⁶ No Plano de Manejo de 2004 o Ibama tinha como objetivo desafetar as comunidades nas margens da BR-163 até o ano 2007, prazo este que não foi concretizado. Segundo Domingos Rodrigues, atualmente subchefe diretor da Flona Tapajós, o Plano de Manejo de 2004 não cumpriu a meta de desafetar as comunidades nas margens da BR-163 em três anos devido a transferência de gestão entre o Ibama e o ICMBio.

⁵⁷ No **Anexo VIII** a cópia do memorial descritivo



Mapa 12 - Desafetação proposta pelas comunidades. Fonte: Clodoaldo C Araujo Franco, 2007.

Ao todo os colonos pediram uma área de 14.691,2812 Hectares e durante três anos (2007 até 2010) o processo de desafetação dessas áreas ficou estacionado dentro da sede do ICMBio-Santarém. Ainda no ano de 2010 segundo a Cartilha dos Moradores de São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara um abaixo assinado é protocolado.

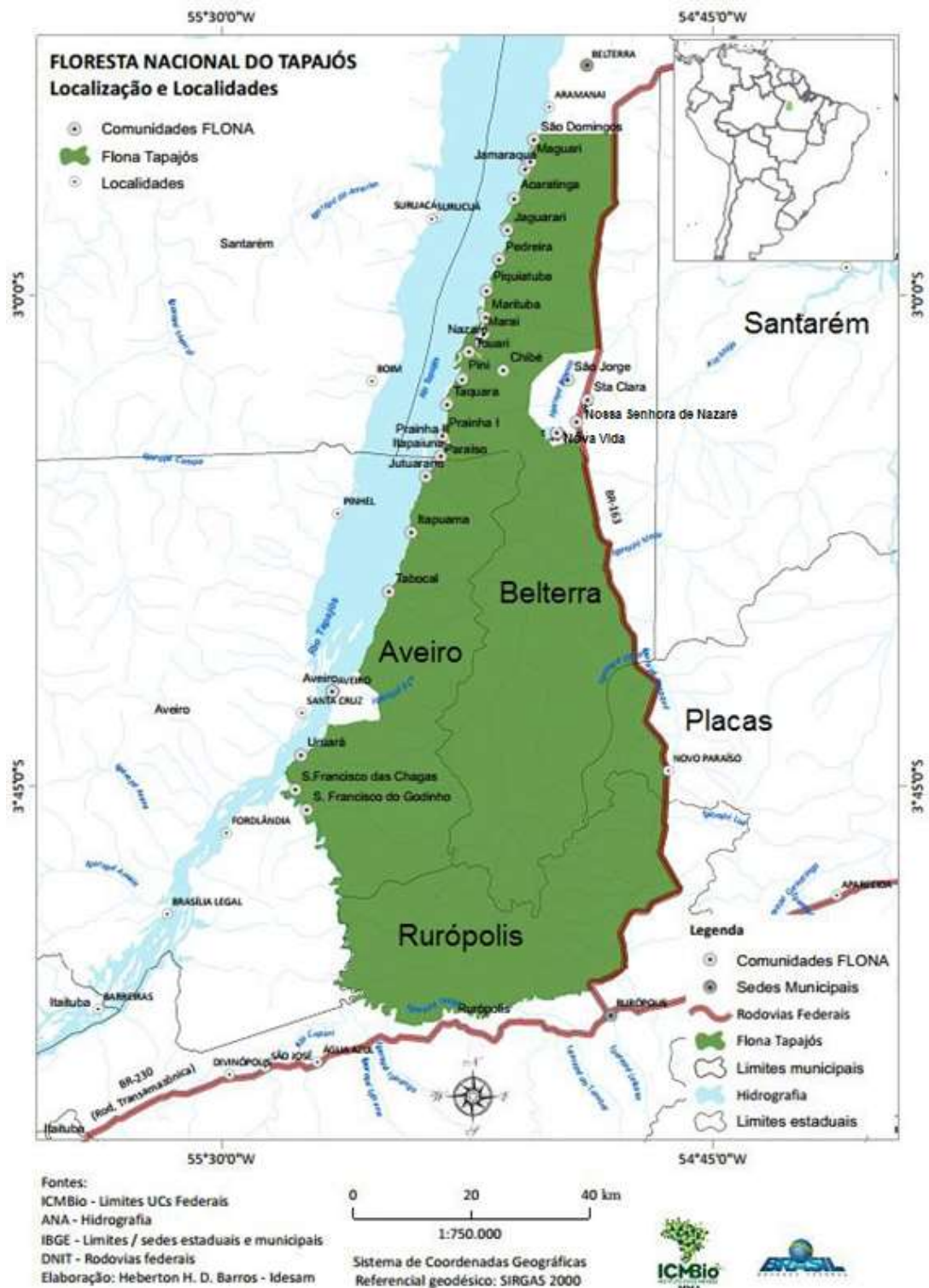
Em 2010 foi mobilizado um abaixo – assinado, objetivando o pedido de exclusão da área do São Jorge da Flona, protocolado em Brasília. Sendo, portanto retornado a gerencia local do ICMBIO e no momento encontra-se no escritório local em Santarém aguardando parecer da gerencia. Que vê a necessidade de um debate mais ampliado, acompanhado de votação por meio de plebiscito juntos aos moradores da área. (Cartilha dos moradores de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré, 2011)

Mesmo com a necessidade da continuação de um debate mais ampliado o processo é encaminhado ao congresso através de um projeto com o apoio do deputado federal Zé Geraldo (PT-Pará) em 2010. No congresso nacional o projeto fica por mais dois anos estagnados até ser incluído às pressas na lei 12.678⁵⁸ em 2012 no dia 26 de Junho e sancionada pela Presidente Dilma Rousseff.

No parecer da Lei nº 12.678 de 2012 as cinco comunidades (Aveiro e as comunidades São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré próximas a BR-163) foram desafetadas da Flona Tapajós. A desafetação das comunidades e do município de Aveiro diminuiu o território da Flona Tapajós, hoje a unidade de conservação conta com 527.000ha, sendo que sua área original era de 545.000ha. Depois de mais de trinta anos o objetivo foi alcançado pelos moradores locais das comunidades nas margens da BR-163 e do município de Aveiro. Inúmeros entraves governamentais ocorreram e por fim seus direitos foram reconhecidos e os seus direitos de propriedade de terras mantidos. Foi assegurado assim a Floresta Nacional do Tapajós como área autônoma sem propriedades particulares dentro dos seus limites. Abaixo o mapa

⁵⁸ Lei Número 12678/2012 Art. 16. Ficam excluídas da Floresta Nacional do Tapajós, criada pelo Decreto nº 73.684, de 19 de fevereiro de 1974, duas áreas totalizando aproximadamente 17.851 ha, sendo a primeira dessas áreas no Município de Belterra, Estado do Pará, onde estão situadas as comunidades de São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara, na margem da rodovia BR-163, totalizando 11.990 ha; e a segunda, no Município de Aveiro, Estado do Pará, onde se localiza a sede do Município e seu aglomerado urbano da margem direita do rio Tapajós, bem como parte da área rural do seu entorno, totalizando 5.861 ha.

da Flona Tapajós com a área desafetada não mais pertencente à unidade de conservação.



Mapa 13 - Floresta Nacional do Tapajós pós desafetação das comunidades Fonte: ICMBio, 2019

4. A Lei

No início do ano de 2012, precisamente no dia seis de Janeiro saiu no Diário Oficial da União a Medida Provisória 558⁵⁹. Essa Medida Provisória (MP) redefinia os limites de sete unidades de conservação federais, os Parques Nacionais da Amazônia, dos Campos Amazônicos e Mapinguari, e as Florestas Nacionais de Itaituba I, Itaituba II e do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós.

Cada uma dessas unidades de conservação possuía distintas razões para a redefinição de suas áreas⁶⁰. Na época o presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade Rômulo Mello comentou “o processo é um exemplo da conciliação de diferentes interesses, como os de geração de energia

⁵⁹ Essa Medida Provisória fazia parte do pacote do Plano de Aceleração do Crescimento II (PAC 2), o PAC 2 Lançado em marco de 2010 previa recursos da ordem de 1,59 trilhão em uma série de segmentos, tais como transporte, energia, cultura, meio ambiente, saúde, área social e habitação.

⁶⁰ O **Parque Nacional dos Campos Amazônicos** criado em 2001 e localizado entre os Estados de Rondônia e Amazonas próximo com a divisa com o Acre teve sua área redefinida com a desafetação de duas áreas, uma das áreas sofreu processo de desafetação para atender a demanda social de regularização fundiária dos ocupantes do Ramal do Pito Aceso e, eventualmente, dos ocupantes da Estrada do Estanho, já a outra área, de menor proporção, teve seu processo de desafetação relacionado à demanda de construção do Aproveitamento Hidrelétrico Tabajara. Juntas, essas duas áreas desafetadas abrangem um total de 34.149 ha. O **Parque Nacional Mapinguari**, nos municípios de Canutama e Lábrea, no Amazonas, criado em 2008 teve uma área total 0,26% desafetada referentes ao Aproveitamento Hidrelétrico do Jirau e 0,16% referentes ao Aproveitamento Hidrelétrico de Santo Antônio, totalizando 8.470 hectares.

O **Parque Nacional da Amazônia**, localizado nos municípios de Itaituba e Aveiro, no Pará, e em Maués, no Amazonas, criado no ano de 1974, pelo Decreto nº 73.683, de 19 de Fevereiro do mesmo ano, teve 6,7% de sua área total desafetada, sendo 2,5% decorrentes da sobreposição com o Aproveitamento Hidrelétrico de São Luiz do Tapajós e 4,2% para a redefinição dos limites leste do Parque relacionados aos conflitos sociais. Conflitos sociais estes presentes devido a imprecisão da descrição dos limites leste definidos no decreto que criou a Unidade em 1974 e culminando com a consolidação de conflitos relativos à ocupação naquela região. A redefinição dos limites deste parque possibilita a regularização da situação fundiária de 288 famílias de pequenos agricultores.

A **Floresta Nacional de Itaituba I** criada em 1998 e localizado entre os municípios Itaituba e Trairão teve seus limites redefinidos para viabilizar os Aproveitamentos Hidrelétricos de São Luiz do Tapajós e de Jatobá, desafetando 2,5% de sua área original.

A **Floresta Nacional de Itaituba II** criada em 1998 e localizada entre os municípios Itaituba e Trairão ao norte da Floresta Nacional de Itaituba II deve sua área desafetada para o Aproveitamento Hidrelétrico de São Luiz do Tapajós, com a exclusão de 7,9% de sua área original.

A **Floresta Nacional do Crepori** criada em 2006 entre os municípios de Itaituba e Jacareacanga teve sua área desafetada em 0,2% de sua área original para o Aproveitamento Hidrelétrico do Jatobá.

A **Área de Proteção Ambiental do Tapajós** criada em 2006 entre os municípios de Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso e Itaituba teve sua área desafetada para o Aproveitamento Hidrelétrico do Jatobá, com a desafetação de 1,3% de sua área.

para o país, a criação de novos assentamentos agrícolas sustentáveis e de melhoria na gestão efetiva dessas Unidades de Conservação”⁶¹.

A princípio eram sete unidades de conservação que teriam áreas desafetadas. Todas as sete unidades de conservação teriam suas áreas desafetadas por motivo de aproveitamento hidrelétrico, sendo que duas dessas sete também teriam áreas desafetadas para regularização fundiária de populações já existentes dentro dessas UC's, caso do Parque Nacional dos Campos Amazônicos e do Parque Nacional da Amazônia.

Diferentemente do que ocorre dentro das Florestas Nacionais que é uma área de Uso Sustentável segundo o SNUC os Parque Nacionais são áreas de Proteção Integral, logo é proibido a presença humana vivendo dentro da unidades de conservação⁶², mesmo que essas populações tenham chegado na área antes da criação da unidade.

Inicialmente a Floresta Nacional do Tapajós e as comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora não estavam incluídas na MP. Desde de antes do lançamento da MP ainda no ano de 2011, a gerência da Floresta Nacional do Tapajós estava a par da possível MP e havia declarado interesse na participação da unidade no processo de desafetação de parte do seu território. No entanto, não houve tempo hábil de colocar a unidade na MP. Houve então uma força tarefa entre representantes do ICMBio, moradores das comunidades e a prefeitura de Belterra para que a comunidades fossem incluídas no projeto de lei final. O Presidente da Comunidade do São Jorge Neilton Miranda comenta o processo:

“O ICMBio deixou ciente para nós que existia uma Medida Provisória por conta do PAC II que era pra instalação de algumas hidrelétricas nos rios Xingu, Tapajós e que era possível colocar as comunidades

⁶¹ Informação extraída do site <https://www.icmbio.gov.br/portal/ultimas-noticias/20-geral/2474-a-reducao-de-limites-em-cinco-uc-representa-conciliacao-de-interesses> acessado no dia 20/01/20021.

⁶² Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. **§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.**

nessa MP, a expressão que o Fábio Carvalho usava sempre nas reuniões era “o cavalo selado está passando”, logo a gente entendia se o São Jorge quiser sair, essa é a hora” (Neilton Almeida, 2021)

Devido aos prazos curtos as reuniões que historicamente já eram frequentes na comunidade de São Jorge⁶³ começaram a intensificar. Mais de cinquenta horas de reuniões ocorreram no primeiro semestre de 2012.



Fotografia 25 - Reunião da comissão provisória com a Vereadora Malu Lima (vestido preto) em Fevereiro de 2012. Fonte: ICMBio, 2012

Segundo a vice-presidente da comunidade na época Dona Rosália uma comissão provisória de quinze moradores com representantes também da câmara de Belterra e ICMBio foi montada (**Fotografia 25**) essa comissão tinha como objetivo deixar ciente todos moradores do processo de desafetação das comunidades.

Através dessa comissão não apenas moradores da vila de São Jorge, como das outras três vilas ficaram cientes que o processo de desmembramento das comunidades estava em curso. Sendo que o intuito das primeiras reuniões era deixar claro a população local quais seriam seus direitos e deveres a partir do momento da autonomia das comunidades. Em cada reunião era impressa e lida a ata daquilo

⁶³ Devido a centralidade populacional e de infraestrutura os moradores das outras comunidades Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré eram avisados com antecedência de data e horário que as reuniões aconteceriam na comunidade de São Jorge.

seria discutido no dia, ao termino da reunião as decisões homologadas eram documentadas e arquivadas.



Fotografia 26 - Uma das reuniões realizadas na comunidade de São Jorge em Abril de 2012 com a Vice Presidente a Comunidade Dona Rosália a frente. Fonte: ICMBio, 2012

Logo, houve um aumento no número de moradores assistindo e participando nas reuniões (**Fotografia 26**), essa ampliação da participação popular ajudou a expandir o debate e acelerar o reconhecimento dos moradores em relação ao processo que estava em andamento.

Para as comunidades o ICMBio deixou claro alguns pontos, dentre os quais o território da Floresta Nacional do Tapajós após a desafetação não pertenceria mais aos moradores e qualquer invasão do seu território seria caso de punição e processo, pois os moradores das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré deixariam de pertencer a um território de uso sustentável e seriam vistos pois lei como invasores de terras públicas caso entrassem novamente na Flona para residir.



Fotografia 27 - Representante do ICMBio conversando com os moradores locais. Fonte: ICMBio, 2012

Outro ponto apresentado seria a independência dos colonos em relação aos seus lotes de terra. Os colonos teriam autonomia não precisando de autorizações do ICMBio (**Fotografia 27**) para suas decisões nos seus processos de plantio, colheita e criação de animais.

Através da ciência dos moradores de todo o processo alguns documentos, listas e mapas começaram a serem produzidos e atualizados. Neilton Almeida relembra “fizemos uma força tarefa reunindo documentos, juntamos a prefeitura, sindicatos, Coomflona, a Federação, as comunidades fizemos um processo de recenseamento, coordenadas geográficas com parceria do ICMBio”, até um mapa desenhado a punho pelos moradores da comunidade do São Jorge foi confeccionado mostrando a vila do São Jorge e as residências com os lotes de cada família. No croqui é possível observar o igarapé que fica logo na entrada da vila de São Jorge, áreas comunitárias com a pracinha, posto de saúde, creche, e o campo de futebol, algumas igrejas, casas de farinha, delegacia e os lotes dos moradores divididos por números.

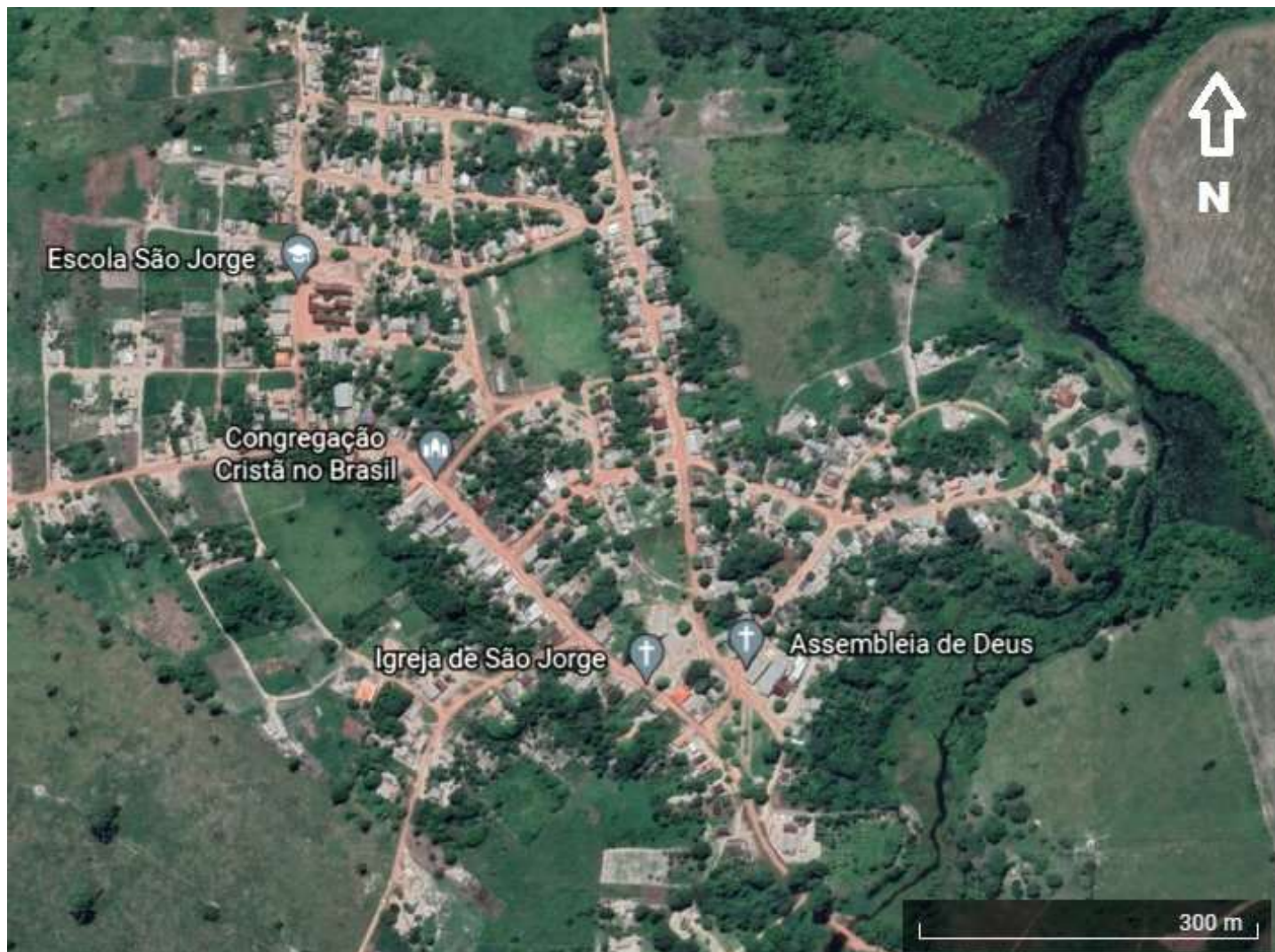


Imagem 11 – Imagem do Google Earth da comunidade de São Jorge. Fonte: Google Earth, 2019

(Apenas para efeito de comparação é possível ver uma simetria entre o croqui do mapa (**Imagem 6**) apresentado pelos colonos com a imagem do Google Earth (**Imagem 7**).)

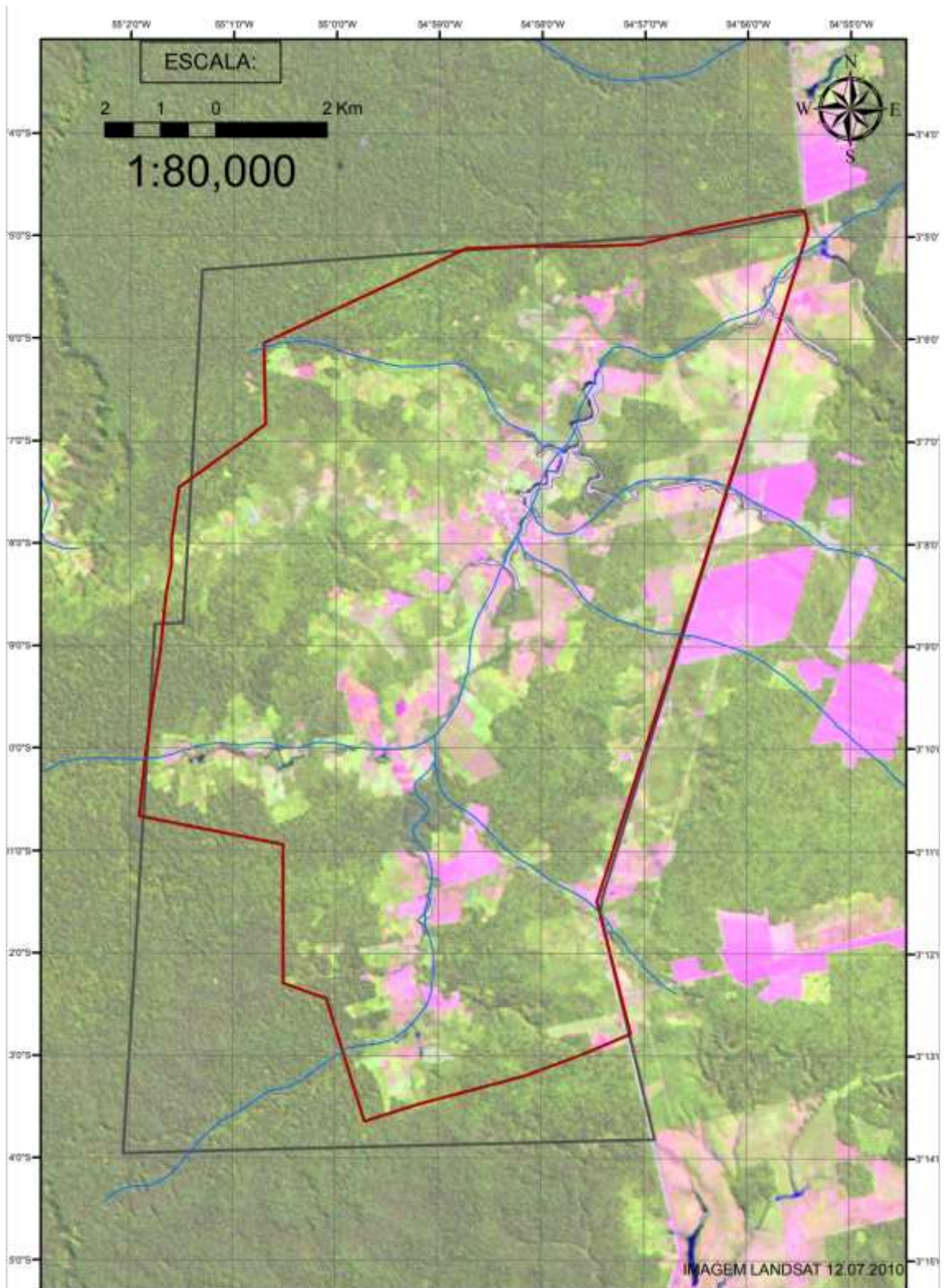
Além das reuniões entre os colonos e o ICMBio houve ainda reuniões com o Deputado Federal Zé Geraldo autor da Lei 12.678 que encaixou as comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Nova Vida, além do município de Aveiro nas áreas que seriam desafetadas. Para o presidente da comunidade Neilton Almeida houve um encaixe de fatores.

“Tivemos muita sorte naquele momento, existia uma vontade de população de desmembrar a área, existia uma medida provisória e tinha também um chefe de unidade de passou a dialogar com a gente, além do relator da medida provisória ser o deputado Zé Geraldo aqui da região e que conhecia a nossa história ou seja ou era aquele momento ou era nunca” (Neilton Almeida, 2021)

A prefeitura de Belterra através da Vereadora Malu Lima (DEM) acompanhou o processo, a Vereadora esteve em inúmeras reuniões realizadas na vila de São Jorge e muitas vezes foi porta voz das comunidades na Prefeitura de Belterra, segundo a Vereadora.

“A população foi muito guerreira, a luta deles foi uma luta de anos, assim que soubemos na possibilidade das comunidades saírem de dentro da Flona demos aos moradores todo o apoio possível, eles já não aguentavam mais. Foi um processo longo mas todos estávamos de acordo, moradores, ICMBio, a câmara de Belterra e o Governo Federal.” (Malu Lima, 2021)

Temas técnicos também foram discutidos nas reuniões, dentre eles o tamanho da área que seria desafetada. A princípio as comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré queriam que a área desafetada fosse a mesma da proposta de 2007 com pequenas alterações no lado oeste ou seja cerca de 14.691,2812 Hectares. O ICMBio não aceitou argumentando que parte da área solicitada possuía toda a sua floresta ainda preservada. A contraproposta do ICMBio foi a liberação de 11.990 hectares. Em cada vértice do lado leste o ICMBio deixou uma faixa de mata não explorada de 100 metros, entre a última plantação dos colonos e início da Floresta Nacional do Tapajós, essa faixa foi colocada como zona amortecimento e tinha como objetivo assegurar a proteção da Floresta Nacional do Tapajós. A seguir o mapa da sobreposição da proposta das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré (cor cinza) e da proposta do ICMBio (cor vermelha).



Mapa 14 - Na cor cinza a proposta das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara, na cor vermelha a proposta do ICMBio. Fonte: ICMBio

Por fim, a proposta do ICMBio foi acatada em Abril de 2012 pela população e o ICMBio iniciou o memorial descritivo do território que seria desafetada.



Fotografia 28 - Uma das últimas reuniões ocorridas na comunidade de São Jorge.
Fonte: ICMBio, 2012

Mesmo com a desafetação basicamente garantida, apenas faltando a votação do congresso, os colonos nas últimas reuniões (**Fotografia 28**) pediram ao ICMBio um documento assinado para fins jurídicos declarando que a posse da área pertenceria ao Conselho Comunitário da Vilas de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré e que o uso seria coletivo para a comunidade.

Logo, com todos os lados ajustados e em acordo a Emenda Provisória 558 foi ajustada agregando as áreas de São Jorge, Nova Vida e Santa Clara para desafetação e no dia 25 de Junho de 2012 o Projeto Lei 12249.

5. A visão dos atores

As "imagens" territoriais revelam as relações de produção e conseqüentemente as relações de poder, e é decifrando-as quase chega à estrutura profunda. Do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram-se atores sintagmáticos que "produzem" o território. (RAFFESTIN, 1993, 152)

Nos capítulos anteriores a história das comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nova Vida e Nossa Senhora de Nazaré e de sua desafetação foi apresentada de maneira mais objetiva através da apresentação de documentos, pesquisas e relatórios. No entanto, essa pesquisa é uma investigação geográfica, logo a visão dos atores que "produzem" o território será ouvida. No caso, esse atores são os moradores e os agentes do Estado (IBDF, Ibama, ICMBio). Esses atores são de extrema importância para compreensão de todo o processo ocorrido na área das comunidades.

Nesse capítulo vamos mostrar a visão desses atores em alguns pontos em relação ao processo de desafetação, as possibilidades que foram discutidas, as vantagens e desvantagens que os moradores enxergavam em relação a desafetação, além ouvi-los sobre as suas relações órgãos gestores da Flona Tapajós

"Isso foi um processo muito longo em 1973, 1974 já existiam família pessoas vieram pra cá, não eram pessoas tradicionais, eram famílias imigrantes cearenses e maranhenses, esse pessoal foram formando famílias, daí quando foram famílias voltando pra suas terras e trazia um primo, um irmão e aumentava. A floresta nacional não tinha a visão de deixar essas pessoas morarem dentro da reserva." (Neilton Almeida, 2021)

Os primeiros colonos que migraram tinham como objetivo restabelecer moradia, prosperar economicamente, por isso buscavam parentes para ajudar na agricultura e aumentar a mão de obra. No início os colonos não faziam ideia que estavam dentro do limites territoriais Flona Tapajós.

"Quando se criou a Flona Tapajós a região do São Jorge estava em processo de ocupação e parte dela loteada pelo Incra, não havia muito o que fazer. Infelizmente a não desafetação imediata dessa área com o passar dos anos apenas postergou o equívoco já criado e o aumento da área degradada" (Fabio Carvalho, 2021)

Para Domingos dos Santos Rodrigues, ex chefe da Flona Tapajós e atual chefe substituto a região das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré sempre foi uma região conflituosa, pois os moradores tinham dificuldades de compreender a legislação. Segundo

Domingos “Para os colonos a Floresta Nacional do Tapajós era uma área de assentamento, não uma área ambiental que precisava ser preservada”.

Outro ponto importante foi levantado pelo analista ambiental do ICMBio ex chefe da Floresta Nacional do Tapajós Fabio Carvalho sobre os motivos dessa dificuldade histórica de diálogo entre as partes.

“Historicamente, o IBDF e o Ibama foram órgãos extremamente preservacionistas, logo isso atrapalhou a desafetação da região do São Jorge. Ninguém queria assumir para si a responsabilidade de desafetar parte de um território de dentro de uma unidade de conservação, isso poderia ser visto como uma derrota ambiental.” (Fábio Carvalho, 2021)

De fato, o lado preservacionistas desses órgãos podem ter norteado suas decisões por décadas, dificultando a resolução do processo. Mauricio Torres em sua tese fala um pouco sobre como a visão preservacionista afetou as unidades de conservação no oeste do Pará.

“O ranço de políticas passadas faz com que os órgãos administradores as vejam (as comunidades) como a ponta de lança da devastação do meio. Alega-se que à presença das comunidades é inerente a degradação ambiental”. (TORRES, 2012, p.675)

Por muitos anos a Flona foi vista pelo Estado apenas como uma porção de terra da extensão de seus domínios. Já a população pertencente à Flona Tapajós enxergava e enxerga o seu território como o espaço de suas relações sociais e econômicas. Raffestin (1993) corrobora sobre isso

“A partir do momento em que o Estado = ao político, a categoria do poder estatal sendo superior a todas as outras, o Estado pode vir a ser única categoria de análise. Dizer que o Estado é a única fonte de poder é uma confusão. Ou o Estado detém o poder e é o único a detê-lo, ou é o poder superior e é preciso construir a hipótese de poderes inferiores que podem agir com ele. (RAFFESTIN, 1993 p.15)

Logo o processo de desafetação de um território público ambiental poderia ser visto de forma receosa e não benéfica, no passado tal processo poderia abrir precedentes em outras unidades de conservação, uma bola de neve poderia ser criada acarretando mais problemas do que resoluções.

Essa não resolução deu aos colonos a sensação de não pertencimento a Flona Tapajós, segundo Neilton Almeida “O pessoal de São Jorge nunca se adaptou à floresta, havia um conflito de ideias as políticas da unidade queriam uma coisa e a população daqui queria outra coisa”.

Ainda em relação à demora e à burocracia enfrentada pelos moradores Neilton Almeida comenta.

“As pessoas aqui queriam sair, mas não procuravam as pessoas certas para fazer o questionamento e acabava virando uma discussão que não ia pra lugar nenhum. Sempre havia projeto para desmembrar, mas nunca passava, mas como foi um projeto do governo de fazer a exclusão, o desmembramento acabou passando”. (Neilton Almeida, 2021)

O lado preservacionista dos órgãos colaborou para a dificuldade do processo, segundo os colonos. Já para Dona Rosária o problema estava na gestão da Flona Tapajós “Na minha época de presidente não tentamos sair do Flona, pois os gestores (ICMBio/Ibama) não abriam dialogo”.

Quando surgiu a possibilidade de sair, os moradores longo se motivaram, segundo Airton Faria da Silva.

“Toda vida a gente queria sair, a gente queria trabalhar e não podia, era muita confusão. Veio o “Doutor” Fabio e perguntou o que a gente queria, a gente falou que queria que desmembrasse e indicou como a gente poderia sair” (Airton Faria da Silva, 2021)

Domingos dos Santos Rodrigues relembra a chegada do analista ambiental Fábio Carvalho “O Fábio quando chegou aqui em 2011 perguntou quais eram os gargalhos da Floresta Nacional do Tapajós, mostrei a ele o caso da região de São Jorge”.

Sobre o período da desafetação ocorrido Fábio Carvalho acredita que houve uma série de fatores que culminaram com desmembramento das comunidades.

“Tanto os fiscais do ICMBio, como os moradores, a prefeitura de Belterra e os agentes colonos enxergavam o desmembramento das comunidades como única saída possível, a Medida Provisória apareceu na hora exata e não existia outra possibilidade. É necessário agradecer a associação presidida pelo Neilton e a Dona Rosária que souberam liderar a comunidade, assim como a vereadora Malú que auxiliava sempre os moradores, todos remaram para o mesmo lado, por isso foi possível a desafetação da área” (Fábio Carvalho, 2021)

Portanto, fatores políticos, administrativos e sociais atrelados no mesmo instante culminaram com o processo de desafetação.

5.1 Existiam alternativas? (Indenização, Novos Lotes?)

A regularização da documentação imobiliária dessas unidades sofre dos mesmos problemas que prejudicaram as ações discriminatórias realizadas desde o início do século XX. A dissociação entre o órgão administrador e o órgão responsável pela regularização fundiária

permanece, a desestruturação e desaparecimento dos órgãos e das equipes envolvidas, a falta de comunicação, a lentidão da máquina judiciária, a ausência de políticas governamentais de regularização do conjunto das terras abrangidas pelas unidades são exemplos da permanência das dificuldades responsáveis pelo adiamento da consolidação de um sistema de unidades de proteção integral no Estado. (COSTA NETO, 2006, p. 45)

Houve a desafetação das comunidades, no entanto durante a presente pesquisa dúvidas surgiram em relação outras saídas na resolução do caso das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré. Existiam outras alternativas? Fora o processo de desafetação, outras duas possibilidades foram levantadas:

- Indenização dos lotes, ou seja retirar a população ressarcindo financeiramente os colonos;

- Remanejamento, o Estado através do Incra assentaria toda a população das comunidades em um novo território fora da Flona Tapajós.

Em relação à indenização a Floresta Nacional do Tapajós tinha histórico, como já mencionado em capítulos anteriores. Houve na década de mil novecentos e setenta indenizações pagas para os moradores que haviam sido assentados pelo Incra antes da criação da Floresta Nacional do Tapajós, no entanto agora não seria o caso, pois os moradores que se encontravam no lado leste da Flona Tapajós eram basicamente imigrantes que chegaram pós criação e a maioria não possuía o título do Incra. Logo, qualquer indenização não vinculada a um título do Incra poderia abrir um precedente.

Existiu o caso específico de Dona Maria Viúva que possuía o título definitivo (**Imagens 8 e 9**) da terra herdada do marido. No entanto no caso dela essa possibilidade de indenização nunca chegou “quando o meu marido morreu ele deixou o título que ele ia pagar, eu paguei, eles (fiscais) vieram e indenizaram um bocado de gente, só ficou esse lote aqui”. Dona Maria Viúva ainda relembra outro caso vivido por ela.

Em 1992 veio dois caras de Brasília, olharam aqui todo lote, tiraram fotos, no outro dia voltaram, mostrei a documentação que tinha para eles, achei que eles iriam me mandar pra Santarém, talvez pra ir no cartório para me indenizar pelos anos que estive aqui e plantei, mas não, um olhou para o outro e me disseram “senhora esse título seu, a terra é sua e não tem que lhe tome por lei”.(Dona Maria Viúva, 2021)

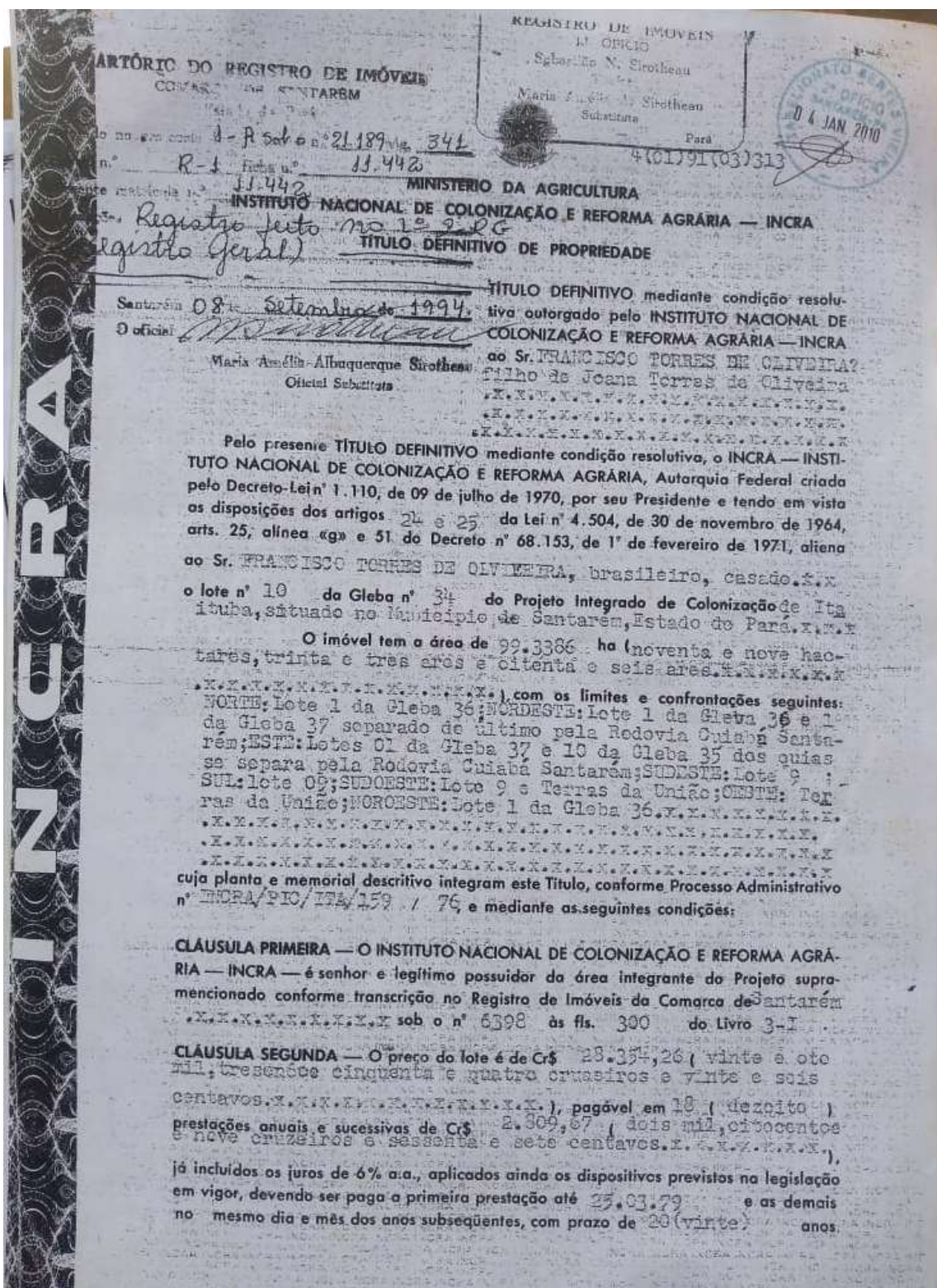


Imagem 8 – Título definitivo expedido pelo Inbra em 1976 no nome do marido de Dona Maria Viúva.

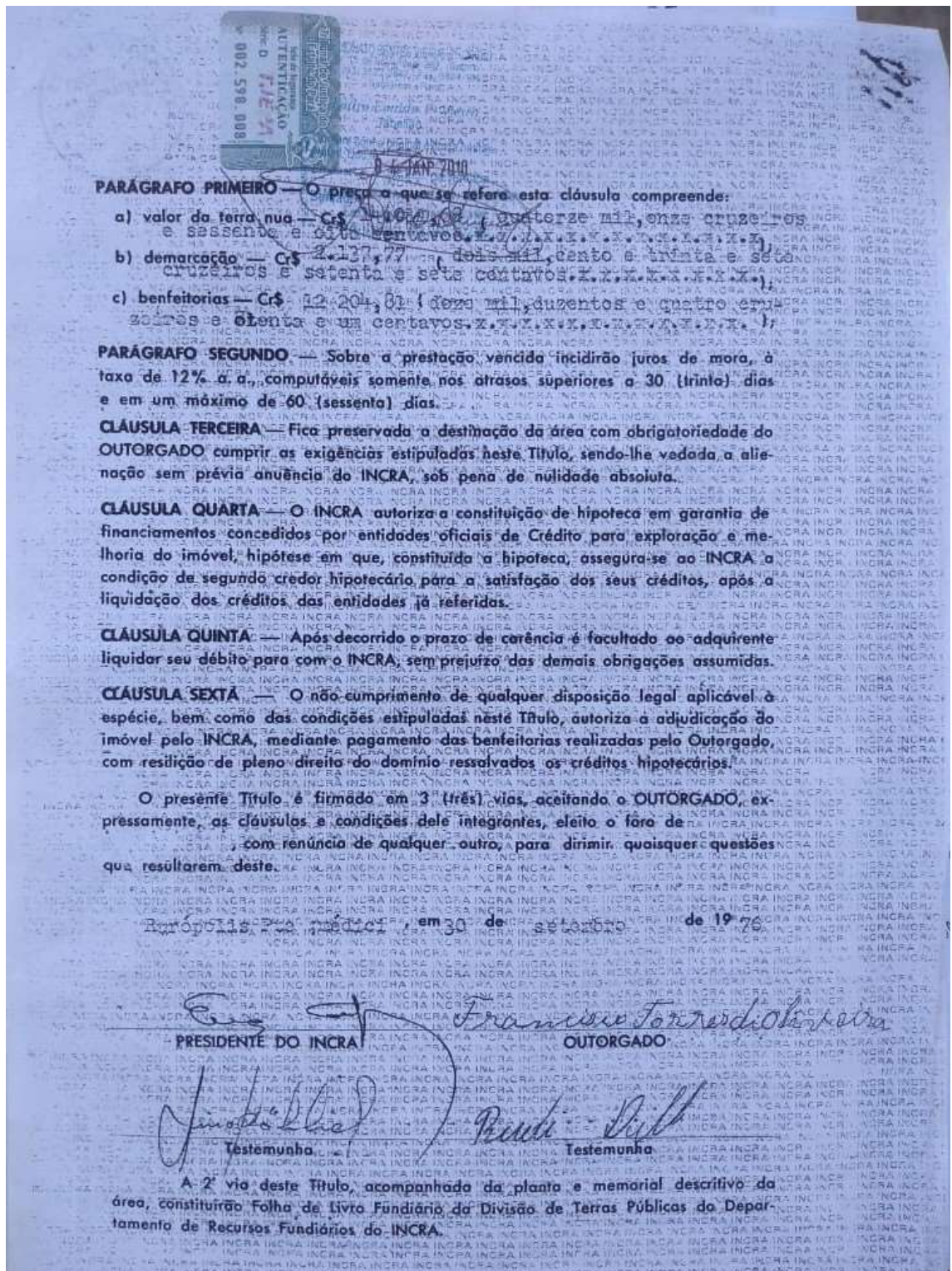


Imagem 9 - Verso do título.

Ou seja, até uma possível indenização na qual Dona Maria Viúva teria direito não estava mais prevista, nunca houve de fato um projeto do IBDF e do Ibama juntamente com o governo federal para indenizar os moradores que tinham títulos assegurados pelo Incra pós a criação.

Houve em 2009, segundo o Plano Manejo (2019) da Floresta Nacional do Tapajós a abertura de processos para fins de indenização de algumas áreas (algo previsto no SNUC para as Flonas) na região das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora do Nazaré, mas apenas 41 pedidos foram formalizados, a resolução veio apenas em 2014, dois anos depois que as comunidades estavam desafetadas, o parecer identificou que 29 processos (dos 41 pedidos) eram de lotes com títulos definitivos (ou seja titulados pelo Incra nos anos setenta), a resolução final do processo depende da Justiça Federal e ainda está em curso, no entanto para fins jurídicos a Flona Tapajós hoje não possui relação nenhuma com esses lotes.

Para o analista ambiental ex chefe da Floresta Nacional do Tapajós Fabio Carvalho a ideia da indenização não acarretaria numa solução imediata.

“...com o passar dos anos o número de famílias e lotes aumentaram na região do São Jorge, a chance desse ciclo permanecer deve ser considerada, logo as indenizações só iriam a postergar as decisões, pois haveria judicialização do processo por alguns moradores que se sentissem prejudicados e quem sabe mais quarenta anos para sair um resultado final”. (Fabio Carvalho, 2021)

Na visão dos moradores a grande preocupação estava em relação a entender o processo das possíveis indenizações. O ex presidente Neilton Almeida comenta que haveria dificuldade em indenizar as famílias pois ao longo de quase 40 anos houve diversas migrações e dizer quem ou não o direito sobre a terra seria algo subjetivo. Outro ponto colocado por Neilton Almeida seria a vontade de moradores de permanecer na área “Aqui a gente já tinha uma escola primaria, um ensino médio modular, um posto de saúde, uma rádio comunitária, pra gente sair daqui iria seria muito complicado, iríamos perder toda essa política pública que temos aqui”.

Na visão de Dona Rosária seria difícil mensurar o valor da terra para uma possível indenização, pois a terra só começou a ter um valor depois do processo de desafetação, para ela seria difícil os moradores aceitarem “porque as pessoas se agarram onde moram”.

Portanto, tanto na ótica do ICMBio, como também dos moradores fica claro que a preocupação em relação a burocracia de um possível processo de indenização foi o fator determinante para que essa possibilidade não fosse colocada a frente.

Sobre o remanejamento que seria a transferência para outro assentamento do Incra a possibilidade não era discutida, nos documentos encontrados no arquivo da sede do ICMBio (ex sede do IBDF e do Ibama) tanto na gestão do IBDF, como na visão do Ibama essa possibilidade não era cogitada. Segundo Fabio Carvalho reuniões entre o ICMBio e os moradores das comunidades essa possibilidade não era colocada em discussão ““Era visto nas assembleias que a população não enxergava como escolha a mudança para algum assentamento do Incra”.

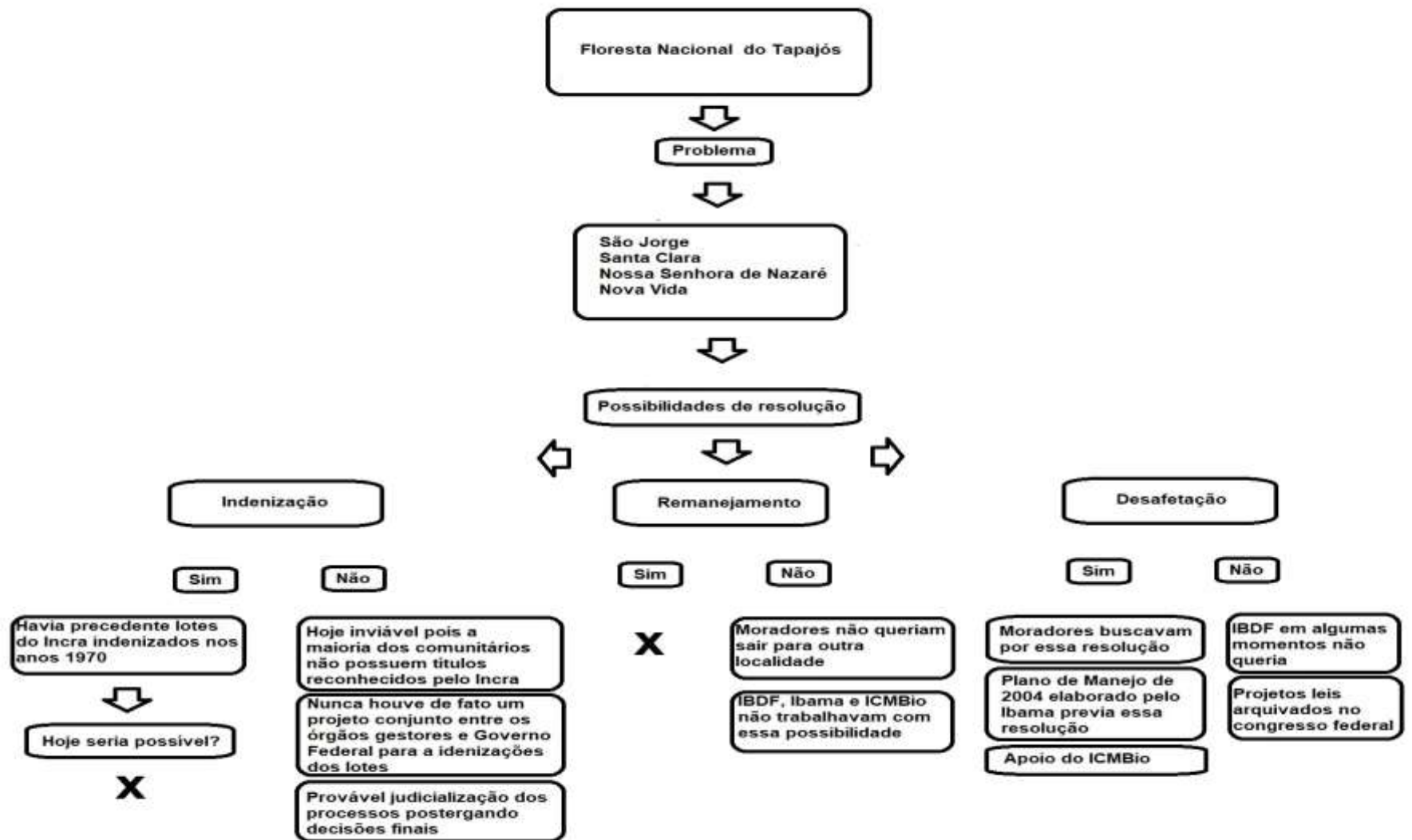
Alguns moradores nas entrevistas deixaram claro seus pontos de vista em relação a um possível remanejamento para outra região próxima, Neilton Almeida pontuou exemplificando casos conhecidos pelos moradores locais.

“Conhecemos projetos na região que acabaram não dando muito certo, por isso temos um pé atrás, as pessoas já tinha uma estrutura, tinha sua casinha, suas plantações. A gente sabe que projetos de assentamento que as pessoas tinham casa, mas não tinha escola, não tinham estradas, um posto de saúde, o medo da maioria da população era esse” (Neilton Almeida, 2021)

Talvez o histórico na região ajudou os moradores a enxergarem apenas malefícios em relação aos novos assentamentos, pois os projetos de assentamentos locais não levavam em conta políticas públicas que incentivariam a população a buscar e até mesmo trocar seus lotes já estabelecidos.

Um ponto comum citado pelos moradores entrevistados foi relação a localidade das comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nova e Nossa senhora de Nazaré, vários moradores citam o custo benefício da região em relação à sua localidade e as suas vantagens naturais.

Para Neilton Almeida a localidade da vila de São Jorge é um fator vantajoso “Estamos a 4 km da BR, o governo naquele momento não teria um lugar tão propicio para assentar a gente”. Já o fator hídrico foi citado tanto por Airton Faria da Silva, quanto pela Dona Rosária, para Airton o remanejamento não seria adequada “porque achar um lugar como São Jorge é muito difícil, água em todo lugar tem e na beira da BR, todo mundo não queria sair, ninguém aceitava a proposta” e Dona Rosária além de citar o fator hídrico cita também a territorialidade dos locais para serem contra o remanejamento de assentamentos “não, pois já tínhamos amor ao São Jorge, São Jorge é um lugar muito bom. Lugar que tem água”.



Fluxograma - Autor: Pedro Carvalho, 2022

Um resumo sobre as possibilidades de resolução do processo que envolveu a Floresta Nacional do Tapajós e as comunidades de São Jorge, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Nova vida são apresentadas no **Fluxograma**. Nele a proposta de indenização para os colonos não seria viável nos dias de hoje, pois entre as razões a provável judicialização do processo postergaria ainda mais uma decisão final. O remanejamento nunca foi de fato proposto, devido à grande rejeição dos moradores em mudar para outras localidades. E por fim o processo de desafetação tornou-se o adequado, mesmo que por alguns momentos alguns órgãos gestores da Flona Tapajós não aceitassem tal resolução.

5.2 Vantagens pós desafetação

A princípio a desafetação do território foi vista pelos moradores como algo benéfico, diferentemente das comunidades tradicionais e indígenas os colonos das comunidades nas margens da BR-163 não se sentiam pertencentes à Flona Tapajós. Desde a chegada dos imigrantes depois da criação da unidade houve inúmeros conflitos fundiários, a interação entre os colonos e os agentes do IBDF/Ibama/ICMbio fora desgastada com o tempo.

Logo, com a desafetação a questão fundiária deixou de ser um problema para os moradores, economicamente os colonos tornaram-se mais independentes para comercializar e investir no agronegócio dentro dos seus lotes. A autonomia trouxe menos burocracia, segundo Neilton Almeida:

A vantagem de ter saído foi relação a questão de produção, a gente vinha numa escala muito decrescente de farinha e milho, pois havia chegado um momento que não podia mais desmatar, pois não podia entrar um trator, a lei não permitia, a regra da Flona não permitia. Hoje como agricultor familiar a gente tem direito a isso, em acessar esse benefício do governo, é só na prefeitura que eles mandam um trator pra cá, preparar a terra para os agricultores, hoje a gente sai desse serviço mais árduo, mais pesado que era complicado preparar a terra com inchada, pois tivemos implementos e apoio da agricultura família, coisa que a gente não tinha esse auxílio da prefeitura”. (Neilton Almeida, 2021)

Depois da saída os colonos começaram investimentos por conta própria, não precisam mais depender da Floresta Nacional do Tapajós para conseguir parcerias através de associações. Para o morador Airton Faria da Silva a desafetação ofereceu apenas benesses, pois em sua visão os órgãos ambientais apenas o atrapalhavam “Não ficou pior, só ficou melhor, pensa numa corda que

saiu do pescoço da gente”. Esse aspecto vivido pelos moradores é colocado por Raffestin (1993) como algo empírico.

Retomar o poder pela base por meio do cotidiano e, sobretudo, recuperar uma malha territorial que permite o exercício desse poder. Em resumo, trata-se de redescobrir para coletividades, malhas concretas que se oponham às malhas abstratas propostas pelo Estado. (RAFFESTIN, 1993, p.185)

Realmente, através do caso da (re)tomada de poder dos colonos, pós desafetação, a malha territorial agora possui malhas concretas, trazendo vantagens aos moradores.

Dentre essas vantagens mencionadas por alguns moradores estão a facilidade na criação de gado, hoje a criação tornou-se facilitada e o número de cabeças de gados por lote não é mais limitada “Pelo menos as coisas agora tem valor, (antes) não podia ter gado, no máximo 10 gados” segundo Dona Rosária, o morador Airton Faria da Silva acrescenta explicando antes e pós desafetação:

“Ficou bom porque a gente pode trabalhar tranquilo, porque antes era um sufoco, eu mexia com criação de gado, pra criar gado você tem que desmatar, tudo tinha que desmatar um pouquinho, pois a criação vai aumentando, antes você criava 100 gados em 30 hectares, a vantagem de hoje que se cria em 4 hectares porque você limpa e gradeia, a terra gradeada tem outra produção de capim, não tem comparação, antes não podia gradear, colocar um trator” (Airton Faria da Silva, 2021)



Fotografia 29 - Trator em uma propriedade na Comunidade de Nova Vida. Foto: Pedro Carvalho, 2021

A tecnologia facilitou o trabalho dos moradores que antes eram proibidos de desmatar e arar a terra com o trator (**Imagem 29**). Segundo Dona Rosária “Hoje pra tirar madeira pra fazer uma casa, pra fazer uma casa de farinha ficou fácil poder usar trator e serra elétrica”.

A desafetação da Flona fez a prefeitura de Belterra aumentar o investimento social nas localidades, uma escola foi construída na vila de Santa Clara e o posto de saúde da vila de São Jorge passou por uma reforma, algumas outras benfeitorias foram feitas na região, pois a prefeitura de Belterra agora pode servir as comunidades de maneira mais direta sem passar pelo ICMBio, Dona Rosária comenta que hoje a energia elétrica chegou em todas as comunidades “a luz chegou, havia muita castanheira que acabava atrapalhando a luz chegar”.

Em resumo, as vantagens da desafetação foram segundo os moradores:

- Moradores podem fazer suas roças sem tanta burocracia
- Cada um teve direito na sua terra
- Não existe mais a interferência dos órgãos ambientais
- A terra pertence aos moradores
- Cada um tem seu roçado
- Podem comprar e vender seus lotes
- A comunidade tornou-se independente
- Agora os moradores podem produzir um pouco mais
- Maior facilidade em adquirir serviços mecanizados
- Ampliação da área de produção
- Segurança em plantar e colher sem burocracia e fiscalização
- Chegada luz elétrica em toda a comunidade
- Aumento na criação de gado
- Maiores investimentos da prefeitura

Tabela 2 - Vantagens pós desafetação

De fato, essas vantagens variam de acordo com cada morador, pois cada um produz seu território de modo distinto. Apenas uma parcela dos colonos possuem condição e terreno alguns tipos de cultivos e criações, como colocado por Neilton Almeida existem moradores que sustentam a base da agricultura familiar. O que deve ser levar em conta é o Estado, que através dos órgãos ambientais deixaram de coibir certos mecanismos de produção, facilitando assim alguns meios de produção da população desafetada.

5.3 Desvantagens pós desafetação

Assim que houve o processo de desafetação muitos moradores venderam seus terrenos migrando para Santarém ou voltaram para suas origens no em outras cidade e estados.

A maioria das famílias que venderam seus terrenos acabaram negociando esses seus terrenos com sulistas. Esses sulistas compraram anexando diversos lotes, construindo assim fazendas para plantações e criação de gados.

Muitos moradores enxergaram esse processo como algo que pouco beneficiou as comunidades, segundo Dona Rosária um dos fatores que levaram os colonos a venderem suas terras foram a falta de recursos financeiros “Os daqui não tem dinheiro, daí acabaram vendendo para os gaúchos⁶⁴ e as terras só começaram a ter valor quando os gaúchos entraram”.

Essa venda de terra levou segundo Neilton Almeida um pequeno êxodo das comunidades “Hoje de 30% a 40% das terras desde que houve o desmembramento não estão mais na mão do antigo morador da comunidade”.

Para a Dona Maria Viúva foi um erro a comercialização de terras pós desafetação “os gaúchos entraram aqui, isso aqui não é pra vender” na visão de Dona Maria Viúva.

Já Dona Ana lamenta as decisões tomadas por parte dos moradores;

“Mudou, porque pessoal que ficavam(sic) pensando que estavam no cativoiro, quando acaba que não estava(sic), estava sendo um cidadão

⁶⁴ Segundo basicamente todos os moradores entrevistados, os “gaúchos” seriam os grandes proprietários de terras do sul do país que compraram parte das terras das comunidades pós processo de desafetação. A presente dissertação faz aqui uma *mea culpa* por não conseguir trazer a visão desses proprietários de terra que adquiriram parte da área das comunidades desafetadas, durante o trabalho de campo realizado nos lotes visitados adquiridos pelos “gaúchos” estavam apenas os caseiros (moradores da região), que apesar de solícitos não me repassaram contatos com esses proprietários.

dono de uma propriedade, aí quando liberaram eles foram e venderam tudo para os fazendeiros, aí eles estão por ai andando, tem uns que sempre estão por ai, mas por que vocês venderam? Por lá não é o que é bom?”(Dona Ana, 2021)

Ainda segundo Dona Ana nada melhorou depois da desafetação

“Não, não melhorou não, para os fazendeiros talvez melhorou, mas para os colonos talvez fica(sic) mais pior, o Ibama nunca questionou muito com a gente, Ibama pra mim foi uma grande ajuda, pois quando ele estava não invadiram(sic) o que estão invadindo (desmatando), eles estavam preservando aquilo que era nosso, quando deixou de ser nosso” (Dona Ana, 2021)

Terminando Dona Ana relembra o passado e comenta a situação atual da comunidade de Nova Vida “aqui tinha muita produção, tinha casa de farinha, hoje aqui só quem planta alguma coisa é eu e Seu Barba (morador do lote vizinho), o resto é fazendeiro que derruba a mata”.

Outra preocupação pós desafetação para os colonos surgiu em relação ao modo que a terra vendida está sendo usada, nas maiores plantações o uso do defensivo (agrotóxicos) estão sendo usados em grande escala.

Dona Rosária enxerga como preocupação a situação das comunidades “Os daqui não tem dinheiro, daí acabaram vendendo para os gaúchos, o pessoal vendeu quase todos os terrenos para os gaúchos, a nossa situação está diferente, daí um tempo o pessoal estará tudo doente intoxicados de veneno”. Neilton Almeida critica os usos de agrotóxicos e alerta para os riscos do futuro das comunidades.

“Hoje o São Jorge está rodeada de soja, a gente não consegue mais cultivar da forma que cultivava antes, se a gente planta um arroz, o pulgão toma conta, a praga toma conta, pois o grande produtor, faz grande área de lavoura, mas joga ai o veneno e nem toda aquela praga morre, só espanta e acaba indo pra aquela lavoura do pequeno produtor familiar que não usado (sic) o “defensivo” como eles chamam e a gente não consegue mais produzir da forma que a gente produzia antes, mas minha preocupação nem é essa, pois podemos comprar o defensivo, não é legal, mas podemos, a minha preocupação é quando a terra sai da mão do pequeno produtor familiar, ela nunca mais volta, ela só vai para mão do grande fazendeiro”. (Neilton Almeida, 2021)

Neilton Almeida continua com a sua explanação

“Eu tenho medo que daqui a pouco as pessoas começam a vender seus terrenos e os pequenos produtores não teriam mais suas terras para fazer seu roçado, pois os grandes produtores que trabalham do trator, colheitadeira não precisa da mão de obra.” (Neilton Almeida, 2021)

E por fim, Neilton Almeida relata uma nova burocracia que os colonos passam:

“Apesar da gente ter conseguido desmembrar a área não demos o passo seguinte que era o mais importante, que era a questão da

regulação fundiária, não temos o fomento do Incra, o governo não investe, logo o pequeno produtor por não ter dinheiro acaba vendendo a sua terra para o grande produtor, daí o pequeno produtor tem dificuldade de se aposentar até com a aposentadoria rural, pois acabou vendendo sua terra e não consegue comprovar seu vínculo com o campo". (Neilton Almeida, 2021)

A maioria dos moradores não possuem a regulação fundiária do Incra, entre os documentos que eles possuem está o Cadastro de Ambiental Rural (CAR)⁶⁵, no entanto o Incra não reconhece como propriedade privada. A **(Imagem 10)** mostra o CAR da Dona Rosária.

⁶⁵ Segundo o Serviço Florestal Brasileiro, o CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente - APP, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMAPA

Cadastro Ambiental Rural

CARPA Nº: 95855 **Título Nº: 41903492**

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
 Proprietário: MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA
 CPF/CNPJ: 482.189.792-04 RG/RE: 3683120

DADOS DA PROPRIEDADE:
 Propriedade: SÍTIO SÃO - MARIA
 Endereço: COMUNIDADE SÃO JORGE., Belterra - PA CEP:
 Coordenadas Geográficas: DATUM: SAD69 - W: 54:57:36,30 - S: 03:07:49,90
 Passar: 2012 - Outro Documento

Foi encontrada Sobreposição de Propriedade. Sobreposições descritas no Anexo L

Área da Propriedade Rural Total:	53,3476 ha	Área para Uso Alternativo do Solo:	12,3493 ha
Área de Preservação Permanente Total:	2,0002 ha	Área de Reserva Legal Total:	XX,XXXX ha
Área de Preservação Permanente a recompor:	1,0017 ha	Área de Reserva Legal a recompor:	XX,XXXX ha

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SANTARÉM **Marca do GPS: GARMIN**
CNPJ: 04.540.751/0001-97 **Modelo do GPS: VISTA**
Nº do Cadastre: 0012010 **Preção utilizada pelo GPS: 10**

LOCAL E DATA EXPEDIÇÃO: Santarém - PA, 20 de dezembro de 2012

IMPORTANTE

- A Secretaria de Meio Ambiente - SEMA não se responsabiliza por eventual uso indevido do presente CAR, achando de dolo ou má fé;
- Todas as informações técnicas prestadas, especialmente as pessoais e dominiais, bem como as informações prestadas pelo(a) proprietário(a) do imóvel são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas de acordo com art.299 do código penal (Decreto Lei 2848 de 07 de dezembro de 1940);
- Da mesma forma, todas as informações técnicas prestadas pelo(a) engenheiro(a) responsável, no Projeto Digital, são de sua inteira responsabilidade, respondendo legalmente pelas mesmas de acordo com art.299 do código penal (Decreto Lei 2848 de 07 de dezembro de 1940);
- Este CAR poderá ter a sua validade e direito de execução, suspensas ou canceladas, a qualquer tempo, por motivo de irregularidades constatadas, ou em virtude da Lei;
- Este CAR não contém emendas ou rasuras;
- Cópia autenticada deste CAR deve ser mantida na propriedade para efeito de fiscalização;
- Este documento pode ser consultado no site do SIMLAM Público/PA no endereço www.sema.pa.gov.br;
- Independente da análise técnica da SEMA o proprietário é obrigado a apresentar o projeto de recomposição da reserva legal e/ou Área de Preservação Permanente, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação dos critérios de recomposição pela SEMA, de acordo com o Art. 9º e 10º da Instrução Normativa nº29 de 12 de Agosto de 2009.

INTERVENÇÃO

0254002900970

Travessa Lomas Valerianas, 3717 - Marco, Belém - PA, CEP: 06.009-770
 Central de Atendimento: (91) 3184-3367 / 3184-3320 / 3184-3322 - FAX: (91) 3184-3373 -
www.sema.pa.gov.br

SEMAMA

Imagem 10 – Cadastro Ambiental Rural de Dona Rosária.

Em resumo, as desvantagens da desafetação segundo os moradores foram:

- Não existe a preservação que tinha antes
- Aumento do desmatamento
- Uso desenfreado dos recursos naturais
- Venderam para os gaúchos
- Grandes propriedades
- Parte da população emigrou
- Agrotóxicos matam as pequenas plantações
- Agrotóxicos causam doenças
- Falta do investimento público no pequeno produtor
- O Incra não deu os títulos
- Falta trabalho devido a tecnologia

Tabela 3 – Desvantagens pós desafetação

Concluindo, na visão de Pisciotta (2019) para quem é beneficiário, no caso o processo de desafetação, é uma construção lenta. Eles não participaram efetivamente, como um todo, no início desta construção. Participaram e participam via representação. Sabe-se que isto é sempre relativo. Demora muito tempo para estas pessoas se apropriem da perspectiva do que um território pode trazer para elas. Para Raffestin (1993) nos períodos onde existem modificações drásticas novas quadriculações são produzidas juntamente a ela surgem novas territorialidades, onde toda mudança de malha implica uma nova estrutura de poder. E territorialidade se torna alocada nas relações vividas pelas populações, pelas relações econômicas, pelos laços de solidariedade e pelas conformidades entre linguagem e costumes.

Portanto, essa nova estrutura de poder, onde parte dos moradores enxergam não serem mais parte de algo vivido torna toda a comunidade parte um novo processo, processo esse com novas relações econômicas, sociais. A

territorialidade pode ainda ser a mesma pois muitos passaram pelas mesma construções, no entanto a chegada de novos atores no processo (“gaúchos”) descontroem algumas quadriculações e implica em novas malhas socioeconômicos.

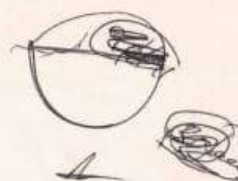
5.4 Havia perseguição dos órgãos ambientais?

No ponto de vista dos moradores não existe um consenso em relação ao quanto a visão centralizadora do IBDF, Ibama e ICMBio pode ter afetado o cotidiano das comunidades e o processo de desafetação.

“O Ibama fazia seu papel, que era fiscalizar, aqui no São Jorge o pessoal não gostava de cumprir as regras estabelecidas, aqui sempre teve exploração ilegal da madeira, o ICMBio nunca proibiu a gente a gente tirar a madeira pra fazer a nossa casinha, era só ir pedir a licença. Só que as pessoas atropelavam o processo, não gostavam de ir lá pedir a autorização. Quando o cidadão era abordado sem pedir a madeira era apreendida. Daí tinha que ir o presidente da comunidade ir lá falar que a madeira era realmente pra fazer a casa e o cidadão tomava uma advertência. Mas, sempre a pessoa atropelava o processo, por conta desse atropelamento existia o problema com o IBDF, Ibama e ICMBio” (Neilton Almeida, 2021)

Como Neilton Almeida ex presidente colonos das vilas discerniu em seu comentário que os órgãos ambientais autorizavam a retirada da madeira, no entanto existia uma burocracia na formalização do pedido (**Imagens 11 e 12**), pois era o líder comunitário que precisava pedir de maneira formal e a resposta do IBDF/Ibama poderia demorar meses para acontecer. Logo essa burocracia dificultava o diálogo entre os moradores e o órgãos ambientais. E para Neilton Almeida houve também a não conscientização e a falta de conhecimento dos moradores em relação ao território ambiental que eles ocupavam “Quanto mais o cidadão era desconhecedor da lei, mais ele reclama”.

Ilmo Sr.
Dr. Rinaldo Rolo de Almeida
M.D. Chefe da Floresta Nacional do Tapajós



Prezado Senhor

Devido a minha precária situação financeira, solicito-vos 8 (oit.) Árvores de madeiras seca em área de capneira, para fins de Construir minha casa aqui em São Jorge.

Atenciosamente

Manuel Duarte Gomes

Antônio A. Pereira
LIDER COMUNITÁRIO DE SÃO JORGE

*Do pedido de 8 árvores secas
disponíveis e informando sobre
a moradia). E em 18/05/92*

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e das Recursos Naturais Renováveis
Flora do Tapajós
IBAMA - PARÁ
13 MAI 1992
PROTÓCOLO Nº 040/92

Manuel

RINALDO ROLO DE ALMEIDA
Engenheiro Florestal
CRA 195-3-D Reg. 145514 Região
Ch. da Floresta do Tapajós
IBAMA - SUPESIPA

Imagem 11 - Solicitação formal feita pelo morador ao Ibama para poder retirar árvores secas para construir a sua moradia. Fonte: Ibama, 1992

OP.067/92-IBAMA/FNT/STM

Em, 23.07.92

DO: Chefe Substituição da Flona Tapajós

Ao: Sr. Antonio Pereira

M.D. Líder comunitário de São Jorge

Assunto: Resposta a solicitação (FAZ)

Com referência a solicitação de retirada de madeira feita por V.Sa., em nome do sr. Manoel Duarte Gomes, temos a dizer o seguinte:

1. Fica autorizado o sr. Manoel Duarte Gomes a retirar 08 (oito) árvores mortas de áreas de capoeira em seu lote, conforme solicitado.

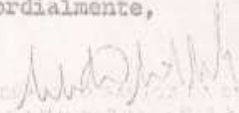
2. Fica condicionada a liberação da madeira à sua utilização exclusivamente pelo requerente na reforma de sua residência, na própria comunidade.

3. A madeira não poderá, em nenhuma hipótese, ser comercializada.

4. A madeira deverá ser retirada e serrada pelo Sr. BEC em sua serraria em São Jorge, conforme acordo com os comunitários.

Detendo-me apenas ao assunto, renovo votos de consideração e apreço.

Cordialmente,


M. D. LÍDER COMUNITÁRIO DE SÃO JORGE
M. D. LÍDER COMUNITÁRIO DE SÃO JORGE
M. D. LÍDER COMUNITÁRIO DE SÃO JORGE

C/cópia para o Sr. BEC.

Imagem 12 - Pedido de solicitação atendida pelo Ibama do pedido do morador da comunidade de São Jorge. Fonte: Ibama, 1992

Para Dona Rosária os moradores desmantavam devido à falta de recursos financeiros que maioria dos colonos tiveram durante décadas “A necessidade obriga as pessoas a fazerem coisas que nem sempre é certo”.

Por outro lado outros moradores acreditam que houve sim uma perseguição dos órgãos ambientais em relação as comunidades das margens da BR-163. Airton Faria da Silva que é morador da comunidade de São Jorge desde de 1975 relembra as dificuldades que os moradores passavam “Nos anos 80 com IBDF e Ibama ficou complicado, perseguia muito, não queria que a gente trabalhasse, mas as pessoas foram trabalhando assim mesmo foram colocando as roças”. Em resposta os moradores contra golpeavam da maneira que eles tinham, segundo o próprio Airton comentou “O pessoal colocava o Ibama pra correr, aqui era muito bravo. Nas reuniões entravam um monte no barracão e ficava um monte no lado de fora atijando, teve reuniões que o Ibama arrumou suas coisas e foi embora.” Lailson Souza ex motorista do IBDF e Ibama e atual motorista do ICMBio que está há 39 anos trabalhando nesse cargo comenta “O IBDF só entrava no São Jorge com a polícia”.

Corroborando com essas informações Dona Maria Viúva uma das primeiras residentes da comunidade de São Jorge, sendo das poucas moradoras que ainda vivem na comunidade e que possuem o título da terra do Incra relembra os primeiros anos “O IBDF veio aqui muitas vezes, isso foi uma confusão muito grande eles querendo tomar conta de tudo, eu tentava mostrar toda vida que aqui era registrado”.

Na visão dos moradores, principalmente os mais antigos ainda é latente a sensação de conflito em relação ao IBDF e também ao Ibama, no caso de Dona Viúva que possui o título da terra dado pelo Incra mostra que mesmo com a documentação os moradores muitas vezes sofriam represálias do órgão. Segundo a visão de um ex morador na época do Ibama (1989 a 2007):

O Ibama limita cada vez mais as áreas de roçados e as famílias ficam prejudicadas. Além disso, a cada ano aumenta o número de leis. Precisam de autorização para fazer a própria casa, a canoa, para utilizar árvores caídas, tirar palha, etc. Acham que não deveriam precisar de tantas licenças. (Colono da Flona Tapajós⁶⁶)

⁶⁶ A Informação foi citada em Uma visão da Floresta Nacional do Tapajós - Diagnostico Rural Participativo 2004, p. 79

Para Raffestin (1993) destruir ou apagar os limites antigos é desorganizar a territorialidade e, em consequência, questionar a existência cotidiana das populações. Ao desorganizar essa territorialidade os órgãos ambientais atrapalhavam os moradores. O próprio Diagnóstico Rural Participativo das Comunidades de 2004 (DRPC), documento produzido pelo próprio Ibama, cita que eles (Ibama) e o IBDF comandaram a região de forma inadequada, nunca ouvindo os colonos e sempre centralizando poder. A pouca credibilidade dos agentes federais em relação a não cumprir acordos deram aos moradores um grande sentimento de rejeição. Frases como “Os fiscais não sabem conversar, abusam da autoridade” e “O Ibama só vem atrapalhar a vida dos colonos” estão documentadas no DRPC e frases como “Ibama foi complicado” e “Perseguiu muito” foram ouvidas e gravadas nas entrevistas de campo realizada em Janeiro de 2021.

Para Fábio Carvalho ex diretor chefe da Flona Tapajós houve falta de diálogo em relação ambas as partes.

“O IBDF e o Ibama muitas vezes não souberam lidar com as demandas dos moradores da Flona Tapajós, por outro lado os moradores muitas vezes não respeitavam as regras e acabavam desmatando grandes áreas, não estou dizendo do pequeno produtor que cortava madeira para construir sua casa e suas cercas, existiam residentes com 400 cabeças de gado em seus terrenos dentro da Flona”. (Fábio Carvalho, 2021)

Airton Faria da Silva relembra que até o ano de 2011, em parte dos lotes ele criava gado “cheguei até 1500 cabeças de gado aqui dentro”. Sobre a fiscalização do IBDF/Ibama/ICMBio Airton relembra que foi multado diversas vezes e a conversa que ele teve com o ICMBio.

“Sempre tinha multa, só em 2011 o ICMBio me chamou para conversar, expliquei a minha situação e eles explicaram a deles, me notificaram pedindo para retirar os gados, eu acatei. Antes era só multa foi a primeira vez que conversei com eles” (Airton Faria Lima, 2021)

No ano seguinte a retirada dos gados houve o processo de desafetação. E segundo Airton Faria da Silva os seus gados foram recolocados em suas terras dentro da comunidade de São Jorge “tão aqui os gados”(sic).

5.5 O que mudou para a Floresta Nacional do Tapajós depois da desafetação das comunidades?

Para Raffestin (1993) o Estado está sempre organizando o território nacional por intermédio de novos recortes, de novas implantações e de novas ligações.

Um novo recorte surgiu depois da desafetação, a Floresta Nacional do Tapajós se reorganizou territorialmente, hoje a unidade conta com cerca de 527.000ha, sendo que sua área original era de 545.000ha, sua área abrange quatro municípios Belterra, Rurópolis, Placas e Aveiro (apesar de uma parte ter sido desafetada, outra parte do município que ainda possui vegetação se encontra na Floresta Nacional do Tapajós).

Município	Área total do município (ha)	Área do município na Flona do Tapajós (ha)	% da área do município na Flona do Tapajós
Aveiro	1.707.405,20	132.611,811	7,77
Belterra	439.841,80	248.389,28	56,47
Placas	717.319,40	195.098,30	27,20
Rurópolis	702.132,10	124.773,41	17,77

Fonte: IBGE (2016) e ICMBio (2017).

Tabela 4 - Lista de Municípios abrangidos pela Flona Tapajós

Para o ICMBio essa reorganização territorial pós a desafetação da área facilitou o monitoramento de entrada e saída da Floresta Nacional do Tapajós. Houve a diminuição de cerca de 4 mil habitantes dentro da unidade. Portanto, o ICMBio possui hoje um maior controle populacional na Flona Tapajós, logo a fiscalização e monitoramento da unidade concentra seu trabalho em outras áreas. Áreas diretamente ligadas às questões ambientais, como desmatamentos, apreensão de caças e incêndios.

No primeiro instante pós desafetação, os índices as taxas de desmatamento diminuíram, entre os anos de 2014 a 2016 dentro da Floresta Nacional do Tapajós as taxas de desmatamento foram consideradas baixas. Na pesquisa de Nascimento e Mantorano (2017) as taxas essas de

desflorestamento da Flona Tapajós foram menores comparada às demais Unidades de Conservação da região.

O Desmatamento diminuiu no primeiro momento, entretanto a zona de amortecimento que atravessa também as comunidades desafetadas teve um aumento na vegetação secundária como comenta Nascimento e Martorano (2017), os ganhos em áreas de vegetação secundária no entorno da Flona Tapajós ameaçam a manutenção da integridade florestal na Unidade de Conservação.

Essa ameaça à integridade florestal na Flona Tapajós surgiu de modo latente a partir de denúncias de moradores entre os anos de 2016 a 2020. Através do avanço das plantações de soja e da criação de gado, os limites das cercanias da Flona Tapajós chegaram a ser invadidos. Culminando com a perda de cerca de 15 hectares da vegetação original segundo o ICMBio-Santarém. Tal invasão territorial ocorreu nos limites da Flona Tapajós com as comunidades de São Jorge, Nova Vida, Nossa Senhora de Nazaré e Santa Clara.

Para o ICMBio segundo o Plano de Manejo de 2019.

Na região do São Jorge, área que foi desafetada da Flona em 2012 e atualmente é instituída como Zona de Amortecimento, ocorrem diversas atividades conflitantes com a UC, principalmente ligadas a agropecuária intensiva, como o uso de fogo para implantação de pastagens e área de plantio, uso de agroquímicos e invasão de áreas que estão dentro dos limites da UC, sendo que nestes casos ocorrem retirada de madeira e caça ilegal. (PLANO DE MANEJO, 2019, p.255)

Segundo o subchefe da Flona Tapajós Domingos Rodrigues houve denúncias partindo dos próprios habitantes das áreas desafetadas que alguns moradores estavam invadindo essa área próxima à região de São Jorge para retirar madeira e criar áreas de plantio.

Mesmo a população desafetada ciente que não poderiam mais ultrapassar os limites da Flona, isso de fato ocorre como explica morador Neilton Almeida.

“ era falado para nós, a partir do momento que desmembrar a área vocês não poderão ultrapassar os limites e as pessoas continuam ultrapassando. É muito difícil mexer com a população, pois as pessoas acabam atropelando as regras” (Neilton Almeida, 2021)

A visão Pisciotta (2019) corrobora com o depoimento de Nelton Almeida “quando qualquer evento da conservação afetar economicamente os ocupantes do território, aparecerá um grupo desinteressado no modelo de sistema de UC”. Ou seja, enquanto as UC não conseguirem lidar com os interesses econômicos do entorno (e de dentro), o avanço da gestão, seja em que categoria de UC for, será limitado.

O próprio Plano de Manejo de 2019 já alerta para essa nova configuração que surgiu nos limites da Flona Tapajós com as comunidades desafetadas.

Atualmente os principais alvos de fiscalização ambiental na Flona do Tapajós é coibir atividades como furto de madeiras, caça e pesca predatória. Existem outras infrações que ocorrem na Flona do Tapajós que geram a necessidade de fiscalização, principalmente no entorno imediato da região do São Jorge, onde ocorrem invasões a área da UC para abertura de áreas para plantios. (PLANO DE MANEJO, 2019, p 254)

Sobre essa abertura de área para plantio que ocorre na Flona Tapajós via comunidade de São Jorge o subchefe da Flona Domingos Rodrigues contou que o ICMBio monitora semanalmente a área, realiza excursões no local visando fiscalizar, cercar a área, apreender maquinários ilegais e multando os moradores responsáveis.

Além da preocupação com invasão territorial para exploração madeireira e plantio, segundo seu Plano de Manejo de 2019 a Floresta Nacional do Tapajós monitora os impactos cobertura florestal para o plantio da soja, as queimadas, o uso de produtos químicos, a criação de bovinos, a criação ou invasão de espécies exóticas que ocorrem nas comunidades desafetadas.

Portanto para a Flona Tapajós os efeitos em perdas de padrão florestal pela pressão antrópica no entorno reforça a necessidade de intensificação no processo de gestão para garantir melhores condições florestais para unidade.

A seguir uma linha do tempo mostrando os principais eventos que ocorreram na Flona Tapajós. A linha começa em 1967, ano da criação do IBDF e segue até o ano de 2019, ano da apresentação do seu mais recente Plano de Manejo.

Principais eventos antes e pós criação da Floresta Nacional do Tapajós

-
- 1967 — Criação do IBDF
- 1970 — Criação do Incra
- 1971 — PIC Decreto 1164
- 1973 — Início da construção da BR 163
Primeiros títulos do Incra distribuídos na região da Flona Tapajós
- 1974 — CRIAÇÃO DA FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS
- 1975 — Primeiros registros das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré
- 1976 — Nova titulação de lotes do Incra dentro dos limites da Flona Tapajós
Flona Tapajós pede ao IBDF a exclusão das comunidades
Término da construção da BR-163
- 1978 — Levantamento Fundiário e Estudo das possíveis áreas de exclusão
- 1979 — Lotes titulados pelo Incra em 1973 são idenizados
- 1980 — IBDF propõe excluir a área
- 1981 — Incra pede alteração dos limites da Flona Tapajós
- 1983 — Levantamento do 8º BEC
- 1989 — Criação do Ibama
- 1992 — Fundação do Grupo de Estudos (Pré conselho consultivo)
- 1993 — Projeto de desafetação 4365 apresentado ao congresso federal
- 1994 — Decreto 3821 que libera populações tradicionais de viverem dentro de Florestas Nacionais
- 1995 — Plebiscito população da Flona pede a desafetação de parte do território da Flona Tapajós
- 1996 — Primeiro Plano de Manejo da Flona Tapajós
- 2000 — Criação do SNUC
- 2001 — Criação do Conselho Consultivo
Novo projeto 794 de desafetação das comunidades é apresentado no congresso federal
- 2004 — Segundo Plano de Manejo da Flona Tapajós
- 2007 — Criação do ICMBio
- 2012 — Desafetação das comunidades de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara e Nossa Senhora de Nazaré
- 2019 — Novo Plano de Manejo

Considerações Finais

De fato, a pandemia criou praticamente um mundo distópico no qual ainda não estamos adaptados e essa não adaptação completa de certo modo atrapalhou a construção da dissertação. Sobre aquilo que fora proposto tenho a humildade em dizer que não está perfeito, faltou conversar com os proprietários que compraram parte das áreas das comunidades desafetadas, assim como também faltou ouvir um representante do Incra Santarém, a sede da instituição estava fechada devido a pandemia durante o trabalho de campo e os contatos por telefone e email não foram construtivos ao ponto de contribuir na pesquisa. Para um próximo degrau dessa pesquisa esses atores serão ouvidos.

Sobre o processo de desafetação estudado na presente dissertação, ele deve ser enxergado dentro de um olhar geral e crítico sobre muitas óticas. Não existe uma única razão que levou a Floresta Nacional do Tapajós a optar pela desafetação das comunidades e também não existe apenas um motivo para a demora de trinta e oito da resolução definitiva.

As comunidades nas margens da BR-163 antes de serem desafetadas sofreram com as tratativas do Estado que buscava modificar as territorialidades locais. O próprio IBDF durante a década se posicionou contra e a favor do processo de desafetação em ocasiões distintas, essa visão do Estado através do IBDF corroe as relações locais. Deve se levar em conta também as mudanças de gestões que ocorreram (IBDF/Ibama/ICMBio), essa falta de continuidade basicamente construiu quebras de projetos e resoluções para as comunidades desafetadas.

Nessa linha a tese de Costa Neto (2006) mesmo não tratando especificamente sobre a região amazônica conclui algo endêmico brasileiro:

Ações governamentais revelaram que falta de continuidade administrativa, a desestruturação das equipes responsáveis por estas unidades e, especialmente, a falta de uma política de regularização do patrimônio imobiliário dessas unidades provocaram interrupções cíclicas e atrasos prejudiciais à consolidação das ações governamentais, restabelecendo conflitos que já eram considerados superados. (COSTA NETO, 2006, p.194)

No conflito entre o Estado e as comunidades desafetadas, a busca de sobrepor o poder no território fez com que o Estado as comunidades construíssem mobilizações e essas mobilizações desgastaram o conflito. Levando assim a uma resolução dispendiosa.

A desafetação trouxe aos atores locais visões distintas, hoje existem territórios distintos, as comunidades desafetadas não pertencem mais ao Estado, são autônomas. E para o Estado é necessário também diferenciar também o território. Partindo dessa ótica Kátia Pisciotta (2019) e Raffestin (1993) corroboram mostrando as distintas funções territoriais e de tessituras das comunidades desafetadas e também da Flona Tapajós pertencente ao Estado.

O Território da conservação é marcado pelo poder do Estado, agregando unidades de conservação e suas zonas de amortecimento, bem como outras áreas protegidas, as unidades de conservação e outras áreas protegidas estão sob gestão do Estado, a partir de legislações específicas; as zonas de amortecimento constituem-se em propriedades privadas, têm seu critério de demarcação estabelecido também em legislação específica, ou seja, são todos territórios regulados sob bases jurídico-administrativas, eminentemente sob a dimensão política, mas não exclusivamente (PISCIOTTA, 2019, p.102)

É preciso distinguir a tessitura desejada da tessitura suportada pelo grupo. A tessitura "desejada" é aquela que tenta otimizar o campo operatório do grupo, enquanto a tessitura "suportada" é aquela que tenta maximizar o controle do grupo. (RAFFESTIN, 1993, p.154).

O território das comunidades desafetadas deixaram de possuir uma regulação restrita do Estado, no contexto da Floresta Nacional do Tapajós é evidente as diferenças de tessituras desejadas daquelas suportadas pelas comunidades. Tessituras foram suplantadas para aumentar o controle das comunidades, tais tessituras muitas vezes não eram desejadas pelos moradores, no entanto por terem sido ratificadas pelo Estado tornaram-se de difícil movimento e supressão. Hoje os moradores, pós desafetação, podem dizer que estão mais próximas das tessituras desejadas por eles. No entanto, outras tessituras construídas pelas grandes proprietários de terras estão sendo criadas e de certo modo acabam suprimindo novamente os moradores das comunidades desafetadas.

Sobre a Floresta Nacional do Tapajós e as comunidades desafetadas em 2022 o processo da desafetação completa dez anos e as relações entre a Flona e as comunidades ainda é uma relação próxima, provavelmente os

desafios seguintes para ambas serão aproximar ainda mais as políticas ambientais dos seus atores. Na Flona Tapajós através dos seus residentes (populações tradicionais e indígenas) e nas comunidades desafetadas onde seus colonos buscarão unir a preservação com a sustentabilidade econômica.

“Os olhos do mundo hoje, não só do Brasil estão voltadas para a questão ambiental e a gente conseguir desmembrar uma parte de uma unidade de conservação não é fácil e a gente teria que ter usado isso mais ao nosso favor, como no nosso favor? Usado na agricultura familiar, no pequeno produtor rural, só que naquele momento 2011/12 a gente trabalhava por isso, mas eu dizia “eu tenho medo”, eu tenho medo que daqui a pouco São Jorge se torne uma comunidade desértica como aconteceu com as árvores de Pau Rosa, Jurupapo”. (Neilton Almeida, 2021)

O medo das comunidades se tornarem desérticas é um receio legítimo de Neilton, cabe agora os colonos buscarem uma união para que as comunidades não sejam apenas transformadas em pastos e plantações de sojas.

A desafetação de parte uma unidade de conservação é um fenômeno raro, mesmo após dez anos a desafetação das comunidades de São Jorge, Santa Clara e Nova Vida ainda é vista como exceção à regra. E deve ser vista com exceção, qualquer desafetação de parte de uma unidade de conservação não é benéfica, fatores sociais, fundiários e ambientais devem ser levados em conta, possibilidades precisam serem discutidas. O que aconteceu com a Flona Tapajós deve servir de exemplo para todos os lados, o debate foi aberto, ainda não é possível mensurar e dizer quais caminhos a política ambiental brasileira seguirá nos próximos anos. É evidente que não é um exemplo a se seguir demorar 38 anos para a resolução do problema, mas é exemplo sim discutir com a população local, procurar alternativas que já foram vistas no passado, buscar novas soluções e unir o máximo de facetas distintas entorno de um objetivo comum.

A Floresta Nacional do Tapajós é uma unidade de conservação que foge à regra se compararmos a outras áreas de proteção ambientais brasileiras, Por sua localização geográfica (entre um dos principais rios e uma das principais rodovias da região norte), sua história (concebida num período extremamente conturbado do Brasil), questões fundiárias (desafetação inédita das comunidades) e por sua capacidade de captação de renda (manejo florestal), a Floresta Nacional do Tapajós deve ser vista como exceção. Outras unidades de

conservação na região norte inclusive vizinhas a Flona Tapajós não possuem a visibilidade socioeconômica que a Flona possui hoje.

Enfim, na bibliografia lida, nas entrevistas e nas análises do trabalho de campo realizado compreendemos que as comunidades desafetadas de São Jorge, Nova Vida, Santa Clara, Nossa Senhora de Nazaré e Floresta Nacional do Tapajós não são apenas um ordenamento territorial onde seus agentes, atores produzem suas relações, seus entendimentos vão além e estarão sempre presentes nas políticas social-ambientais brasileiras.

Referências Bibliográficas

ALLOGGIO, Tibério. Trinta anos da Flona do Tapajós: avanços e retrocessos na integração entre conservação ambiental e participação social. In: **O desafio das sobreposições de terras indígenas e unidades de conservação**. 2004. p.580 – 590

ARAÚJO, Suelany. **Da Floresta Nacional do Tapajós à Exclusão: Um estudo de caso da comunidade São Jorge, Belterra - Pará**. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Sociedade e Qualidade de Vida). Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, Pará, 2019

ARRUDA, Rinaldo. **“Populações tradicionais” e a proteção dos recursos naturais em unidades de conservação**. Ambiente e Sociedade, 1999. Disponível em: http://www.usp.br/prolam/ABNT_2011.pdf Acesso em : 12/12/2019.

BACHA, Carlos; RODRIGUEZ, Luiz. Impactos socioeconômicos do projeto Tapajós. In: **Floresta Nacional do Tapajós: Experiências e lições para implementação do manejo florestal em Unidade de Conservação**. 2004. Cap.4, p.93 – 11

BECKER, Bertha. **Amazônia**. São Paulo: Editora Atica, 1990

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto Legislativo Número 4.421**, de 28 de Dezembro de 1921, Crêa o Serviço Florestal do Brasil.

BRASIL. Presidente da República. **Decreto-Lei Nº 1.106, de 16 de Junho de 1970**, Cria o Programa de Integração Nacional, altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas na parte referente a incentivos fiscais e dá outras providências.

BRASIL. Presidente da República. **Decreto-Lei Nº 1.164, de 1º de Abril de 1971**, Declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura em cada lado do eixo de rodovias na Amazônia Legal, e dá outras providências.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Nº939** de 1995. Altera a área e dá outras providencias

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Nº3821** de 1994, altera a área da Floresta Nacional do Tapajós, para dela excluir o Município de Aveiro

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei Nº4365**, de 04 de Março de 1993, Floresta Nacional do Tapajós, e dá outras providências

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto Legislativo Número 4.421**, de 28 de Dezembro de 1921, Crêa o Serviço Florestal do Brasil.

BRASIL. Congresso Nacional. **Decreto Nº 1.298, de 27 de Outubro de 1994**, Aprova o Regulamento das Florestas Nacionais, e dá outras providências.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Nº 9.985, de 18 de Julho de 2000**, Regulamenta o art, 225, § 1º, incisos I, II, III, IV da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 12.678 de 25 de Junho 2012**, Dispõe sobre alterações nos limites dos Parques Nacionais da Amazônia, dos Campos

Amazônicos e Mapinguari, das Florestas Nacionais de Itaituba I, Itaituba II e do Crepori e da Área de Proteção Ambiental do Tapajós; altera a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010; e dá outras providências.

BRITO, Maria Wey. **Unidades de conservação: intenções e resultados**. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2ª edição, 2003.

CABRAL, Nájila; SOUZA, Marcelo. **Área de Proteção Ambiental: Planejamento e gestão de paisagens**. São Carlos: RiMa, 2002.

CARVALHO, Pedro Ivan Menezes de. **O Sistema Nacional de Unidades de Conservação e a implantação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade dentro da Floresta Nacional do Tapajós**. 2016. 74f. Trabalho de Graduação Individual (Bacharelado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2017.

COSTA NETO, Joaquim de Britto. **A questão fundiária nos parques e estações ecológicas do Estado de São Paulo: origens e efeitos da indisciplina da documentação e do registro imobiliário**. 2006. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006

DIEGUES, Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. São Paulo: HUCITEC, 1994.

FRANCISCO, Angelo. Conflito fundiário na Floresta Nacional do Tapajós. In: **O desafio das sobreposições de terras indígenas e unidades de conservação**. 2004. P 577-579.

FREIRE, Renata. **Sistemas locais de apropriação dos recursos e suas implicações para projetos de manejo comunitário: Um estudo de caso numa comunidade tradicional da Floresta Nacional do Tapajós**. Dissertação (mestrado em Ciências Florestais) Escola superior de Agricultura, Universidade de São Paulo, 2001

IBAMA. **Diagnóstico Rural participativo das comunidades**. Belterra: IBAMA-PROMANEJO. 2004

IBAMA. **Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós**. Santarém, Brasília, 1996.

IBAMA. **Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós**. Santarém, Brasília, 2004.

IBAMA. **Uma visão da Floresta Nacional do Tapajós (PA)**. Relatório sobre o Diagnóstico Rural Participativo (DRP) realizado durante os meses de junho e setembro de 2003. Santarém: ProManejo, 2003.

IBDF Levantamento Fundiário e Estudo de Possíveis Áreas de Exclusão. Santarém, 1979

ICMBO. **Plano de Manejo da Floresta Nacional do Tapajós**. Santarém, Brasília, 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE. **Monitoramento da cobertura florestal da Amazônia por satélites** - sistemas PRODES, DETER, DEGRAD e QUEIMADAS 2000-2016. INPE, São José dos Campos. 2017.

- LOURENÇO, Elaine. **Americanos e Caboclos: Encontros e Desencontros em Fordlândia e Belterra-Pa.** Dissertação (mestrado em Geografia Humana) Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 1999
- MARTINS, Edilson. **Amazônia, a Última Fronteira: A saga dos oprimidos/ as multinacionais/ a iminência de um deserto.** Rio de Janeiro: Editora Coderci, 1981
- MELLO, Nelli. **Políticas Territoriais na Amazônia.** São Paulo: Annablume, 2006.
- MERCADANTE, Mauricio. **Uma década de debate e negociação: A história da elaboração da lei do SNUC.** IN: Direito Ambiental das Áreas Protegidas: o Regime Jurídico das Unidades de Conservação” 2001. Pág. 190-231
- NASCIMENTO, Natália; MARTORANO, Lucieta. **Mudança de uso da terra e pressão antrópica em unidade de conservação na Amazônia: Integridade Florestal na Flona Tapajós e seu entorno.** IN: III Seminário de Pesquisa da Floresta Nacional do Tapajós e I Seminário de Pesquisa da Reserva Extrativista Tapajós Arapiuns, 2017, Anais...Santarém, PA: ICMBio, 289-292.
- PISCIOTTA, Kátia Regina. **Conservação da natureza: um espaço dialógico- Reflexões do agente público sobre o sistema de áreas protegidas no Estado de São Paulo.** Tese (doutorado em Geografia Humana) Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2019
- PROMANEJO/IBAMA. **Censo Populacional .** MMA/IBAMA/ICMBIO, Santarém, 2007
- OLIVEIRA, Ariovaldo. **Amazônia: Monopólio, Expropriação e Conflitos.** Campinas: Papirus, 1987
- OLIVEIRA, Ariovaldo. **Integrar para não Entregae: políticas públicas e Amazônia.** Campinas: Papirus, 1991
- RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** São Paulo. Ática, 1993
- RATZEL, Friederich. **El Territorio, La sociedad y El Estado.** Antologia de textos, 1986
- ROSS, Jurandyr. **Ecogeografia do Brasil: subsídios para planejamento.** São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
- SOARES NETO, Zaira. **Regularização Fundiária e Populações Tradicionais na Floresta Nacional do Tapajós.** Universidade Lutera do Brasil. Instituto Luterano de Ensino Superior de Santarém, Santarém, 2005.
- TANAKA, Danilo Bonfim. **Comunidade do Bonete: uma análise sobre turismo e modo de vida.** 2016. 58f. Trabalho de Graduação Individual (Bacharelado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2016
- TORRES, Mauricio Gonsalves. **A beiradeira e o grilador: ocupação e conflito no Oeste do Pará.** Dissertação (mestrado em Geografia Humana) Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2008

TORRES, Mauricio Gonsalves. **Terra Privada Vida Devoluta: Ordenamento fundiário e destinação de terras públicas no oeste do Pará.** Tese (doutorado em Geografia Humana) Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo. 2012

VALVERDE, Rodrigo Ramos Hospodar Felipe. **Transformação no Conceito de Território: Competição e Mobilidade na Cidade** IN: Geosp – Espaço e Tempo: Revista de Pós Graduação em Geografia: FFLCH/USP, 2004, N°15

WIEDERKEHR, Natália; RIBEIRO, Renata; FRANÇA, David; MOREIRA Mauricio; GAMA Fábio. **Mapeamento do uso e cobertura da terra na Comunidade de São Jorge – Belterra PA.**In: XVIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO,2017, São Paulo, SP:INEP,2017.p. 1 – 8.

Lista de Anexos

Anexo I - Lista de Indenizados.....	167
Anexo II - Liberação de Terras.....	169
Anexo III - Histórico e Indenizações.....	170
Anexo IV - Proposta de Desmembramento.....	173
Anexo V - Indeferimento do IBDF.....	174
Anexo VI - Pedido ao 8ºBEC.....	176
Anexo VII – Memorial Descritivo.....	177
Anexo VIII – Títulos distribuídos pelo Incra.....	189

Anexo I - Relação de Indenizados


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

1347 0562 0302
PROTÓCOLO

Ofício **001216** Em, **19 DEZ 1979**

De Delegado Estadual do IBDF/PÁ.

Ao Diretor do Departamento de Economia

Assunto Encaminhamento (faz)

Prezado Senhor,

Através do presente estamos encaminhando a V. Sa., por solicitação, o Relatório do Diretor da Floresta Nacional do Tapajós, que trata sobre o levantamento fundiário e Estudo de possíveis áreas de exclusão.

Anteriormente este relatório já havia sido enviado a Coordenadoria do IBDF/POLAMAZÔNIA, porém foi devolvido para que fosse anexada a relação dos posseiros a serem indenizados em 1979, todavia somente dia 08/12/79 é que efetivamente se realizou as indenizações de 23 posseiros. A relação nominal dos indenizados está anexo.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*À DAC/DA
Em, 19.12.79
Zilmar*

Ruby



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RELAÇÃO DOS POSSEIROS INDENIZADOS NA
FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS EM 1979

01. JOÃO ALMEIDA PANTOJA ✓
02. ANTÔNIO FERNANDES DE SOUZA ✓
03. JOSÉ PORFIRIO LOPES ✓
04. WALDEMAR MARTINS DE OLIVEIRA ✓
05. AIRTON BATISTA GURGEL ✓
06. JOSÉ LUIZ DA SILVEIRA ✓
07. JOÃO RODRIGUES DE LIMA ✓
08. EXPEDITO ANTÔNIO DA COSTA ✓
09. BENEDITO PEREIRA LIMA ✓
10. JOÃO CAMILO ✓
11. AUTEDI PEREIRA SILVA ✓
12. ANTÔNIO SILVA CASTRO ✓
13. ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA ✓
14. MANOEL NASCIMENTO GOMES DE SOUZA ✓
15. ROBERTO LESSA ✓
16. ANTÔNIO MARQUES DA SILVA ✓
17. JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO ✓
18. RAIMUNDO DE JESUS SILVA ✓
19. LUIZ CRISTIANO MACHADO ✓
20. JOSÉ QUIRINO MONTEIRO ✓
21. MANOEL FELICIANO COSTA ✓
22. ZILDA CARNEIRO ARRUDA ✓
23. JOSÉ LOPES DA SILVA ✓

Arquivada nos autos número 2

Anexo II - Liberação de Terras



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Of. N.º 066/76

Do - Executor do PROJETO FLONA TAPAJÓS

Ao - Executor do Projeto FUNDIÁRIO de Santarém


Assunto - LIBERAÇÃO DE TERRAS (FAZ)

Sr. Executor:

Encaminho a V.Sa. anexo ao presente os mapas das áreas excluídas da FLORESTA NACIONAL DO TAPAJÓS quando da atualização dos seus limites.

Outrossim, informo-vos que de ora em diante todos os posseiros das ditas áreas poderão requerer regularização Dominiál de Posse pois não mais interessa ao IBDF conservá-la no acervo da FLONA TAPAJÓS.

Atenciosamente,


Eng.º Florestal Ben-Hur Borges
CREA N.º G. 1.95 1ª Região
Executor do Projeto Tapajós - IBDF

HISTÓRICO

Quando da criação da Floresta Nacional do Tapajós, em Fevereiro de 1974, já existia, em bom estado de utilização, desde 1972, a Rodovia Cuiabá/Santarém, no trecho que liga Santarém a Rurópolis Presidente Médice. Neste período, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, procedeu alguns assentamentos ao longo da citada Rodovia, dentro da área que hoje faz parte da Floresta Nacional do Tapajós. Portanto, com este assentamento perfeitamente legal (pois efetuou-se antes do Dec. Lei que criou a Floresta), ficou constituído o terceiro caso de presença de famílias dentro da Floresta. Sendo o primeiro caso formado por famílias que compõem parte da população do Município de Aveiros, (cuja Sede está dentro da Floresta), e outras comunidades ao longo do Rio Tapajós e Rodovia Cuiabá/Santarém. O segundo caso formado por famílias oriundas de outros locais que chegaram muito antes da criação da Floresta e outros que chegaram após a data do Dec. Lei, como invasores - época em que o IBDF não dispunha de recursos financeiros e humanos para proceder uma proteção eficiente.

Com a política de fiscalização implantada na área pelo IBDF, com o Programa POLAMAZÔNIA, sua proteção foi facilitada, embora os recursos humanos hoje disponíveis sejam ainda deficitários.

Foi criada, inicialmente, uma pequena infraestrutura, com Sede em Santarém, para dar apoio a fiscalização ao longo da Rodovia Cuiabá/Santarém e do Rio Tapajós, e contratado pessoal especializado, para proceder levantamento fundiário para fins de indenização.

Concluído o levantamento, indenizações realizadas, o pessoal contratado para este fim, juntamente ao Sr. Executor do Projeto Flona Tapajós; decidiram propor (?) ao Sr. Presidente do IBDF, a exclusão de algumas áreas integrantes da reserva, por se tratar de casos especiais, constituídas de aldeias, comunidades e áreas de colonização, o que encareceria em demasia a indenização. Formalizada a proposição, delimitadas as áreas, foi encaminhado ao Sr. Executor ao Pic-Itaituba (Setor de assentamento - CT2), em Burópolis Presidente Médice, o Ofício de nº 066/76 (em anexo) liberando as áreas de exclusão, acima referidas. O Sr. Executor do INCRA iniciou o assentamento, em atenção ao Ofício supra citado, passando por cima do Dec. Lei, como demonstração de total despreocupação com a proteção da Floresta e atitudes de desrespeito ao Sr. Presidente da República. Tal atitude fomentou a invasão na Floresta por colonos que julgavam estar a mesma liberada, assim como a devastação das áreas dos colonos já existentes. Como a esta altura a infraestrutura criada para a fiscalização era pequena, o IBDF ficou sem forças para impedir a "corrida", ficando o seu pessoal (guardas) desacreditado pois o "chefe do IBDF havia liberado a Floresta".

Através das Portarias de nº 366/77-DP, de 22 de Setembro de 1977 e nº 392/77-DP, de 11 de Outubro de 1977, fomos designados pelo Sr. Presidente do IBDF a responder pelo expediente desta Floresta.

Em virtude da dependência total que a Flona tem dos recursos financeiros do ICMAZONIA, só foi possível iniciar os trabalhos a partir do mês de Agosto deste ano, com a liberação das parcelas correspondentes à programação 1978. Porém, a partir do mês de Novembro de 1977, quando assumimos a Floresta, iniciamos um trabalho de base, procurando torná-la conhecida na Sede do Município de Santarém, enviando cópias de

4

Dec. Lei às autoridades - Prefeito, INCRA, 8ª BEO, Polícia Militar e Federal, Forum, etc,. Procedemos levantamento no Escritório, em Santarém, de documentos relacionados aos trabalhos já desenvolvidos na Flona, não conseguindo praticamente nada de informações. Não tendo também, a Delegacia, informações suficientes do que já havia sido desenvolvido, foi que sugerimos um levantamento da situação fundiária, e um estudo mais detalhado sobre as áreas de exclusão.

Concluído os levantamentos e o estudo das áreas de exclusão, estamos apresentando este Relatório que, esperamos, contar as reais condições em que se encontra a Flona do Tapajós e apresentar algumas alternativas de solução para os problemas existentes.

Anexo IV – Proposta de Desmembramento

Of. nº 135/EC-P

Brasília, 07 de março de 1980

Prezado Senhor.

Em resposta ao pedido em que V.Sa. solicita do Exmo. Sr. Ministro da Agricultura verificar a possibilidade de liberação de uma área de terra existente nesse Município, que se encontra nos limites da área da Floresta Nacional do Tapajós, pertencente a este Instituto, bem como, a abertura de estrada para ligar a Sede do Município de Aveiro à rodovia Cuiabá-Santarém, tenho o prazer de informar-lhe que envidarei todos os esforços para atender o pedido de V.Sa., pois conheço o empenho do Sr. Ministro da Agricultura para aumentar as áreas de produção agrícola em todo Território Nacional, bem como o Programa do Governo em ajudar os homens que trabalham as nossas terras brasileiras.

Entretanto, para que possa sugerir a mudança do Decreto nº 73.684, de 19.02.1974, que criou a Floresta Nacional do Tapajós, a fim de excluir a área do Município de Aveiro e outras áreas que necessariamente deverão ser excluídas, este Instituto fez um Convênio com a Universidade Federal de Viçosa-MG, cujo objetivo é a realização do Inventário Florestal da Floresta Nacional do Tapajós, especificamente as metas de Fotointerpretação, Inventário Preliminar e Sensoriamento, bem como o Mapeamento desse próprio Nacional, trabalho esse que possibilitará definir totalmente a situação dessa base física.

Il.^{mo} Senhor

RAIMUNDO RITA CARDOSO BENTES

MD. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aveiro


AVEIRO - PARÁ

PLV/clcs.

IMP. MOD. 018
1980 - 03/78

Anexo V - Indeferimento do IBDF (Parte i)


Pa. 31
Pa. 674


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

De Ordem.

Ao Diretor da FLONA de Tapajós, Engenheiro Florestal Ronaldo Rolo de Almeida, para informar se a área denominada SÃO JORGE de aproximadamente 17.480 ha, a qual foi proposta para exclusão em seu relatório de 20.11.78 (Incluído no processo nº 03862/79, anexado ao presente) está contida ou não na área do PROJETO PILOTO DE MANEJO e as implicações de uma exclusão, e apresentar outras considerações julgadas convenientes.

Em, 28.01.80


Ronaldo Rolo de Almeida
Eng. de Florestas

Ao Diretor do Departamento de Economia Florestal.

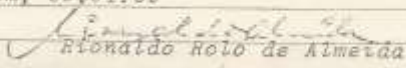
A localidade denominada SÃO JORGE está contida na área do Projeto Piloto de Manejo Florestal da FLONA Tapajós e sua exclusão, agora, causará danos altamente significativos nos aspectos econômicos e técnicos.

Em contatos mantidos com o Setor de Planejamento do INCRA fomos orientados que a Regularização Fundiária da Floresta Nacional do Tapajós é meta prioritária para o ano de 1980, através de Projeto a ser aprovado pelo POLAMAZÔNIA.

Solicitamos, portanto, que seja procedido a alteração do Dec. Lei 73.884/74 apenas com referência à Área IV que corresponde à Cidade de Azeiros. Fica, portanto, sem efeito as colocações feitas no referido relatório, com relação as outras exclusões, face ao entendimento mantido entre a nova Administração do IBDF e do INCRA, refletido através do Projeto POLAMAZÔNIA para a Regularização Fundiária da Flona Tapajós.

Sugerimos que contatos devam ser mantidos entre a Presidência do IBDF e a Presidência do INCRA no sentido de agilizar tal regularização.

Em, 30.01.80


Ronaldo Rolo de Almeida
Diretor da FLONA Tapajós

MCC 001 014

Ào Sr. Diretor de Divisão
de Manejo.

Uru, 13/02/80

Paulo Lopes Viana
Cláudio Mattos do Silva
Departamento Economia Florestal
Diretor

Senhor Diretor do DE.

Tendo em vista as novas informações do Diretor da FLONA Tapajós e a existência do Convênio firmado entre o IBDF e a Universidade Federal de Viçosa, cujo objetivo é a realização do Inventário Florestal da Floresta Nacional do Tapajós, especificamente as metas de Fotointerpretação, Inventário Preliminar e Sensoriamento, sugerimos comunicar ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aveiro-PA a programação do IBDF para a FLONA Tapajós, conforme minuta anexa, enquanto aguardamos a conclusão do referido Convênio.

Em, 05.03.80

Paulo Lopes Viana
Paulo Lopes Viana
Divisão Manejo Florestal
Diretor

De acordo, a elevada
contorno do Sr. Presidente.

Uru, 07/03/80

Paulo Lopes Viana

Anexo VI - Pedido ao 8º BEC

111/00-IBDF/FNT/STM

02.11.09

Diretor da Flona do Tapajós
Comandante do 8º BEC

Senhor Comandante:

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal IBDF/Base Física de Santarém, deverá excluir da Floresta Nacional do Tapajós, uma área de aproximadamente 15.000 Ha, na localidade denominada São Jorge, entre os Ems 07,5 e 102,0 da LN-005 (Santarém/Cutabá), tendo seus limites e confrontações já definidos conforme os mosaicos em anexo.

Gostariamos de saber do interesse do 8º BEC, em realizar este trabalho, qual o tempo necessário para sua execução, seu custo e forma de pagamento. Sendo que, com o término da execução dos serviços, sejam fornecidos as seguintes peças técnicas:

- Caderneta de Campo
- Planilha de Cálculo
- Memorial Descritivo
- Cálculo da área pelo sistema de Gauss.
- Plantas nas escalas de 1:100.000 e 1:250.000.
- Relação das Coordenadas de Marcos.

Limitando-nos apenas ao assunto, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Ilmo.Sr.

Ten. Cel. JOAQUIM CARLOS SOUTINHO FILHO

M. D. Comandante do 8º BEC.

SANTARÉM-PA

Anexo VII - Títulos do Incra (Euclides José Pereira parte i)

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Livro Nº. 2	Registro Geral	Fis. 01
Matricula Nº. 667	CERTIDÃO	FICHA: 667
<p>IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "Lote nº 09 da Gleba nº 14 do Projeto Integrado de Colonização de Itaituba, situado no Município * de Santarém, Estado de Pará, com uma área de 102.6050 ha (cento e duas hectares, sessenta ares e cinquenta centiares) com os limites e confrontações seguintes: Norte: Lote 10; * Nordeste: Lotes 10,10 (cante) e 9, separado dos dois últimos da Gleba 15, pela Rodevia Cuiabá-Santarém; Este: Lotes 9 e 8 (cante) da Gleba 15, dos quais é separado pela Rodevia Cuiabá-Santarém; Sudeste: Lote 8; Sul: Lote 08; Sudoeste: Lote 10 e terras da União; Oeste: Terras da União; Noroeste: Lote 10 cuja planta e memorial descritivo integram este Título, conforme Processo Administrativo nº INCRA/PIC/ITA/849/76". - --</p> <p>NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: Instituto * Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). - - - -</p> <p>Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 6398, fls. 300 Lº 3-1, 1º Ofício.</p>		
<p>R-1, MAT-667, PROT-1092, DATA: 01.03.1977. - TRANSMITENTE : Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)</p> <p>ADQUIRENTE: Euclides José Pereira, brasileiro, casado, filho de Antonio Pereira e Rita Maria de Jesus. TÍTULO: Compra e Venda per Título Definitivo de Propriedade nº 4(01)91(03)297 mediante condições resolutive outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), datado de 30 de Setembro de 1976, assinado pelo Engº. Elias Sefer, Coordenador Regional, CR-01, Del. Camp. Port. 578 de 02.06.76, pelo outorgado e per duas testemunhas. VALOR: Cr\$-16.680.47, pagável em 18 prestações anuais e sucessivas de Cr\$-1.652,90, * já incluídos os juros de 6% ao ano, devendo ser paga a primeira prestação até 25.03.79 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, com prazo de 20 anos. Dou fé.</p>		
<p>R-2, MAT-667, PROT-6.714, DATA: 12.11.81. - CEDULA RURAL PIG NORATÍCIA E HIPOTECÁRIA: Nº EAL-81/00668-8. EMITENTES: Euclides José Pereira, agricultor, e sua mulher Nadir Sales Pereira, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município, portadores de CPF-163.881.519-49. CREDOR: Banco de</p>		

Anexo VII - Títulos do Incra (Euclides José Pereira parte ii)

Brasil S/A., agência desta cidade. VALOR: Cr\$-134.600,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: em 10.08.86. Santarém-Pá. JUROS: 12% a. a. Este imóvel é dado em hipoteca cedular de 1º grau, o qual fica avaliado em Cr\$-204.000,00. REFERÊNCIA: Reg 1681, Ficha-1.681, Lº 3/Reg. Aux. EMISSÃO: 11.11.81, Santarém-Pá. Dou fé.

AV-3, MAT-667, PROT-11.502, DATA: 29.05.85. - AVERBAÇÃO: Proceda-se esta averbação nos termos da autorização dada pelo Credor Banco de Brasil S/A., agência desta cidade, datada de 27.05.85, a qual fica arquivada para os fins de direito, a fim de que o R-2 desta Mat. fique cancelado e considerado * inexistente, visto ter o Devedor Euclides José Pereira, solvido a totalidade de seu débito. Dou fé.

R-4, MAT-667, PROT-13.707, DATA: 28.10.1986. CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº BAI-86/00769-5. EMITENTES: Euclides José Pereira e sua mulher Nadir Sales Pereira, já qualificados. CREDITOR: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade. VALOR: Cr\$-60.955,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 30.11.1991. Santarém-Pá. JUROS: 3% ao ano. O imóvel desta Mat. é dado em hipoteca cedular de 1º grau. REFERÊNCIA: Ficha nº 3.145, Lº 3-RA. EMISSÃO: 28.10.1986. Santarém-Pá. Dou fé.

AV-5, MAT-667, PROT-16.451, DATA: 20.12.88. AVERBAÇÃO - Proceda-se esta averbação nos termos da autorização dada pelo Credor, Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, datada de 19.12.88, a qual fica arquivada para os fins de direito, a fim de que o R-3, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o Devedor Euclides José Pereira, solvido a totalidade de seu débito. Dou fé.

SANTARÉM, 16 DE JUNHO DE 2002

OFICIAL

SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU
Oficial Reg. Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
Sebastião N. Sirotheau
Titular
Márcia Amélia A. Sirotheau
Substituto
Santarém - Pará

Anexo VII - Títulos do Incra (Antonio Arruda Campo parte i)

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

1.º Cartorio do Registro de Imóveis
Sebastião Nogueira Sirotheau
Oficial Vitalício
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Maria Amélia Albuquerque Sirotheau
Fernando Nogueira Sirotheau
Maria Alice Nogueira Reça
Rua Siqueira Campos N.º 155 - Fone: 571
Comarca de Santarém - Pará

matrícula Nº 982 ficha Nº 982

Santarém, 30 de SETEMBRO de 1977

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º da Lei n.º 6.219/76, com as alterações advindas das Leis n.º 8.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1976, em vigor a partir de 01/01/1976.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "Lote nº 01 de Gleba nº 16 do Projeto Integrado de Colonização de Itaituba, situado no Município de Santarém, Estado do Pará, com uma área de 101,5429ha. (cento e um hectares, cinquenta e quatro ares e vinte e nove centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 02; NORDESTE: Lote 02, 02(canto) e 01, separado dos dois últimos da gleba 17, pela Rodovia Cuiabá-Santarém; ESTE: Lote 01 da gleba 17, do qual é separado pela Rodovia Cuiabá-Santarém; SUDESTE: Lote 10(canto) da gleba 15 e 10 da gleba 14, separado do primeiro pela Rodovia Cuiabá-Santarém; SUL: Lote 10 da gleba 14; SUDOESTE: Lote 10 da gleba 14 e Terras da União; OESTE: Terras da União; NOROESTE: Lote 02; cuja planta e memorial descritivo integram este Título, conforme Processo Administrativo nº INCRA/UF/STM/424/73."=====

NOME, DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: Instituto * Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).=====

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 6.398, fls. 300, Lº 3-I, 1º Ofício.

R-1, MAT-982, PROT-1.613, DATA:30-09-77. - **TRANSMITENTE:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **ADQUIRENTE:** Antonio Arruda Campos, brasileiro, casado, filho* de Alias de Fatimo Arruda Campos e Ana Alves Barbosa. **TÍTULO** Compra e venda por Título Definitivo de Propriedade nº 4(01) 91(03)566, mediante condição resolutiva outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), data de 30 de Junho de 1977, assinada pelo Eng.º Agr.º Elias * Sefer, Coordenador Regional, CR-01, Del. Comp. Port. 578 de 02-06-76, pelo outorgado e por duas testemunhas. **VALOR:** Cr\$-2.132,57, já incluídos os juros de 6% ao ano, devendo ser paga a primeira prestação até 30-06-1982 e as demais no mesmo dia e mês dos anos subsequentes, com prazo de 20 anos. Dou fé.

R-2, MAT-982, PROT-5.025, DATA: 02.10.80.- **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** Nº EAI-80/. **EMITENTE:** Antonio Arruda Campos, agricultor, e sua mulher Maria do Carmo Campos, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste município, com CPF 036.115.662-68. **CREADOR:** Banco do Brasil S/A., agência desta cidade. **VALOR:** Cr\$-479.060,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO** 20.09.93, Santarém Pá. **JUROS:** 7% ao ano. O imóvel desta Mat. é dado em hipoteca, cedular de 1º grau. **REFERENCIA:** Ficha 1.177, Reg. 1177, Lº 3, Reg. Auxiliar. **EMIÇÃO:** 01.10.80, Santarém Pá. Dou fé.

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
Sebastião N. Sirotheau
Titular
Maria Amélia A. Sirotheau
Substituta
Santarém - Pará

Anexo VII - Títulos do Incra (Antônio Arruda Campo parte ii)

matrícula Nº 982	ficha Nº 982	LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL
---------------------	-----------------	----------------------------

R-3, MAT-982, PROT-5.809, DATA: 13.04.81. - NOTA DE CREDITO RURAL, RE-RATIFICADA Nº EAI-78/00677-7, de 07.01.81, EMITENTE: Antonio Arruda Campos agricultor, e sua mulher Maria do Carmo Campos, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados neste Município e Comarca, portadores do CPF nº 036.115.312-00. CRÉDOR: Banco do Brasil S/A., agência d/ cidade. VALOR: Cr\$-53.540,90. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 20.11.85, Santarém Pá. JUROS: Nihil sobre a parcela de Cr\$-2.040,00 e 15% ao ano sobre o valor Cr\$-51.500,00. O imóvel desta Mat. é dado em hipoteca cedular de 2º grau, o qual com todas as suas benfeitorias e maquinismo em Cr\$-202.000,00. REFERÊNCIA: Ficha 1.441, Lº 3 Reg. Aux. EMIÇÃO: 07.01.81, Santarém Pá. Dou fé. *M. Arruda*

R-4, MAT-982, PROT-6.589, DATA-26.10.81.- CÉDULA RURAL PIGNORATÍ = CIA E HIPOTECÁRIA Nº EAI-81/00510-X. EMITENTES: Antonio Arruda Campos e sua mulher Maria do Carmo Campos, já qualificados no R-3 desta mat. CRÉDOR: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. VALOR: Cr\$-2.883.854,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: em 08.09.88. Santarém - Pá. JUROS: 12% a.a., sobre a parcela de INVESTIMENTO no valor de Cr\$-407.170,00 e 60% a.a., sobre a parcela de INVESTIMENTO no valor de Cr\$-2.476.684,00. Este imóvel é dado em hipoteca cedular de 3º grau, o qual com todas as suas benfeitorias e maquinismo fica avaliado pelo total de Cr\$-202.000,00. REFERÊNCIA: Reg. 1613, Ficha 1613, Lº 3 Reg. Aux. EMIÇÃO: 16.10.81. Santarém - Pá. Dou fé. *M. Arruda*

R-5, MAT. 982, PROT- 7.452, DATA: 04.05.82. - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, Nº EAI-82/. EMITENTE: Antonio Arruda Campos, e sua mulher Maria do Carmo Campos, já qualificados no R-3, desta Mat. CRÉDOR: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade. VALOR: Cr\$-479.141,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: em 20.09.93, Santarém Pá. JUROS: 7% ao ano. O imóvel desta mat. é dado em hipoteca cedular de 4º grau, o qual foi avaliado com todas as suas benfeitorias e maquinismos pela importância de Cr\$-303.000,00. REFERÊNCIA: Ficha 1.957 Lº 3-Reg. Auxiliar. EMIÇÃO: em 03.05.82, Santarém Pá. Dou fé. *M. Arruda*

AV-6, MAT-982, PROT-13.789, DATA: 07.11.1986. - AVERBAÇÃO: - Proceda-se esta averbação nos termos da autorização dada pelo Credor, Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, data de 06.10.1986, a qual fica arquivada em Cartório para os fins de direito, a fim de que o R-4 desta Mat. fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o Devedor Antonio Ar

CONT. NA FLS. 02

Anexo VII - Títulos do Incra (Antonio Arruda Campo parte iii)

REGISTRO DE IMÓVEIS																							
Livro Nº. 2	Registro Geral	Fls. 02																					
Matrícula Nº. 982	CERTIDÃO	FICHA: 982																					
<u>CONTINUAÇÃO DA FLS. 01</u>																							
Antonio Arruda Campos, solvido a totalidade de seu débito. ' Dou fé. <i>Antonio Arruda Campos</i>																							
AV-7, MAT-982, PROT-23.270, DATA: 02.04.1998. - <u>AVERBAÇÃO</u> - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório Imobiliário, datado de 02.04.98, assinado pelo proprietário, ANTONIO ARRUDA CAMPOS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cart. de Ident. nº 36.922 SEGUP/PA e do CPF nº 036.115.662-68, residente e domiciliado neste município, o qual fica arquivado em Cartório para os fins de direito, para constar que em cumprimento a Lei Federal nº 7.803/89, Art. 1º, inciso V, 50% da área do terreno desta matrícula, ou seja, 50,77,14 ha fica preservada para reserva florestal. Dou fé. <i>Antonio Arruda Campos</i>																							
SANTARÉM, 16 DE JUNHO DE 2002																							
<i>Sebastião Nogueira Sirotheau</i> O OFICIAL																							
SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU Oficial Reg. Imóveis																							
<table border="1"><tr><td colspan="3">REGISTRO DE IMÓVEIS</td></tr><tr><td colspan="3">1º OFÍCIO</td></tr><tr><td colspan="3">Sebastião N. Sirotheau</td></tr><tr><td colspan="3">Titular</td></tr><tr><td colspan="3">Maria Amélia A. Sirotheau</td></tr><tr><td colspan="3">Substituta</td></tr><tr><td>Santarém</td><td style="text-align: center;">-</td><td>Pará</td></tr></table>			REGISTRO DE IMÓVEIS			1º OFÍCIO			Sebastião N. Sirotheau			Titular			Maria Amélia A. Sirotheau			Substituta			Santarém	-	Pará
REGISTRO DE IMÓVEIS																							
1º OFÍCIO																							
Sebastião N. Sirotheau																							
Titular																							
Maria Amélia A. Sirotheau																							
Substituta																							
Santarém	-	Pará																					

Anexo VII - Títulos do Incra (Manoel Avelino Costa parte i)

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL
CERTIDÃO

1.º Cartório do Registro de Imóveis
Sebastião Nogueira Sirotheau
Oficial Vitalício
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Maria Amélia Albuquerque Sirotheau
Fernando Nogueira Sirotheau
Maria Alice Nogueira Reja
Rua Siqueira Campos N.º 155 - Fone: 871
Comarca de Santarém - Pará

matricula Nº 963 ficha Nº 963 *Manoel*

Santarém, 27 de SETEMBRO de 1977.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL: "Lote nº 02 da Gleba nº 18, do Projeto Integrado de Colonização de Itaituba, situado no Município de Santarém, Estado do Pará, com uma área de 97,2305ha. (noventa e sete hectares, vinte e três ares e cinco centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 03; NORDESTE: Lote 03 e 02, separado do último da gleba 19, pela Rodovia Cuiabá-Santarém; ESTE: Lote 02 e 01 da gleba 19 dos quais se separa pela Rodovia Cuiabá-Santarém; SUDESTE: Lote 01; SUL: Lote 01; SUDOESTE: Lote 01 e Terras da União; DESTE: Terras da União; NOROESTE: Lote 03; cuja planta e memorial descritivo * integram este Título, conforme Processo Administrativo nº INCRA/PIC/ITA/1.505/76."-----

NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).-----

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: 6.398, fls. 300, Lº 3-I, 1º Ofício.

R-1, MAT-963, PROT-1.589, DATA: 27-09-77. - TRANSMITENTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **ADQUIRENTE:** Manoel Avelino Costa, brasileiro, casado, filho de José Avelino Costa e Maria Ventura Costa. **TÍTULO:** Compra e venda por Título Definitivo de Propriedade nº 4(01)91(03)568, mediante condição resolutive outorgado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), datado de 30 de Junho de 1977, assinado pelo Eng. Agr. Elias Sefer, Coordenador Regional, CR-01, Del. Comp. Port. 578 de 02-06-76, pelo Outorgado e por duas testemunhas. **VALOR:** R\$-16.826,71 pagável em 16 prestações anuais e sucessivas de R\$-2.042,01, já incluídos os juros de 6% ao ano, devendo ser paga a primeira prestação até 30-06-1982 e as demais no mesmo dia dos meses dos anos subsequentes, com prazo de 20 anos. Dou fé. *Manoel*

R-2, MAT-963, PROT-6.755, DATA-18.11.81.-CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº=EPI-81/00330-1PROTPEC. **EMITENTES:** Manoel Avelino Costa, agricultor, e sua mulher Olívia Sousa Costa, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município, portadores do CPF Nº----038.321.042-91. **CREDDOR:** Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. **VALOR:** R\$71.200,00. **VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:** em 23.08.85." Santarém - Pa. **JURDS:** 12% a.a. Este imóvel é dado em hipoteca cedular de 1º grau, o qual com todas as suas benfeitorias e maquinismos fica avaliada pelo total de R\$-194.000,00. **REFERÊNCIA:** Reg.1.710, ficha-1.710, Lº3, Reg.Aux. **EMIÇÃO:** 17.11.81.Santarém-Pá.Dou fé. *Manoel*

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OFÍCIO
Sebastião N. Sirotheau
Titular
Maria Amélia A. Sirotheau
Substituta
Santarém - Pará

REGISTROS PÚBLICOS - Lei N.º 6.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º da Lei n.º 6.216/75, com as alterações advindas das Leis n.ºs 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01/01/1976.

Anexo VII - Títulos do Incra (Manoel Avelino Costa parte ii)

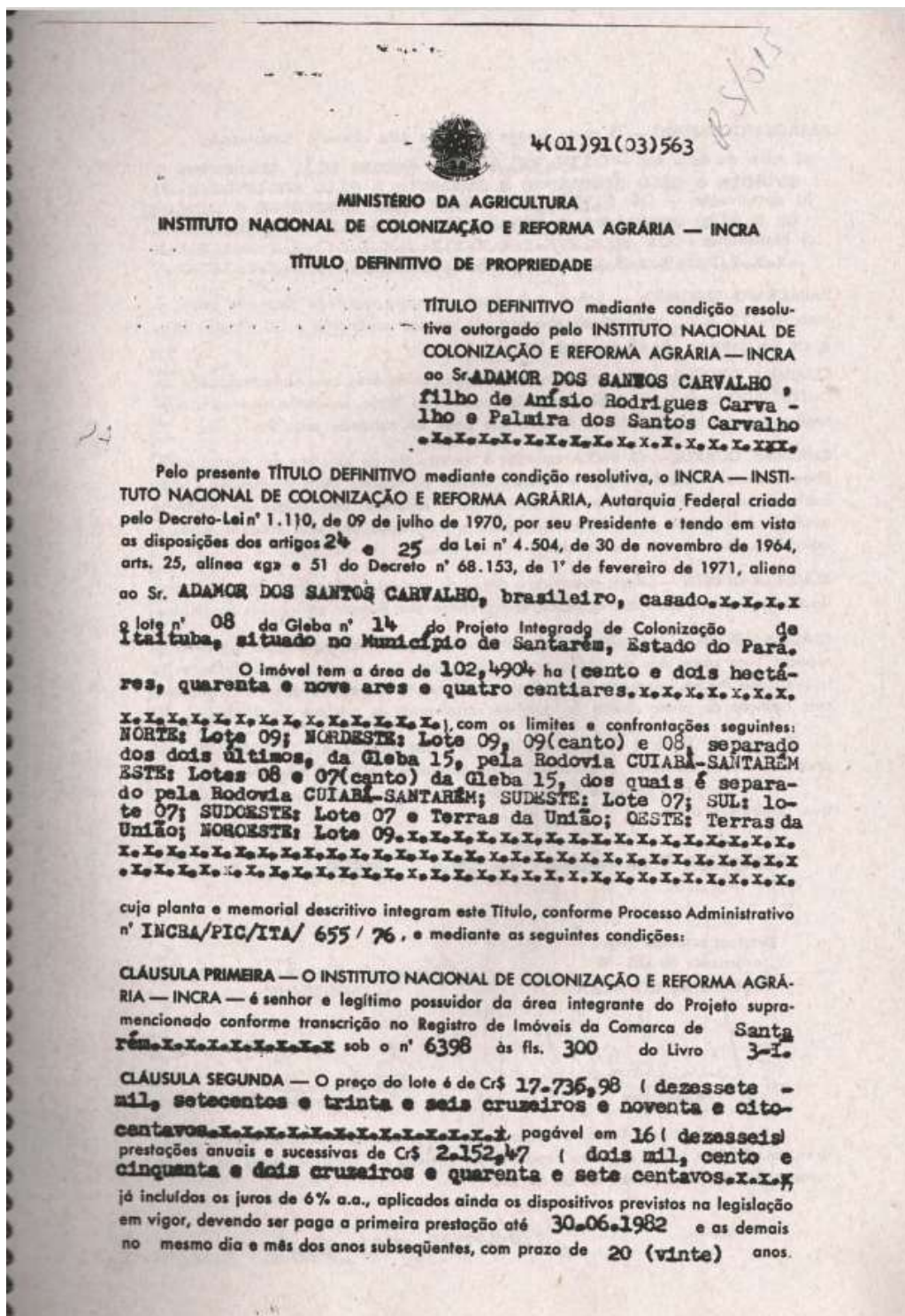
matrícula NO-963	ficha 963	LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL
<p>R-3, MAT-963, PROT-7.220, DATA-09.03.82.-CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA RATIFICADA Nº-EAI-81/00043-4. <u>EMITENTES</u>: Manoel Avelino Costa e sua mulher Olivia Sousa Costa, já qualificados. <u>CREDDOR</u>: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. <u>VALOR</u>: R\$-57.000,00. <u>VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO</u>: em 25.03.84. Santarém - Pá. <u>JUROS</u>: 12% a.a. Este imóvel é dado em hipoteca cedular de 2º grau, o qual com todas as suas benfeitorias e maquinismos fica avaliado pelo total de R\$-200.000,00 <u>REFERÊNCIA</u>: Reg.1.889, ficha-1.889, Lº 3, REG. AUX. <u>EMIÇÃO</u>: 13.11.81. Santarém - Pá. Dou fé. <i>Mistura</i></p>		
<p>R-4, MAT-963, PROT-7.221, DATA-07.03.82.-CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº-EAI-82/. <u>EMITENTES</u>: Manoel Avelino Costa e sua mulher Olivia Sousa Costa, já qualificados. <u>CREDDOR</u>: Banco do Brasil S.A., agência desta cidade. <u>VALOR</u>: R\$-53.000,00. <u>VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO</u>: em 10.08.86. Santarém - Pá. <u>JUROS</u>: 12% a.a. Este imóvel é dado em hipoteca cedular de 3º grau, o qual com todas as suas benfeitorias e maquinismos fica avaliado pelo total de R\$-291.000,00. <u>REFERÊNCIA</u>: Reg.1.890, ficha-1.890, Lº 3, Reg. Aux. <u>EMIÇÃO</u>: 09.03.83. Santarém - Pá. Dou fé. <i>Mistura</i></p>		
<p>AV-5; MAT-963, PROT-10.184, DATA: 11.04.84. - <u>AVERBAÇÃO</u>: <u>Procede-se</u> esta averbação nos termos da autorização dada pelo Credor, Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, datado de 11.04.84, a qual fica arquivada em Cartório, a fim de que o R-3, desta Mat. fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o Devedor, Manoel Avelino Costa, solvido a totalidade de seu débito; passando automaticamente, a hipoteca correspondente ao R-4, para 2º grau. Dou fé. <i>Mistura</i></p>		
<p>AV-6, MAT-963, PROT-13.751, DATA: 04.11.1986. - <u>AVERBAÇÃO</u>: - <u>Procede-se</u> estas averbações nos termos das autorizações dadas pelo Credor, Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, datados de 23.07.86 e 04.11.86, as quais ficam arquivadas em Cartório para os fins de direito, a fim de que os Rs: 02 e 04 desta Mat. fiquem cancelados e considerados inexistentes, visto ter o Devedor, Manoel Avelino Costa, solvido as totalidades de seus débitos. Dou fé. <i>Mistura</i></p>		
<p>R-7, MAT-963, PROT-13.785, DATA: 07.11.1986. CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº EAI-86/00825-0. <u>EMITENTES</u>: Manoel Avelino Costa,</p>		
CONT. NA FLS. 02		

Anexo VII - Títulos do Incra (Manoel Avelino Costa parte iii)

REGISTRO DE IMÓVEIS	
Livro Nº. 2	Registro Geral
	Fls. 02
Matricula Nº. 963	CERTIDÃO
	FICHA: 963
<u>CONTINUAÇÃO DA FLS. 01</u>	
<p>EMITENTES: Manoel Avelino Costa, agricultor, portador da Cart. de Ident. nº 40.146 SEGUP/PA, e sua mulher Olivia Sousa Costa, do lar, brasileiros, portadores do CPF nº 038.321-042-91, residentes e domiciliados neste Município. CREDOR: Banco do Brasil S/A., agência desta cidade. VALOR: Cz\$-121.. Cz\$-121.910,00. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 30.11.1991. Santarém-Pá. JUROS: 3% ao ano. O imóvel desta Mat. é dado em hipoteca cedular de 1º grau. REFERENCIA: Ficha nº 3.180, Lº 3-RA. EMISSÃO: 31.10.1986. Santarém-Pá. Dou fé:</p>	
<p>AV-8, MAT-963, PROT-16.713, DATA: 29.12.86. AVERBAÇÃO - Proceda-se esta averbação nos termos de autorização dada pelo Credor, Banco do Brasil S/A., agência desta cidade, datada de 28.12.86, a qual fica arquivada para os fins de direito, a fim de sua R-7, fique arquivada e considerada inexistente, visto ter o Credor, Manoel Avelino Costa, solvido a totalidade de seu débito. Dou fé.</p>	
<p>AV-9, MAT-963, PROT-19.208, DATA: 03.10.1991. - AVERBAÇÃO - Proceda-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório Imobiliário, datado 01.10.1991, assinado pelo proprietário, MANOEL AVELINO COSTA, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cart. de Ident. nº 40.146-SEGUP/PA, e do CPF nº 038.321.042-91, residente e domicilia do neste Município, para constar que em cumprimento a Lei Federal nº 7.803/89, Artº 1º, inciso V, 50% da área deste terreno, ou seja 48,6752ha, fica preservada para reserva florestal. Dou fé.</p>	
<p>SANTARÉM, 16 DE JUNHO DE 2002</p> <p>O OFICIAL</p> <p><i>Sebastião Nogueira Sirotheau</i></p> <p>SEBASTIÃO NOGUEIRA SIROTHEAU Oficial Reg. Imóveis</p>	

REGISTRO DE IMÓVEIS
1.º OPICIO
Sebastião N. Sirotheau
Titular
Maria Amélia A. Sirotheau
Substituto
Santarém — Pará

Anexo VII - Títulos do Incra (Adamor do Santos Carvalho parte i)





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE 4(01)92(03)1372

TÍTULO DEFINITIVO mediante condição resolu-
tiva outorgado pelo INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA
ao Sr. **MACIMIANO JOSÉ PONTES**.

Pelo presente TÍTULO DEFINITIVO mediante condição resolutive, o INCRA — INSTI-
TUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Autarquia Federal criada
pelo Decreto-Lei n° 1.110, de 09 de julho de 1970, por seu Presidente e tendo em vista
as disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n° 4.504, de 30 de novembro de 1964,
arts. 25, alínea «g» e 51 do Decreto n° 68.153, de 1° de fevereiro de 1971, aliena
ao Sr. **MACIMIANO JOSÉ PONTES**, brasileiro, casado, filho de **Mg
noel Pacífico Pontes e Andralina Rosa da Conceição**, o lote n° 06 da Gleba n° 16 do Projeto Integrado de Colonização da
Itaituba, situado no Município de Santarém, Estado do Pará.

O imóvel tem a área de 100,2103 ha (cem hectares, vinte
e um ares e tres centiáres).

com os limites e confrontações seguintes:
NORTE: Lote 07; NORDESTE: Lotes 07, 07(canto) e 06, separado
dos dois últimos, da gleba 17, pela Rodovia Cuiabá Santarém;
ESTE: Lote 06 da gleba 17, do qual é separado pela Rodovia -
Cuiabá Santarém; SUDESTE: Lotes 05(canto) e 05, separado do
primeiro, da gleba 17, pela Rodovia Cuiabá Santarém; SUL: Lo-
te 05; SUDOESTE: Lote 05 e Terras da União; OESTE: Terras da
União; NOROESTE: Lote 07.

cuja planta e memorial descritivo integram este Título, conforme Processo Administrativo
n° INCRA/PIC/ITA/1507 / 76 , e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁ-
RIA — INCRA — é senhor e legítimo possuidor da área integrante do Projeto supra-
mencionado conforme transcrição no Registro de Imóveis da Comarca de Santa
Fé sob o n° 6398 às fls. 300 do Livro 3-L.

CLÁUSULA SEGUNDA — O preço do lote é de Cr\$ 18.015,80 (dezoito mil ;
quinze cruzeiros e oitenta centavos), pagável em 16 (dezesseis)
prestações anuais e sucessivas de Cr\$ 2.186,33 (dois mil, cento e
oitenta e seis cruzeiros e trinta e tres centavos), já incluídos os juros de 6% a.a., aplicados ainda os dispositivos previstos na legislação
em vigor, devendo ser paga a primeira prestação até 31.12.1982 e as demais
no mesmo dia e mês dos anos subseqüentes, com prazo de 20 (vinte) anos.

Anexo VIII - Memorial Descritivo

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL : COMUNIDADE SÃO JORGE
COMARCA : SANTAREM / PA
PROPRIETÁRIO : COMUNIDADE SÃO JORGE
MUNICÍPIO : BELTERRA
U. F. : PARA
ÁREA : 14.691,2812 Ha.
PERÍMETRO : 52.504,37 m.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BO1-M0511, de coordenadas N-9.659.392,293m e E-730.730,166m, situado no limite com faixa de domínio da Rod - Br - 163 e com a área da Flona do Tapajós; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Rod-Br-163, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°27'00" e 286,22m, até o vértice PV-15, de coordenadas N-9.659.106,082m e E-730.732,914m; 196°29'05" e 6.174,16m, até o vértice PV-16, de coordenadas N-9.653.185,710m e E-728.980,940m; 197°47'58" e 6.574,22m, até o vértice PV-17 de coordenadas N-9.646.926,189m e E-726.971,286m; 165°39'59" e 2.412,07m, até o vértice BO1-M0537, de coordenadas N-9.644.589,207m e E-727.568,439m; situado no limite com a área de domínio da Flona do Tapajós; deste, segue confrontando com a área de domínio da Flona do Tapajós com os seguintes azimutes e distâncias: 247°58'52" e 974,17m, até o vértice BO1-M0550, de coordenadas N-9.644.223,982m e E-726.665,327m; 251°00'43" e 1.028,51m, até o vértice BO1-M0549, de coordenadas N-9.643.889,335m e E-725.692,783m; 254°22'41" e 933,45m, até o vértice BO1-M0548, de coordenadas N-9.643.637,967m e E-724.793,816m; 254°37'05" e 1.086,72m, até o vértice BO1-M0547, de coordenadas N-9.643.349,711m e E-723.746,023m; 255°16'28" e 1.009,85m, até o vértice BO1-M0546, de coordenadas N-9.643.093,018m e E-722.769,339m; 256°15'05" e 1.041,79m, até o vértice BO1-M0545 de coordenadas N-9.642.845,421m e E-721.757,397m; 257°29'10" e 1.013,14m, até o vértice BO1-M0544, de coordenadas N-9.642.625,899m e E-720.768,324m; 257°53'18" e 1.066,43m, até o vértice BO1-M0543, de coordenadas N-9.642.402,145m e E-719.725,634m; 258°01'27" e 917,83m, até o vértice BO1-M0542, de coordenadas N-9.642.211,697m e E-718.827,780m; 277°04'04" e 737,58m, até o vértice BO1-M0541, de coordenadas N-9.642.302,450m e E-718.095,805m; 05°24'57" e 1.183,30m, até o vértice BO1-M0540, de coordenadas N-9.643.480,472m e E-718.207,497m; 06°26'18" e 989,30m, até o vértice BO1-M0539 de coordenadas N-9.644.463,537m e E-718.318,427m; 05°00'26" e 1.084,03m, até o vértice BO1-M0538, de coordenadas N-9.645.542,261m e E-718.425,601m; 06°35'30" e 994,24m, até o vértice BO1-M0536, de coordenadas N-9.646.529,925m e E-718.539,733m; 06°18'53" e 1.012,88m, até o vértice BO1-M0535, de coordenadas N-9.647.536,663m e E-718.651,140m; 05°17'08" e 976,81m, até o vértice BO1-M0534, de coordenadas N-9.648.509,320m e E-718.741,121m; 06°48'47" e 1.022,37m, até o vértice BO1-M0533, de coordenadas N-9.649.524,471m e E-718.862,403m; 07°48'20" e 1.006,02m, até o vértice BO1-M0532 de coordenadas N-9.650.521,174m e E-718.999,033m; 06°57'28" e 1.005,83m, até o vértice BO1-M0530, de coordenadas N-9.651.519,596m e E-719.120,876m; 06°11'15" e 972,37m, até o vértice BO1-M0529, de coordenadas N-9.652.486,298m e E-719.225,679m; 06°12'11" e 543,37m, até o vértice BO1-M0528, de coordenadas N-9.653.026,483m e E-719.284,392m; 05°57'43" e 460,19m, até o vértice BO1-M0527, de coordenadas N-9.653.484,179m e E-719.332,190m; 05°33'29" e 1.004,00m, até o vértice BO1-M0526, de coordenadas N-9.654.483,456m e E-719.429,431m, 05°14'59" e 1.005,90m,